



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO**

**CAMILA SOARES HOLANDA**

**JORNALISMO E INTERSECCIONALIDADE: A TEMÁTICA ‘ABORTO’ NOS  
PODCASTS ANGU DE GRILLO, CAFÉ DA MANHÃ E MAMILOS**

**FORTALEZA  
2024**

CAMILA SOARES HOLANDA

JORNALISMO E INTERSECCIONALIDADE: A TEMÁTICA ‘ABORTO’ NOS  
PODCASTS ANGU DE GRILLO, CAFÉ DA MANHÃ E MAMILOS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Ceará, como requisito à obtenção do título de Mestre em Comunicação. Área de concentração: Mídia e Práticas socioculturais.

Orientador: Prof. Dr. Edgard Patrício de Almeida Filho.

FORTALEZA

2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Sistema de Bibliotecas  
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

- H669j Holanda, Camila Soares.  
Jornalismo e interseccionalidade: a temática 'aborto' nos podcasts Angu de Grilo, Café da Manhã e Mamilos / Camila Soares Holanda. – 2024.  
135 f. : il. color.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Instituto de cultura e Arte, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Fortaleza, 2024.  
Orientação: Prof. Dr. Edgard Patrício de Almeida Filho.
1. Jornalismo. 2. Subjetividade jornalística. 3. Análise de Discurso Crítica. 4. Interseccionalidade. 5. Aborto. I. Título.
- CDD 302.23
-

CAMILA SOARES HOLANDA

**JORNALISMO E INTERSECCIONALIDADE: A TEMÁTICA ‘ABORTO’ NOS  
PODCASTS ANGU DE GRILLO, CAFÉ DA MANHÃ E MAMILOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Ceará, como requisito à obtenção do título de Mestre em Comunicação. Área de concentração: Mídia e Práticas socioculturais.

Aprovada em: 29/02/2024

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Edgard Patrício Almeida Filho (Orientador)  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Profa. Dra. Naiana Rodrigues da Silva  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Profa. Dra. Paula Melani Rocha  
Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)

## AGRADECIMENTOS

Esta pesquisa foi pensada e realizada de forma coletiva. Diversas pessoas, mulheres, em sua maioria, me atravessaram ao longo destes dois anos, mas também muito antes de ingressar no mestrado. Antes de tudo, preciso agradecer pela generosidade que encontrei no caminho, de amigas, colegas, companheiras de trabalho, pesquisadoras. Sem isto, seria muito difícil seguir nessas águas.

Agradeço ao meu orientador, professor Edgard Patrício, pelo estímulo nos momentos mais difíceis, principalmente durante a pandemia. Agradeço ao tempo dedicado, à paciência, por confiar e respeitar minhas escolhas.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCom) da Universidade Federal do Ceará (UFC), e aos demais docentes e colegas que encontrei. Tivemos um começo doloroso em meio ao isolamento social imposto pela pandemia de Covid-19, mas me alegrei em acompanhar o movimento vigoroso dos colegas de programa, que, mesmo neste cenário, demarcaram discussões e conquistas importantes, especialmente, sobre cotas para pessoas trans e travestis no Programa.

Agradeço aos colegas do PraxisJor, pela acolhida, pelo trabalho, por toda parceria, troca, escuta e carinho.

Agradeço a Marina Solon, parceira de jornalismo e de pesquisa, que tanto estimulou, que vibrou junto e tanto ensina. A Adriana Santiago, orientadora na graduação, amiga querida, imensa em sua sabedoria e generosidade. A Naiana Rodrigues, presente desde a escrita do projeto de pesquisa, sempre com um olhar atento e perspicaz. A Thiago Galvino pela revisão desta dissertação.

Agradeço à querida equipe de comunicação da Secretaria Municipal de Educação (SME), pela compreensão e todo o estímulo. A Dalila Saldanha e Daniel Aderaldo pela confiança e, também, pela compreensão. Agradeço aos amigos do Vida&Arte (jornal O Povo).

À família, por sempre acolher, acreditar e vibrar junto, mamãe, papai, tias, avós. A meu irmão Jonas, meu melhor amigo, que tanto contribuiu com seu olhar dissidente e profundamente amoroso.

Ao meu companheiro de vida, Luiz Viana, que dividiu cada minuto desses dois anos ao meu lado, foi o primeiro abraço na aprovação e o primeiro abraço quando terminei o texto. Agradeço ainda a meus enteados Isadora e André.

Agradeço às amigas e amigos, pois, mesmo diante das necessárias ausências, se fizeram tão próximas: Iana Soares, Mariana Lazari, Daniele Negreiros, Ana Paula Farias, Sirelle Boyadjian, Viviane Sobral, Luana Severo, Eduarda Talicy, Mariana Freire, Rômulo Costa, Liduina Rocha, Alê Romero, Mariana Magalhães.

Agradeço, por fim, a todas e todos que lutam e se posicionam pela descriminalização do aborto. Às pesquisadoras, jornalistas, profissionais da saúde, do direito, docentes, entre tantas outras profissões que utilizam seus lugares de privilégios para subverter e questionar a lógica da necropolítica.

Sigamos!

*“Toda pauta, quando tratada reflexivamente,  
é uma arma de combate.”*  
(MORAES, 2022, p. 12)

## RESUMO

Esta dissertação investigou as abordagens discursivas sobre o aborto em três podcasts jornalísticos brasileiros: Angu de Grilo, Café da Manhã e Mamilos. A pesquisa questiona a tensão entre a objetividade (Moraes; Silva, 2019) e a visão interseccional na produção jornalística; se as interseccionalidades de raça, classe, gênero e geolocalização influenciam as pautas, abordagens e fontes desses programas; e os valores-notícia que guiam a produção e abordagem dos episódios. Foi realizada uma Análise de Discurso Crítica (Fairclough, 2001; Van Dijk, 2008; Wodak, 2004) sobre o aborto nos podcasts selecionados, procedimento metodológico que dialoga com a teorização crítica interseccional (Akotirene, 2018; Bilge; Collins, 2021; Collins, 2022; Gonzalez, 2018), por esta pesquisa considerar a interseccionalidade como prática e método científico de análise. O corpus conta com um episódio de cada podcast, somando três programas analisados, que dialogam entre si. Entre os resultados identificados, pudemos observar que a objetividade tradicional no jornalismo, muitas vezes, não capta a complexidade e a interseccionalidade das experiências sociais, neste caso, em torno do aborto. Ao invés de uma abordagem puramente objetiva, que pode ignorar estas nuances, uma perspectiva interseccional permite uma compreensão mais rica, destacando as experiências únicas de diferentes grupos e indivíduos. Uma visão interseccional, por exemplo, reconhece que a experiência do aborto é profundamente afetada por fatores como raça, classe, gênero e geolocalização.

**Palavras-chave:** Jornalismo; subjetividade jornalística; Análise de Discurso Crítica; interseccionalidade; aborto.

## ABSTRACT

This dissertation investigated discursive approaches to abortion in three Brazilian journalistic podcasts: *Angu de Grilo*, *Café da Manhã*, and *Mamilos*. The research questions the tension between objectivity (Moraes; Silva, 2019) and the intersectional view in journalistic production; whether intersections of race, class, gender, and geolocation influence the agendas, approaches, and sources of these programs; and the news values that guide the production and approach of the episodes. Critical Discourse Analysis (Fairclough, 2001; Van Dijk, 2008; Wodak, 2004) was conducted on abortion in the selected podcasts, a methodological procedure that dialogues with critical intersectional theorization (Akotirene, 2018; Bilge; Collins, 2021; collins, 2022; Gonzalez, 2018), as this research considers intersectionality as both practice and scientific method of analysis. The corpus consists of one episode from each podcast, totaling three analyzed programs, which interact with each other. Among the identified results, we observed that traditional objectivity in journalism often does not capture the complexity and intersectionality of social experiences, in this case, around abortion. Instead of a purely objective approach, which may ignore these nuances, an intersectional perspective allows for a richer understanding, highlighting the unique experiences of different groups and individuals. An intersectional view, for example, recognizes that the experience of abortion is deeply affected by factors such as race, class, gender, and geolocation.

**Keywords:** Journalism; journalistic subjectivity; Critical Discourse Analysis; intersectionality; abortion.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Programas sobre abordo e violência de gênero no podcast Angu de Grilo. ....	12
Quadro 2 - Programas sobre abordo e violência de gênero no <i>podcast</i> Café da Manhã.....	13
Quadro 3 - Programas sobre abordo e violência de gênero no <i>podcast</i> Mamilos.....	18
Quadro 4 - <i>Corpus</i> com um episódio de cada cada <i>podcast</i> , Angu de Grilo, Café da Manhã e Mamilos .....	21
Quadro 5 - Quadro dos Valores-notícia articulados aos <i>podcasts</i> .....	66
Quadro 6 - Primeiro recorte de falas do podcast Angu de Grilo. ....	76
Quadro 7 - Segundo recorte de falas do podcast Angu de Grilo. ....	82
Quadro 8 - Primeiro recorte de falas do podcast Café da Manhã .....	86
Quadro 9 - Segundo recorte de falas do podcast Café da Manhã .....	92
Quadro 10 - Terceiro recorte de falas do <i>podcast</i> Café da Manhã .....	97
Quadro 11 - Primeiro recorte de falas do <i>podcast</i> Mamilos.....	103
Quadro 12 - Segundo recorte de falas do <i>podcast</i> Mamilos.....	105
Quadro 13 - Terceiro recorte de falas do <i>podcast</i> Mamilos .....	106
Quadro 14 - Quarto recorte de falas do <i>podcast</i> Mamilos.....	110
Quadro 15 - Quinto recorte de falas do <i>podcast</i> Mamilos.....	112
Quadro 16 - Sexto recorte de falas do <i>podcast</i> Mamilos.....	114
Quadro 17 - Sétimo recorte de falas do <i>podcast</i> Mamilos .....	117
Quadro 18 - Valores-notícia encontrados em cada episódio. ....	119

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	10
<b>1.1</b>	<b>A Menina.....</b>	10
<b>1.2</b>	<b>Os observáveis.....</b>	23
<b>2</b>	<b>CONSTRUINDO UM PROBLEMA DE PESQUISA .....</b>	27
<b>2.1</b>	<b>Estado da Arte .....</b>	27
<b>2.2</b>	<b>Interseccionalidade como práxis e método .....</b>	42
<b>2.3</b>	<b>Panorama sobre podcasts.....</b>	46
<b>3</b>	<b>ABORTO – UMA CONTEXTUALIZAÇÃO A PARTIR DE RAÇA, CLASSE, GÊNERO E GEOLOCALIZAÇÃO.....</b>	49
<b>3.1</b>	<b>Política da morte.....</b>	49
<b>3.2</b>	<b>Uma questão legal.....</b>	52
<b>3.3</b>	<b>As principais vítimas do aborto inseguro.....</b>	56
<b>4</b>	<b>SITUANDO DISCURSOS NO JORNALISMO .....</b>	59
<b>4.1</b>	<b>Perfil dos jornalistas brasileiros .....</b>	59
<b>4.2</b>	<b>Situando conhecimentos .....</b>	60
<b>4.3</b>	<b>Por que as notícias são como são? .....</b>	64
<b>5</b>	<b>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....</b>	68
<b>5.1</b>	<b>Definições iniciais.....</b>	68
<b>5.2</b>	<b>Análise de Discurso Crítica (ADC).....</b>	69
<b>5.3</b>	<b>ADC e a interseccionalidade como teorização crítica.....</b>	74
<b>6</b>	<b>PALAVRAS BORDAM IDEIAS .....</b>	76
<b>6.1</b>	<b>Datafolha e a Menina.....</b>	76
<b>6.2</b>	<b>A situação do aborto legal no Brasil .....</b>	85
<b>6.2.1</b>	<b><i>O médico .....</i></b>	85
<b>6.2.2</b>	<b><i>A defensora pública .....</i></b>	91
<b>6.2.3</b>	<b><i>A antropóloga .....</i></b>	96
<b>6.3</b>	<b>Aborto .....</b>	100
<b>6.3.1</b>	<b><i>Lugares de fala .....</i></b>	101
<b>6.3.2</b>	<b><i>Diálogo filosófico .....</i></b>	107
<b>7</b>	<b>CONCLUSÕES: POR UM JORNALISMO CRÍTICO, DIVERSO E INTERSECCIONAL.....</b>	120
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	127

## 1 INTRODUÇÃO

### 1.1 A Menina

Foi no dia 17 de agosto de 2020 em que uma Menina<sup>1</sup> capixaba, então com 11 anos de idade, grávida aos 10 anos em decorrência de estupro, foi submetida ao procedimento médico para interromper uma gestação indesejada. O caso da criança ganhou repercussão nacional à época e, até hoje, ecoa: vítima de repetidas violências, a Menina foi estuprada pelo tio de 33 anos, impedida de realizar aborto legal por uma juíza de Espírito Santo, tendo ainda nome exposto por grupos extremistas de direita. Ela precisou viajar até o estado de Pernambuco para conseguir fazer valer seu direito de forma segura, mas não sem atravessar outras reiteradas violências.

De acordo com o artigo 128, do Código Penal (Brasil, 1940), e com a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) (Brasil, 2012), a pessoa gestante pode acessar o sistema de saúde para a realização de um aborto legal em apenas três situações<sup>2</sup>: se a gravidez é decorrente de estupro, se a gravidez representar risco de vida à gestante e se for caso de anencefalia fetal (não formação do cérebro do feto) (Mapa Aborto Legal, 2023). No caso da Menina, eram aplicadas as duas primeiras circunstâncias citadas.

A situação foi exposta inicialmente em reportagem do portal Catarinas<sup>3</sup> em parceria com o *Intercept* Brasil. O material narra a cruzada da família na tentativa de acolher a criança e fazer valer seu direito, pois ela sofreu uma série de violações. Inicialmente, após descobrir a gravidez, a família buscou atendimento em um hospital de Santa Catarina para realizar o procedimento, onde novas violências ocorreram, e o direito à interrupção foi negado (Catarinas, 2022).

O caso foi parar na Justiça, nas mãos da juíza Joana Ribeiro Zimmer, que, durante audiência, tentou induzir a criança a aceitar seguir com a gestação e dar o feto para adoção, impondo mais uma violência à garota. A frase “Suportaria mais um pouquinho?”<sup>4</sup> ficou

---

1 Optamos por utilizar Menina com a letra inicial maiúscula, como uma forma de aferir um nome próprio e humanizar a vítima, uma criança.

2 Ver mais em: MAPA ABORTO LEGAL. **Perguntas frequentes**. Mapa Aborto Legal, 2023. Disponível em: <https://mapaabortolegal.org/perguntas-frequentes/#question-2>. Acesso em: 27 set. 2023.

3 Ver mais em: CATARINAS. VÍDEO: em audiência, juíza de SC induz menina de 11 anos grávida após estupro a desistir do aborto. **Portal Catarinas**, Florianópolis, SC, 13 out. 2022. Disponível em: <https://catarinas.info/video-em-audiencia-juiza-de-sc-induz-menina-de-11-anos-gravida-apos-estupro-a-desistir-de-aborto/>. Acesso em: 27 set. 2023.

4 REIS, Lívia. Você suportaria ser torturada só mais um pouquinho? **Portal Catarinas**, Florianópolis, SC, 23 jun. 2022. Disponível em: <https://catarinas.info/voce-suportaria-ser-torturada-so-mais-um-pouquinho/>. Acesso em 27 set. 2023.

marcada: foi proferida pela juíza, ao propor que a criança vítima de estupro desistisse de realizar o procedimento legal e, assim, aguardasse mais tempo até parir (Reis, 2022). A proposta repercutiu na imprensa brasileira e tomou proporção nas redes sociais. Uma proposta violenta e perversa.

Para além de noticiar o caso da Menina capixaba, veículos de comunicação brasileiros abordaram o assunto sob as mais diversas perspectivas. A juíza chegou a conceder entrevistas sobre o tema da adoção para televisões e portais de notícias. Por outro lado, o caso ganhou ainda desdobramentos sobre ética, direito reprodutivo, violação dos direitos da criança e do adolescente, entre outros temas relacionados. À época, os podcasts *Angu de Grilo*<sup>5</sup> e *Café da Manhã*<sup>6</sup> pautaram o tema em episódios com abordagens distintas.

Ela teve várias violações, ela e família: a avó sofreu constrangimento ilegal, foram na casa dela pressionar contra a intervenção, e ela própria teve a intimidade e privacidade violadas por agentes públicos do Estado, porque o nome dela foi divulgado por uma extremista que eu não vou dizer o nome, o nome dela foi divulgado, o nome do hospital onde ela faria a intervenção no Recife e o nome do médico que faria a intervenção. Houve uma manifestação horrorosa, odiosa na porta do hospital, uma tentativa de invasão do hospital" (Angu de Grilo, 2020).

O médico gestor do hospital, onde foi realizado o procedimento na criança vítima de estupro, chamado Olímpio Moraes, concedeu entrevista ao *podcast* *Café da Manhã*, no episódio "A situação do aborto legal no Brasil" (Café da Manhã, 2020).

Claro que, no Brasil, o que acontece: o aborto, na prática, o acesso é livre, mas só para a população que tem dinheiro. Então, a ilegalidade favorece algumas pessoas que ganham dinheiro com a ilegalidade. No dia em que o aborto deixar de ser crime, as clínicas clandestinas que atendem à hipocrisia brasileira, que tem dinheiro, elas não vão ter mais sentido de existir. (Café da Manhã, 2020)

A pesquisa "Aborto no Brasil: o que dizem os dados oficiais?"<sup>7</sup> (Cardoso; Vieira, Saraceni, 2020), publicada em 2020, nos *Cadernos de Saúde Pública* da Fiocruz, conclui que

<sup>5</sup> ANGU DE GRILLO. Datafolha e a Menina #52. [Locução de]: Flávia Oliveira; Isabela Reis. **Angu de Grilo**, *podcast*, 2020. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/7mxttt0OQB3weD4urSmomm?si=c4ac7812f1a94bc0>. Acesso em: 12 nov. 2023.

<sup>6</sup> CAFÉ DA MANHÃ. A situação do aborto legal no Brasil. [Locução de]: Magê Flores. **Café da Manhã**, *podcast*, Folha se São Paulo, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/0UERc4XZ3YwyihppD8e9nr?si=8ab92102675d433e>. Acesso em: 12 nov. 2023.

<sup>7</sup> CARDOSO, Bruno Baptista. VIEIRA, Fernanda Morena dos Santos Barbeiro. SARACENI, Valeria. Aborto no Brasil: o que dizem os dados oficiais? **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, RJ, 2020. Disponível em: <https://cadernos.ensp.fiocruz.br/ojs/index.php/csp/article/view/7365>. Acesso em: 12 nov. 2023.

os perfis de mulheres em maior risco de óbito por aborto são de pretas e indígenas, de baixa escolaridade, com menos de 14 e mais de 40 anos. Segundo o material, estas mulheres e meninas que vivem em situações de maior risco moram nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e não têm companheiros.

Após meses de dedicação a esta pesquisa, a inquietação e, por vezes, o incômodo diante dos discursos referentes ao aborto no jornalismo brasileiro, fui conduzida aos questionamentos e decisões que me trouxeram até aqui, me ajudando a definir as perguntas que provocaram e costuraram as linhas desta pesquisa. O problema central que vai nos conduzir ao longo de nossa investigação busca compreender como o aborto é tratado no jornalismo em podcasts. Para isto, iremos realizar uma Análise de Discurso Crítica a respeito das abordagens produzidas nos programas *Angu de Grilo*, *Café da Manhã* e *Mamilos*. O caminho de pesquisa será desmembrado a partir de três questões específicas: a) de que modo a suposta objetividade do jornalismo pode ser contraposta por uma visão interseccional quando o assunto é aborto no jornalismo?; b) em que medida as interseccionalidades de raça, classe, gênero e geolocalização cruzam as pautas, as abordagens e as fontes escolhidas nestes programas?; c) como são trabalhados os critérios de noticiabilidade que orientam a produção dos episódios?

O *corpus* desta pesquisa será formado por três episódios veiculados pelos podcasts escolhidos, sendo um de cada programa. A seleção do escopo para análise foi feita a partir da leitura dos títulos e das descrições escritas dos episódios na plataforma *Spotify*, uma vez que seria inviável ouvir todos os programas dos três produtos. Optamos, então, por selecionar os que pontuam abertamente a temática que será tratada.

Inicialmente, foi identificado um material com 16 episódios distribuídos entre os três canais de *podcasts*, que, explicitamente, citam o aborto na descrição do conteúdo. Como resultado do levantamento, foram encontrados 3 episódios no canal *Angu de Grilo*, 8 episódios no canal *Café da Manhã* e 5 episódios no canal *Mamilos*. Abaixo, estão organizadas em três quadros (Quadro 1, 2 e 3) as informações principais que os respectivos programas de *podcasts* apresentaram para os ouvintes. Considero que o título e a descrição do episódio é o cartão de visitas para quem chega e busca ouvir um programa nas plataformas de áudio, como o *Spotify*.

**Quadro 1:** programas sobre abordo e violência de gênero no *podcast* *Angu de Grilo*.

Angu de Grilo - episódios			
Título	Mês/ano	Descrição	Link
Datafolha e a Menina #52	agosto/2020	<p>No #52, o maior índice de aprovação de Jair Bolsonaro desde o começo do mandato e a tragédia do estupro de uma menina de 10 anos que, após decisão judicial, conseguiu abortar legalmente. Tentamos explicar os vários elementos que justificam a popularidade recorde do Presidente e lamentamos as camadas de violação do corpo, dos direitos e da privacidade que essa menina do Espírito Santo sofreu. No meio disso, ainda deu tempo de passar pelas eleições fraudulentas de Belarus, a antiga Bielorrússia. Estávamos com saudade de um pouquinho de política internacional. Sirva-se!</p>	<a href="https://open.spotify.com/episode/7mxtt0OQB3weD4urSmomm">https://open.spotify.com/episode/7mxtt0OQB3weD4urSmomm</a>
França, aborto e Medida Provisória #130	abril/2022	<p>Oi, angulers!</p> <p>No #130, abrimos falando das eleições na França. O segundo turno entre Mâcron e Le Pen promete e o contexto francês sinaliza pontos relevantes para nós dos lados de cá. Tratamos da repercussão da fala do ex-presidente Lula sobre aborto. Tão óbvia quanto rasa, a constatação de que aborto é uma questão de saúde pública veio acompanhada de muito silenciamento.</p> <p>Depois, passamos pelo assunto que agitou a semana passada das mães: o bar em São Paulo que proíbe a entrada de crianças. Onde isso nos toca?</p> <p>Por último, estreia esta semana (dia 14) o filme Medida Provisória e nós ouvimos o diretor Lázaro Ramos e a protagonista Tais Araújo sobre as várias camadas desse longa tão aguardado. Sirva-se!</p>	<a href="https://open.spotify.com/episode/5f33rEN9ZZTgK0A7ceNapa?si=260f56055f1f4d67&amp;nd=1">https://open.spotify.com/episode/5f33rEN9ZZTgK0A7ceNapa?si=260f56055f1f4d67&amp;nd=1</a>
As faces da opressão #141	junho/2022	<p>Oi, angulers! Um episódio dolorido. Não teria como ser diferente. Abrimos o #141, falando da revogação da decisão que permitia o aborto nacionalmente nos Estados Unidos. Depois, repercutimos o caso da menina de 11 anos e de Klara Castanho e falamos sobre o terror que é ser mulher ou menina nessa sociedade patriarcal brasileira. Por fim, analisamos do ponto de vista jornalístico, esse vazamento de informações e violação de direitos. Dá pra chamar isso de jornalismo? Enfim... sirva-se!</p>	<a href="https://open.spotify.com/episode/1ZgNeTIO3iATrXuEE197du">https://open.spotify.com/episode/1ZgNeTIO3iATrXuEE197du</a>

Fonte: da autora (2024).

**Quadro 2:** programas sobre abordo e violência de gênero no *podcast* Café da Manhã.

Café da Manhã - episódios			
Título	Mês/ano	Descrição	Link
A situação do aborto legal no Brasil	agosto/2020	<p>Em São Mateus, na região norte do Espírito Santo, uma menina de 10 anos foi levada a um hospital com suspeita de gravidez. Há quatro anos ela sofria abuso sexual do companheiro de uma tia. Na última sexta-feira (15), a Justiça do Espírito Santo deu aval para a interrupção da gravidez, atendendo a um pedido do Ministério Público capixaba e ao desejo da criança.</p> <p>Desde que haja consentimento da gestante ou de um representante legal, em caso de incapaz, a legislação brasileira autoriza o aborto em três casos: gravidez resultante de estupro, risco de morte da mãe e anencefalia do feto.</p> <p>Apesar de o procedimento ter sido autorizado pela Justiça, o hospital que a família da menina procurou se negou a fazer o procedimento. Ela passou por exames que constataram que a gravidez tinha 22 semanas. A equipe do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes alegou que não tinha condições técnicas de realizar o aborto.</p> <p>A menina, então, teve que seguir para um complexo hospitalar do Recife. Lá, o hospital que realizaria o procedimento foi cercado por religiosos e políticos, que bloquearam todas as entradas, na tentativa de impedir a criança de entrar.</p> <p>Isso porque tanto o nome da menina quanto do hospital foram divulgados pela extremista Sara Giromini, conhecida como Sara Winter. Tanto ela quanto o funcionário público que vazou a informação podem ser investigados por violações à Constituição Federal, ao Estatuto da Criança e do Adolescente e ao Código Penal.</p> <p>Nesta quarta (19), o Café da Manhã trata do direito ao aborto no Brasil, das dificuldades que meninas, adolescentes e mulheres enfrentam para interromper a gravidez mesmo com amparo legal. Aborda, ainda, a reação conservadora ao caso da menina e se ela representa uma ameaça ao direito de abortar no Brasil.</p> <p>O episódio tem entrevistas com o diretor do hospital que realizou o aborto da menina capixaba, Olímpio Moraes, com a</p>	<a href="https://open.spotify.com/episode/0UERc4XZ3YwyihppD8e9nr?si=ab63c461d461483b&amp;nd=1">https://open.spotify.com/episode/0UERc4XZ3YwyihppD8e9nr?si=ab63c461d461483b&amp;nd=1</a>

Café da Manhã - episódios			
Título	Mês/ano	Descrição	Link
		<p>coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres da Defensoria Pública de São Paulo, Paula Sant'Anna Machado de Souza, e com a antropóloga Débora Diniz, professora da Universidade de Brasília e pesquisadora do Instituto Anis, de bioética, direitos humanos e gênero.</p> <p>Para mais informações, acesse o Mapa do Aborto Legal</p>	
A influência de Damares no governo	setembro/2020	<p>A ministra da Família, da Mulher e dos Direitos Humanos, Damares Alves, é uma das figuras mais populares do governo Bolsonaro. Advogada, pastora evangélica e ativista contra o aborto, ela atua na linha de frente da defesa da pauta de costumes do presidente.</p> <p>Neste domingo (19), reportagem da Folha revelou que Damares agiu para evitar que a menina de 10 anos que engravidou após ser estuprada por um tio no Espírito Santo abortasse. A jornalista Carolina Vila-Nova, que assina o texto, falou sobre os pontos principais da reportagem no podcast.</p> <p>E para falar da influência da ministra no governo, o Café da Manhã conversa com Gustavo Uribe, repórter da Folha em Brasília.</p>	<a href="https://open.spotify.com/episode/7KCtLZXxHHT5VsAmMoLQOM?si=d23e90763c4844cf&amp;nd=1">https://open.spotify.com/episode/7KCtLZXxHHT5VsAmMoLQOM?si=d23e90763c4844cf&amp;nd=1</a>
A votação decisiva do aborto na Argentina	dezembro/2020	<p>Dois anos depois de ter sido rejeitado pelo Congresso argentino, o aborto volta ao centro das discussões no país vizinho. Com apoio do governo de esquerda de Alberto Fernández, a Câmara aprovou no último dia 11 um projeto que legaliza a prática, sob pressão contrária de grupos conservadores. Agora, a proposta que prevê a realização do procedimento até a 14<sup>a</sup> semana de gestação vai para o Senado, que começa a votação do projeto nesta terça-feira (29).</p> <p>Neste episódio, o Café da Manhã conversa com a correspondente da Folha em Buenos Aires, Sylvia Colombo, sobre o debate e as expectativas em torno da legalização do aborto na Argentina.</p>	<a href="https://open.spotify.com/episode/1z3idzJFBpmI9Hao6X3dOK?si=ea2094539bdf461e">https://open.spotify.com/episode/1z3idzJFBpmI9Hao6X3dOK?si=ea2094539bdf461e</a>
O direito ao aborto ameaçado nos EUA	setembro/2021	No dia 1º de setembro, uma lei que restringe o aborto entrou em vigor no estado americano do Texas depois de a Suprema Corte do país negar	<a href="https://open.spotify.com/episode/">https://open.spotify.com/episode/</a>

Café da Manhã - episódios			
Título	Mês/ano	Descrição	Link
		<p>um recurso que pedia a suspensão da legislação. A nova lei praticamente inviabiliza o procedimento no estado, e não prevê exceção nem em caso de estupro ou incesto. O aborto é legal no país desde 1973 por uma decisão judicial conhecida como Roe v. Wade. Mas, desde então, grupos conservadores no país tentam reverter esse resultado –leis como a do Texas são parte da estratégia de levar casos até a Suprema Corte para que o precedente legal seja revisto.</p> <p>O tribunal marcou para dezembro o início de um julgamento que vai reavaliar se as mulheres americanas vão manter o direito de realizar um aborto em qualquer estado dos EUA. No episódio desta quinta (30), o Café da Manhã conversa com Juliana Cesario Alvim Gomes, professora de direitos humanos da UFMG. Ela explica como o aborto se tornou legal nos Estados Unidos, avalia os possíveis efeitos de um recuo do Judiciário e diz como isso afeta o debate em outros países, inclusive o Brasil.</p>	7GcAwuL7zuTt13H vlWijX9? si=27dc5e76089e4d 8f&nd=1
Por que as falas polêmicas de Lula preocupam aliados	abril/2022	<p>Depois de um período sem grandes movimentações, o ex-presidente Lula (PT) e os aliados dele começaram a se posicionar no xadrez da campanha eleitoral. Na semana passada, foi dado mais um passo para ter o ex-governador Geraldo Alckmin (PSB) como vice do petista –depois de um evento no qual o PSB formalizou a indicação. Com essa aliança, o PT espera atrair votos de eleitores mais ao centro e, com isso, derrotar o presidente Jair Bolsonaro nas urnas. Mas dias antes do evento com o novo aliado, Lula deu uma série de declarações que podem atrapalhar a aproximação com o eleitor mais conservador. O petista defendeu a legalização do aborto, disse que a classe média brasileira ostenta, ameaçou demitir 8.000 militares do governo se for eleito e encorajou aliados a pressionar deputados bolsonaristas em suas casas –o que fez parlamentares reagirem com ameaças abertas a Lula. O Café da Manhã ouve o jornalista e pesquisador Thomas Traumann, ex-ministro da Secretaria de Comunicação Social no governo Dilma Rousseff, sobre o impacto dessas falas para as pretensões presidenciais de Lula e as estratégias de campanha do petista.</p>	<a href="https://open.spotify.com/episode/7316OexiRRZAoHJceVykIZ?si=92be3c23a70346db&amp;nd=1">https://open.spotify.com/episode/7316OexiRRZAoHJceVykIZ? si=92be3c23a70346 db&amp;nd=1</a>

Café da Manhã - episódios			
Título	Mês/ano	Descrição	Link
A decisão de derrubou direito ao aborto nos EUA	junho/2022	<p>A Suprema Corte dos Estados Unidos decidiu na sexta-feira (24) que o aborto não é mais um direito constitucional no país. A sentença reverte um precedente estabelecido há 49 anos, quando o tribunal julgou o caso Roe vs. Wade e determinou que governos não poderiam infringir o direito à privacidade das mulheres ao proibir a interrupção da gravidez. Agora, a corte, formada por maioria conservadora, mudou o entendimento. Com isso, estados controlados pelo partido Republicano devem proibir ou limitar o procedimento —alguns deles já aprovaram leis nesse sentido, restringindo o aborto mesmo em casos de estupro, por exemplo.</p> <p>No episódio desta segunda (27), o Café da Manhã conversa com Gabriela Rondon, pesquisadora e advogada do Instituto Anis de Bioética, sobre a influência de Roe vs. Wade nos EUA e no mundo, qual caminho o país percorreu até que a histórica decisão fosse derrubada e os impactos disso para as americanas.</p>	<a href="https://open.spotify.com/episode/6zKolujrj85XkmZWes2WCP?si=284480fe35d84f01">https://open.spotify.com/episode/6zKolujrj85XkmZWes2WCP?si=284480fe35d84f01</a>
Ministra Cida Gonçalves: os desafios nas políticas para mulheres	março/2023	<p>A ministra das Mulheres, Cida Gonçalves, afirmou ao podcast Café da Manhã que para prevenir a violência contra as mulheres, a sociedade precisa "ter atitude" e o Estado, "dar resposta imediata" às denúncias. De acordo com ela, apesar de ser um modelo internacional, a Lei Maria da Penha não é implementada hoje no Brasil. "O desafio é ter serviços que deem conta de atender as mulheres. A maioria deles está concentrada nas capitais ou nas grandes cidades e a violência está vindo de todos os municípios.". Neste Dia Internacional da Mulher, o governo mobilizou 19 ministérios para uma cerimônia que anunciará mais de 20 ações voltadas às mulheres. A ideia é dar um peso político à data.</p> <p>No episódio, a ministra Cida Gonçalves fala dos desafios e das limitações do novo ministério e elenca as urgências da pasta. Ela também detalha como o governo pretende lidar com a alta de violências contra as mulheres e as dificuldades de acesso ao aborto legal no Brasil.</p>	<a href="https://open.spotify.com/episode/4lgH5eLrTVXR7nExtnlaPX?si=c46d3998263d4d25&amp;nd=1">https://open.spotify.com/episode/4lgH5eLrTVXR7nExtnlaPX?si=c46d3998263d4d25&amp;nd=1</a>
Altas de mortes maternas e falta de acesso à	março/2023	No Brasil, 90% das mortes maternas poderiam ter sido evitadas. Elas são causadas por problemas como hipertensão, hemorragias e	<a href="https://open.spotify.com/episode/">https://open.spotify.com/episode/</a>

Café da Manhã - episódios			
Título	Mês/ano	Descrição	Link
saúde		<p>infecções e apontam para a falta de atenção primária e para a dificuldade de acesso a serviços básicos de saúde no Brasil. Uma série de reportagens da Folha mostra que a pandemia fez o país retroceder 25 anos no indicador. Em 2021, 110 mulheres morreram entre a gestação e o pós-parto a cada 100 mil bebês nascidos vivos, mesmo patamar de 1998. Segundo o Ministério da Saúde, o número é quase o dobro do registrado em 2019 –antes da crise sanitária.</p> <p>O arrefecimento da pandemia impactou positivamente os índices de mortes de gestantes e puérperas, mas as fragilidades na assistência obstétrica, que antecediam o coronavírus, continuam. E o Brasil segue distante da meta estabelecida em um acordo internacional, de 30 mortes a cada 100 mil nascidos vivos. Um relatório do próprio Ministério da Saúde aponta que há 95% de chance de o país não cumprir o objetivo.</p> <p>O Café da Manhã desta quinta-feira (16) explica como o Brasil viu a taxa de mortes maternas crescer e analisa os gargalos nessa área do sistema de saúde. A repórter Claudia Colucci, que coordenou a série de reportagens sobre o tema, feita em parceria com o Pulitzer Center, conta como governo e sociedade civil se organizam para combater o problema.</p>	4SbitrmFPqxORxF35kUzGR?si=dL3oD1BsTuaa5ZC4mEeN0g

Fonte: da autora (2024).

**Quadro 3:** programas sobre abordo e violência de gênero no *podcast Mamilos*.

Mamilos - episódios			
Título	Mês/ano	Descrição	Link
#2 Precisamos falar sobre aborto, Uber, Lollapalooza	novembro/2014	<p>Um podcast sobre temas polêmicos não poderia fugir ao debate proposto pela capa da TPM lançada essa semana #PrecisamosFalarSobreAborto. Nesse segundo programa Cris Bartis e Ju Wallauer enfrentam o tabu e convidam Carlos Merigo e Luiz Yassuda para apresentar estatísticas e desbravar o tema. Também temos combo invasão de privacidade + abuso de poder, festival hipster e um síndico super pró-ativo.</p> <p>Vem, gente. Taca-le o play no Mamilos.</p>	<a href="https://open.spotify.com/episode/2TZRfsLzP94ha4FDGrQNzg?si=a6b6445f7ff444a8&amp;nd=1">https://open.spotify.com/episode/2TZRfsLzP94ha4FDGrQNzg?si=a6b6445f7ff444a8&amp;nd=1</a>
#18 - Cotas	março/2015	Mamileiros e mamiletes, é fogo no cabaré essa	<a href="https://">https://</a>

Mamilos - episódios			
Título	Mês/ano	Descrição	Link
raciais, esmalte da discórdia, legalização do aborto e escola do futuro		<p>semana! Chegou em vocês, chegou em nós o vídeo de uma discussão na sala de aula da USP sobre Cotas Raciais e não fugimos da raia. Trouxemos o assunto, com todo o estilo Mamilos de ser, e ainda com os bacanas Túlio Custódio e Jorge Vasquez. Tem ainda um pouco de esmalte pra todos os gostos, bandeira levantada em defesas de marcas inclusivas e novas fronteiras para educação e aborto.</p> <p>Taca-lhe pau nesse Mamilos!</p>	<a href="https://open.spotify.com/episode/2OnSmM6LDajKUIEqI13IjK?si=ec36defbd5464258&amp;nd=1">open.spotify.com/episode/2OnSmM6LDajKUIEqI13IjK?si=ec36defbd5464258&amp;nd=1</a>
#91 - Argentina, papa e o aborto, chikungunya	novembro/2016	<p>Chegando o fim do ano, motor quase pifando, cansaço batendo na porta, combinamos com a equipe de pauta de escolher temas suaves, fáceis de debater. O que tá pegando na América latina gente? A Pernetinha, que tinha acabado de voltar da Argentina, falou da crise. Pô, de crise a gente entende, né? Chama a Itali, nossa economista de plantão que vai ser moleza. A gente tem cada ideia errada... Mas contamos com o reforço do jornalista super experiente Leandro Beguoci pra dar conta de descascar esse abacaxi. E ainda tem muita polêmica com a decisão do papa de liberar os padres do mundo todo para conceder perdão a mulheres que abortam (culpa da Taty), e serviço de utilidade pública com a pesquisadora Camila Romano (valeu Atila!) explicando sobre a ameaça de surto de Chikungunya. Então venham, seus lindos. Não é fácil, mas juntos a gente vai aprendendo e se diverte no caminho &lt;3 Taca-lhe o play nesse Mamilos!</p>	<a href="https://open.spotify.com/episode/17Ta8vyjKq308ykAm2Y5UQ?si=c7a8864fc85b4be5">https://open.spotify.com/episode/17Ta8vyjKq308ykAm2Y5UQ?si=c7a8864fc85b4be5</a>
#156 - Aborto	agosto/2018	<p>A ministra do Supremo Tribunal Federal Rosa Weber convocou uma audiência pública para os dias 3 e 6 de agosto para ouvir especialistas na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 442, ação que requer a descriminalização do aborto até a 12ª semana de gestação. Em poucas semanas, o STF recebeu 501 pedidos de inscrições de palestrantes interessados em falar na audiência, um recorde para a Corte. Foram convocadas mais de 50 organizações, nacionais e internacionais, dos campos da saúde, de direitos humanos e jurídico, entre outros, para falar na audiência.</p> <p>Esse é o contexto que traz o debate sobre o aborto mais uma vez para a pauta do Mamilos. Semana passada, antes de voltarmos de férias, republicamos um programa gravado lá no início</p>	<a href="https://open.spotify.com/episode/5LITGcYQR2bFvzVy3SjATQ?si=ddb3e54c3df648ae&amp;nd=1">https://open.spotify.com/episode/5LITGcYQR2bFvzVy3SjATQ?si=ddb3e54c3df648ae&amp;nd=1</a>

Mamilos - episódios			
Título	Mês/ano	Descrição	Link
		<p>do Mamilos, há quase 4 anos, pra preparar o terreno.</p> <p>Seria lógico convidar hoje um religioso inspirador e uma feminista eloquente e provocar uma conversa para construir pontes entre os argumentos que a gente tá acostumado a ouvir nesse debate. Mas quando começamos a procurar um novo ângulo que justificasse voltar ao tema, não conseguíamos achar uma abordagem que rendesse 90 minutos de conversa. Por que no fundo é simples: olhem os números, tem gente morrendo, não é uma questão moral, é uma questão de saúde pública.</p> <p>Então a ideia foi dividir o papo em 3 partes. Primeiro a gente começa pela parte objetiva: vamos falar com quem tá na linha de frente do cuidado a essas mulheres, vamos partir do concreto, da realidade material, pra tirar da frente alguns estereótipos e mostrar a gravidade do problema.</p> <p>Desse diagnóstico surge a urgência de buscar alternativas. Daí que acreditamos que venha a parte que mais rende conversa, troca, investigação, que é a reflexão sobre os temas morais envolvidos no debate.</p> <p>E por fim fechamos voltando pra prática com a pergunta: como resolvemos esse conflito? O que a gente faz quando um assunto tão importante e com consequências tão sérias é alvo de uma disputa capaz de não possibilitar um consenso?</p> <p>Mais uma vez, nosso objetivo aqui não é apresentar um confronto de ideias em que um lado saia vencedor. Não é fazer uma investigação e apresentar a melhor alternativa pra vocês. Não é militar. Não é sequer fazer ninguém mudar sua posição quanto ao assunto. O que a gente quer com esse programa é, num ambiente de certezas plenas, complexificar o debate. Explorar as nuances, mostrar a insuficiência de cada posição de dar conta de todos os aspectos da realidade. A gente quer provocar dúvida e desconforto e através disso deixar os ouvintes mais flexíveis, mais permeáveis para encontrar e acolher a dissonância.</p> <p>Para isso, contamos hoje na mesa com a</p>	

Mamilos - episódios			
Título	Mês/ano	Descrição	Link
		<p>presença de Francisco Razzo, mestre em filosofia pela PUC-SP e autor do livro "Contra o Aborto"; e Denis Cacique, mestre e doutor em Ciências da Saúde na Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp.</p> <p>Abre a mente e o coração e taca-lhe o play neste Mamilos!</p>	
Mamilos Cultura 66: Livro "Procurando Jane" - maternidades, aborto e fraternidade	junho/2022	Mamileiros e Mamiletes, o que inspira o Mamilos Cultura dessa semana é o livro "Procurando Jane", inspirado em fatos reais sobre mulheres que enfrentam riscos, ameaças e perdas para ajudar umas às outras quando sabem que ninguém mais o fará. A trama conta a história de uma rede de mulheres, conhecida apenas pelo codinome "Jane", que operava ilegalmente fazendo abortos.	<a href="https://open.spotify.com/episode/6rOsNUtsQ5xpkPM3ZmUS7s?si=7640397dcfad4b78">https://open.spotify.com/episode/6rOsNUtsQ5xpkPM3ZmUS7s?si=7640397dcfad4b78</a>

Fonte: da autora (2024).

A partir da seleção dos episódios, realizei uma triagem com base no que considero relevante e que interliga os três programas. Isto será explicado melhor no quarto capítulo, quando serão discutidos os critérios de noticiabilidade. Abaixo, um resumo dos episódios dos três podcasts que pautam o aborto e que foram escolhidos para compor o *corpus* desta pesquisa:

**Quadro 4:** Corpus com um episódio de cada *podcast*, Angu de Grilo, Café da Manhã e Mamilos.

Corpus			
Podcast	Título	Mês/ano	Link
Angu de Grilo	Datafolha e a Menina	agosto/2020	<a href="https://open.spotify.com/episode/7mxttt0OQB3weD4urSmomm?si=c125645667584d91">https://open.spotify.com/episode/7mxttt0OQB3weD4urSmomm?si=c125645667584d91</a>
Café da Manhã	A situação do aborto legal no Brasil	agosto/2020	<a href="https://open.spotify.com/episode/0UERc4XZ3YwyihppD8e9nr?si=ab63c461d461483b&amp;nd=1">https://open.spotify.com/episode/0UERc4XZ3YwyihppD8e9nr?si=ab63c461d461483b&amp;nd=1</a>
Mamilos	Aborto	agosto/2018	<a href="https://open.spotify.com/episode/5LITGcYQR2bFvzVy3SjATQ?si=cu2qDNccSLqJGCyrVTwzwQ">https://open.spotify.com/episode/5LITGcYQR2bFvzVy3SjATQ?si=cu2qDNccSLqJGCyrVTwzwQ</a>

Fonte: da autora (2024).

Alguns conceitos formam a espinha dorsal desse texto. São eles: interseccionalidade, *podcast*, discurso, pensamento localizado, critérios de noticiabilidade e subjetividade no

jornalismo. Estas são as principais discussões que se entrelaçam ao longo de nosso caminho de pesquisa. Estes aspectos são observados nos três programas. Inicialmente, a proposta seria analisar os programas Angu de Grilo e Mamilos. Ouvindo à exaustão os episódios dos referidos programas, além de outros *podcasts*, foi sentida a necessidade de ampliar as abordagens jornalísticas. A escolha pelo Café da Manhã, *podcast* da Folha de S. Paulo, teve o intuito de trazer um programa que faz parte do rol de produções de uma empresa que está no *mainstream*<sup>8</sup> da comunicação.

O formato de conteúdo em áudio, conhecido como *podcast*, tem agregado cada vez mais consumidores no Brasil. Muitos destes *podcasts* estão em formatos jornalísticos, ao propor discussões, investigações, entrevistas, comentários, entre outros tipos de publicações do gênero. Exemplos no Brasil são os programas Café da Manhã, O Assunto, As Cunhãs, Angu de Grilo, Malamanhadas, Mamilos, Projeto Querino, Durma com Essa, Ao Ponto, entre outros. Ao longo do tempo, os programas vão ganhando matizes e recursos, propondo ramificações do formato e ganhando mais ouvintes.

Em linhas gerais, nos últimos anos, o consumidor de *podcast* passou a ter mobilidade e praticidade como aliadas, podendo baixar os arquivos pré-gravados para ouvir *offline*, compartilhar em redes sociais, pausar e voltar. Por conta dessas possibilidades, os podcasts passaram a ser vistos e utilizados como um universo a ser desbravado e conquistado pelos mais diversos perfis de produtores de conteúdo. Além disso, o espaço dos podcasts passa a ser uma vitrine valiosa para os anunciantes.

## 1.2 Os observáveis

O projeto Angu de Grilo<sup>9</sup> foi lançado em agosto de 2019 pelas jornalistas Flávia Oliveira e Isabela Reis, mãe e filha, mulheres negras cariocas, feministas e antirracistas. O programa vai ao ar semanalmente, sempre às terças-feiras, e propõe-se a ser um espaço para abordar assuntos dos mais diversos: sobre povos indígenas, candomblé, gênero, consumo consciente, antirracismo, política, economia, comportamento e outros. “Duas mulheres, duas gerações, duas cariocas, duas jornalistas. A leveza, o bom humor, a informalidade, a intimidade dão o tom dessa conversa entre mãe e filha que comentam as notícias mais quentes

<sup>8</sup> O termo *mainstream* será utilizado ao referir-se ao jornalismo praticado por meios de comunicação de massa, como grandes veículos de comunicação, que geralmente têm uma audiência ampla e são considerados tradicionais.

<sup>9</sup> ANGU DE GRILO. [Locução de]: Flávia Oliveira; Isabela Reis. **Angu de Grilo**. Spotify, *podcast*, [2019-2024] Disponível em: <https://open.spotify.com/show/15cLy4mn3GjaiuHF3WB5np?si=265ecb6b51e24d30>. Acesso em: 12 nov. 2023.

da semana”, descrevem as autoras no perfil do *podcast* no *Spotify*.

Isabela é uma jornalista e *podcaster* que, além do *Angu de Grilo*, também está na produção dos programas *Ppkansada*, *Conselhos que Você Pediu* e *#naoelumpodcast*. Flávia Oliveira também é jornalista, com trajetória percorrida, principalmente, no jornal *O Globo*. Atualmente, Flávia é comentarista da emissora *Globonews*, colunista do jornal *O Globo* e da Rádio *CBN Rio*, além de *podcaster*.

Ao longo dos programas, que têm cerca de uma hora de duração, a dupla de apresentadoras conversa sobre temas geralmente pautados em assuntos que estão em evidência no noticiário nacional, mas também trazendo referências ao que ocorre em outros países, com destaque para aqueles situados na América do Sul.

Isabela é quem edita e ancora os episódios, expondo os temas propostos, fazendo perguntas, comentários e apresentando o projeto. Já Flávia ocupa, prioritariamente, o lugar de comentarista, realizando análises aprofundadas sobre os temas expostos, sempre em diálogo com Isabela, que também comenta os assuntos. Na maioria dos episódios, as jornalistas realizam as discussões entre si, recebendo convidados em momentos pontuais.

O nome do podcast é uma referência à ancestralidade familiar. A mãe de Flávia, chamada Ana Lúcia Oliveira, nasceu na Bahia, em 1935, e carregava no vocabulário uma variedade de expressões populares, como “angu de grilo”, que designa bagunça. “Então, angu

de grilo era a expressão de algo que podia conter qualquer coisa, uma certa confusão, balbúrdia, para usar o termo do ano da graça de 2019. A gente não quer falar sobre uma coisa só” (*Angu de Grilo*, 2019), narra Flávia ao longo do primeiro episódio<sup>10</sup> veiculado no podcast.

Com estreia também em 2019, no mês de janeiro, o *Café da Manhã*<sup>11</sup> vai ao ar de segunda a sexta, a partir de 6 horas, com notícias e análises sobre política, cotidiano, economia, ciência, cultura, saúde e demais assuntos que são considerados relevantes dentro do noticiário factual da *Folha*. Em uma parceria entre *Folha de S. Paulo* e *Spotify*, o podcast é, atualmente, apresentado pelos jornalistas Magê Flores, Gabriela Mayer e Gustavo Simon, mas já teve condução dos jornalistas Angela Boldrini, Rodrigo Vizeu, Maurício Meireles e Bruno Boghossian, em períodos diferentes.

De acordo com lista divulgada pela plataforma de áudio e vídeo *Spotify*, em 2023,

---

<sup>10</sup> Ver mais em: **ANGU DE GRILLO**. Tá servido! #1. [Locução de]: Flávia Oliveira; Isabela Reis. **Angu de Grilo**, *Spotify, podcast*, 2019. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/1gnClA6Pf3daFeZtF9VWnu?si=7fdd9720f441470f>. Acesso em: 12 nov. 2023.

<sup>11</sup> **CAFÉ DA MANHÃ**. [Locução de]: Magê Flores; Gabriela Mayer; Gustavo Simon. **Café da Manhã**, *Folha de São Paulo, Spotify, podcast, [20??-2024]* Disponível em: <https://open.spotify.com/show/6WRTzGhq3uFxMrxHrHh1lo?si=655f24c8e824483d>. Acesso em: 12 nov. 2023.

Café da Manhã foi o terceiro *podcast* mais ouvido<sup>12</sup> do País, atrás de Podpah (1º) e Mano a Mano (2º) (Haas, 2023). Com o *slogan* “o *podcast* mais importante do seu dia”, em sua maioria, os episódios do Café têm cerca de 30 minutos de duração. Os apresentadores costumam introduzir os temas, apresentando a contextualização, e recebem a colaboração dos repórteres da Folha nos comentários.

O Café compõe a editoria de *podcasts* da Folha de S. Paulo, formado por outros programas, a exemplo de Boletim Folha, Meu Inconsciente Coletivo, Expresso Ilustrada e Cara Pessoa. Ressaltamos aqui o projeto ‘Sufrágio’<sup>13</sup>, veiculado em 2022, em alusão aos 90 anos da conquista do direito ao voto feminino no Brasil, um dos produtos que compõem o segmento de *podcasts* da Folha, apresentado pela repórter Angela Boldrini, com discussões sobre desigualdade de gênero na política e sobre como mudar o chamado monopólio masculino no poder. É relevante destacar a temática e a abordagem com perspectiva de gênero do produto, dentro de um veículo considerado tradicional e que tem relevância nacional no jornalismo.

Importante situar que o Grupo Folha é um dos principais conglomerados<sup>14</sup> de mídia do País. Dentro do seu catálogo de produtos, estão, por exemplo, o jornal impresso Folha de S. Paulo, o UOL, que hospeda o site digital Folha ([folha.uol.com.br](http://folha.uol.com.br)), além de revistas, guias, podcasts, entre outros. O Grupo também é dono do Datafolha, um dos mais relevantes institutos de pesquisas do Brasil; a agência de notícias Folhapress e o Centro Tecnológico Gráfico-Folha (CTG-F). É ainda sócio da SPDL, empresa de distribuição e logística estabelecida com o jornal O Estado de S. Paulo.

Fundada em 1921, a Folha nasceu como jornal impresso e, ao longo das décadas, foi estendendo sua atuação no mercado de comunicação. O crescimento, segundo a descrição institucional do Grupo<sup>15</sup>, foi calcado no que são chamados de quatro alicerces do Projeto Folha: pluralismo, apartidarismo, jornalismo crítico e independência. Entre os princípios editoriais enumerados está o de abordar assuntos “com disposição crítica e sem tabus”, “questionar as autoridades públicas e os poderes privados, sem prejuízo de buscar conteúdos

---

12 HAAS, Guilherme. **Spotify mostra os artistas e podcasts mais tocados em 2023.** [Editado por: Douglas Ciriaco]. Canaltech, 29 nov. 2023. Disponível em: <https://canaltech.com.br/apps/spotify-mostra-os-artistas-e-podcasts-mais-tocados-em-2023-271473/>. Acesso em: 08 jan. 2024.

13 FOLHA DE SÃO PAULO. Podcast: Sufrágio. **Folha de São Paulo**, São Paulo, SP, [1921-2023]. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/podcasts/sufragio/>. Acesso em: 12 nov. 2023.

14 FOLHA DE SÃO PAULO. Conheça o Grupo Folha. **Folha de São Paulo**, São Paulo, SP, [1921-2023]. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/institucional/>. Acesso em: 12 nov. 2023.

15 Ver mais em: FOLHA DE SÃO PAULO. Folha de São Paulo: O jornal mais influente do Brasil. **Folha de São Paulo**, São Paulo, SP, [1921-2023]. Disponível em: [https://www1.folha.uol.com.br/institucional/o\\_grupo.shtml](https://www1.folha.uol.com.br/institucional/o_grupo.shtml). Acesso em: 12 nov. 2023.

proveitosos ou inspiradores".

O terceiro observável é o podcast *Mamilos*, um dos mais longevos do segmento jornalístico em atividade no Brasil. Com estreia no ano de 2014, logo após as eleições presidenciais daquele ano, o programa tem periodicidade semanal, atualmente, de duas vezes por semana, às segundas e sextas-feiras. No início, porém, a publicação ocorria apenas uma vez, às sextas.

As apresentadoras Juliana Wallauer e Cristiane Bartis são publicitárias por formação e, ao se unirem no projeto, passaram a atuar no campo do jornalismo, utilizando métodos, estratégias e ferramentas características da profissão. A partir disso, elas propõem o que chamam de “jornalismo de peito aberto<sup>16</sup>” para “construir pontes e não provar pontos”. O programa já foi indicado na *Podpesquisa*<sup>17</sup> (ABPOD, 2020) – publicada pela Associação Brasileira de Podcasters (Abpod) – como um dos mais ouvidos do País, ocupando o segundo lugar.

Originalmente, o podcast era veiculado na plataforma de conteúdos B9<sup>18</sup>, propondo discutir pautas que estavam em evidência nas redes sociais, o que as produtoras consideravam “polêmicas”. O nome do podcast, inclusive, surgiu tomando como gancho o vídeo de um garoto que viralizou no ano de 2011, em que ele convidava o público para conversar sobre um assunto polêmico e dizia: “mamilos polêmicos”<sup>19</sup> (Willyan, 2019).

Ao longo do tempo, podemos observar que a proposta do programa foi sendo amadurecida. Inicialmente, o programa propunha abordar as tendências de conteúdos que estavam em evidência nas redes sociais, como memes e assuntos considerados “polêmicos” pelas *podcasters*. Atualmente, Juliana e Cristiane seguem buscando nas redes sociais os temas mais debatidos, mas propondo tratar com “aproximamento” e “empatia”.

Antes com financiamentos esporádicos, *Mamilos* foi se expandindo como negócio: Juliana e Cristiane tornaram-se sócias da produtora B9 e, além disso, grandes empresas passaram a financiar o projeto, a exemplo de Bradesco, GloboPlay, CeraVe, Americanas *Marketplace*, Natura, Vale, 3M, Galdema, Adidas e C6 *Bank*. Atualmente, *Mamilos* é um

---

16 MAMILOS. **Mamilos**: diálogos de peito aberto. [Locução de]: Juliana Wallauer; Cris Bartis. B9, *podcast*, [2014-2024]. Disponível em: <https://www.b9.com.br/shows/mamilos/>. Acesso em: 12 nov. 2023.

17 Ver mais em: ABPOD. **PodPesquisa Produtor 2020-2021**. [site] Associação Brasileira de Podcasters - Abpod, 2020. Disponível em: <https://abpod.org/podpesquisa/>. Acesso em: 12 nov. 2023.

18 Ver mais em: **B9**. B9 Conteúdo e Mídia Ltda., [site] [2002-2024] Disponível em: <https://www.b9.com.br/>. Acesso em: 12 nov. 2023.

19 WILLYAN, Jhon. **Como está o garoto dos Mamilos Polêmicos hoje em dia (Onde foi parar - Meme)**. *Youtube*, 3 mai. 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=dTYsCs0MaUE>. Acesso em: 12 nov. 2023.

produto original da plataforma GloboPlay<sup>20</sup>. Antes um programa independente das grandes produtoras de conteúdo jornalísticos, o Mamilos foi absorvido pela imprensa *mainstream*.

---

20 Globoplay é um serviço de *streaming* do Grupo Globo, assemelhando-se a outros serviços como *Amazon Prime Video* e *Netflix*.

## 2. CONSTRUINDO UM PROBLEMA DE PESQUISA

### 2.1 Estado da Arte

Formato de produção em uma plataforma digital, com amplo crescimento no Brasil, os *podcasts* cruzam fronteiras e abrem possibilidades para os mais diversos discursos. É possível produzir um programa com pouca verba e chegar a nichos, assim como também é possível alcançar públicos dos mais heterogêneos. A Podpesquisa Produtores (2020-2021)<sup>21</sup>, realizada pela Associação Brasileira de *Podcasters* (ABPOD, 2021), foi a primeira pesquisa brasileira focada exclusivamente em compreender a cadeia produtiva de *podcasts*, tendo uma coleta de informações aplicada entre março e outubro de 2020. Utilizo os dados da pesquisa referente ao ano de 2020, pois não houve novas publicações da Abpod referente à pesquisa, mas, mesmo assim, acredito ser válido trazer os indicadores à época, pois fazem parte dos caminhos trilhados por esta pesquisa.

Os resultados do trabalho mostram que 75,7% das pessoas que produziam os programas no País eram homens, enquanto apenas 23,3% eram mulheres. A maior parte (81,3%) destes produtores se declararam como pessoas heterossexuais, enquanto homossexuais (6,1%), bissexuais (8,8%) e outros (3,6%) figuravam em menor quantidade relativa. A pesquisa apresenta ainda o resultado de que 58,8% são pessoas brancas, seguidas de pardas (22,7%) e pretas (12,9%) (ABPOD, 2021).

Isto pode sugerir que, à época da pesquisa e dentro do recorte proposto, a maior parte dos *podcasters* que responderam aos questionamentos era de homens brancos heterossexuais. A pesquisa foi realizada por meio de resposta voluntária e não pode ser tomada por uma amostra probabilística, em um contexto que não temos bases de dados que tragam números confiáveis sobre o universo de *podcasters* no Brasil. Mesmo assim, os resultados nos ajudam no exercício de nomear a norma do privilégio epistêmico masculino ocidentalizado.

Aprendemos com Mombaça (2016) sobre a importância de nomear privilégios e privilegiados. "Nomear a norma é o primeiro passo rumo a uma redistribuição desobediente de gênero e anticolonial da violência, porque a norma é o que não se nomeia, e nisso consiste seu privilégio" (Mombaça, 2016, p. 11). É daqui onde partimos para a construção deste trabalho.

---

21 Ver mais em: ABPOD. **PodPesquisa 2020-2021:** produtores. [site] Associação Brasileira de *Podcasters* – Abpod, 2021. Disponível em: [https://abpod.org/wp-content/uploads/2021/10/Podpesquisa-Produtor-2020-2021\\_Abpod-Resultado-ATUALIZADO.pdf](https://abpod.org/wp-content/uploads/2021/10/Podpesquisa-Produtor-2020-2021_Abpod-Resultado-ATUALIZADO.pdf). Acesso em: 12 nov. 2023.

Tomamos como base o legado de Gonzalez (2018) para que pensemos as questões desta pesquisa. Debruçamo-nos, assim, sobre bases de dados, para acessarmos as produções acadêmicas<sup>22</sup> mais recentes sobre os assuntos que interessam a esta pesquisa: Portal de Teses e Dissertações da Capes, *Google Acadêmico*, além de anais do SBPJor e Compós.

As buscas nos levaram por veredas diferentes do que imaginávamos. Inicialmente, havia a proposta de pesquisar o jornalismo com perspectivas feministas em podcast, mas, à medida que dialogamos com as pesquisas mais recentes na área, concluímos que nosso caminho seria mais proveitoso se realizássemos um recorte mais específico. Daí discutir o aborto no jornalismo, com base em uma análise interseccional do discurso. Consideramos que é importante mostrar nosso percurso inicial.

O estado da arte foi nosso primeiro método de pesquisa aplicado, ao realizar uma revisão de literatura das publicações científicas mais recentes sobre os assuntos que direcionaram as perguntas de pesquisa. Identificamos as metodologias utilizadas, o *corpus* recortado, as conclusões e as lacunas de pesquisas.

Fazendo buscas amplas e mais refinadas, encontramos um considerável volume de conteúdos acadêmicos produzidos sobre feminismo e sobre *podcast*, mas isto diminuiu quando se procurou por *podcast* feminista. As buscas pelos termos ‘jornalismo’ e ‘feminismo’ associados mostram mais resultados, mas nada que acrescente relevância à pesquisa do nosso Estado da Arte. Selecioneamos, portanto, 16 trabalhos que consideramos importantes para a compreensão do que estava sendo produzido sobre o assunto, entre 2018 e 2021, e que impulsionou as definições desta pesquisa.

No geral, foram identificados trabalhos que abordam de forma básica os *podcasts*, principalmente, referindo-se à origem, o que não era de nosso interesse de forma mais direta. Reconhecemos, no entanto, a importância destes trabalhos para a nossa compreensão inicial sobre o *podcast*. Neste momento inicial, não identificamos variedade de discussões sobre *podcasts* com perspectivas feministas ou perspectivas de gênero. Identificamos alguns trabalhos que se debruçam sobre o jornalismo feminista em revistas virtuais e sites. Neste caminho, observamos ainda poucos trabalhos abordando as interseccionalidades de forma nominal e aprofundada.

Fizemos buscas nas bases de dados referidas e sistematizamos nossas observações em tabelas no *Google Sheets*, cada uma com uma chave de busca que utilizamos: *podcast*,

---

22 Optamos por não adentrar nos conteúdos do Intercom diretamente da plataforma, apesar de termos feito buscas, por considerarmos que a grande maioria não é de interesse direto da nossa busca. Esta varredura foi realizada no início de nosso percurso, em 2021, quando realizamos levantamento utilizando as chaves de busca: *podcast*, feminismo, *podcast + feminismo*, termos que eram de interesse da pesquisa à época.

feminismo, *podcast* + feminismo. Em cada tabela utilizamos os seguintes segmentos para organizarmos: título, ano de publicação, acesso, publicação, autor/conceitos, resumo, palavras-chave, metodologia, conclusões e lacunas.

Nos anais da Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo (SBPJor), entre 2018 e 2020, o volume de trabalhos sobre podcasts aumentou. Em 2018, não houve qualquer menção ao termo em títulos de trabalhos. Em 2019, houve um artigo publicado, enquanto, em 2020, cinco artigos levaram o termo para seus títulos.

Em “Narrativas transmídiáticas no telejornalismo e o aumento do consumo de *podcasts* durante o isolamento social”<sup>23</sup>, Rackel Cardoso Santos Guimarães, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), busca apresentar como se dá o diálogo transmídiático entre a TV e o *podcast*, e quais são as principais características, trazendo exemplos do jornalismo nacional. Ela trabalha numa perspectiva da conexão do telejornalismo com o *podcast* e os telespectadores em isolamento social (Guimarães, 2020). Por vincular podcast e jornalismo como uma factualidade, levando em consideração os impactos na comunicação que o contexto recente de produção e consumo dos *podcasts* possibilitaram, esta perspectiva foi acrescentada à pesquisa.

Guimarães (2020) conclui que a comunicação transmídiática foi uma das saídas para que o meio pudesse encontrar a ubiquidade, abranger sua programação e continuar em contato com o público ao longo do dia, e não somente no momento do telejornal ao vivo. A autora afirma que a utilização do *podcast* está sendo uma das alternativas mais utilizadas pelo telejornalismo para escoar a produção transmídiática através das redes e das multiplataformas disponíveis (Guimarães, 2020).

Em “O *podcast* como uma forma de comunicação democrática”<sup>24</sup>, Bárbara Mendes Falcão realiza uma pesquisa exploratória de caráter bibliográfico para refletir sobre o papel da nova mídia enquanto comunicação democrática (Falcão, 2019). O texto busca identificar que recursos desse novo meio de comunicação o tornam uma ferramenta democrática. A autora conclui que o *podcast* garantiria um acesso a informações por pessoas de diferentes formações, inclusive, analfabetas. O fator liberdade é levado em consideração por Falcão como sendo um elemento importante no contexto da produção de *podcasts*. Há mais abertura

23 GUIMARÃES, Rackel Cardoso Santos. Narrativas transmídiáticas no telejornalismo e o aumento do consumo de podcasts durante o isolamento social. **SBPJor – Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo**. 18º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo, p. 1-12, 2020. Disponível em: <http://sbpjor.org.br/congresso/index.php/sbpjor/sbpjor2020/paper/viewFile/2874/1284>. Acesso em: 15 jul. 2023.

24 FALCÃO, Bárbara Mendes. O podcast como uma forma de comunicação democrática. **SBPJor – Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo**. 17º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo, p. 1-11, 2019. Disponível em:

<http://sbpjor.org.br/congresso/index.php/sbpjor/sbpjor2019/paper/viewFile/2172/1074>. Acesso em: 05 ago. 2022.

nos temas abordados, na forma de consumo, na forma de produção. Outro apontamento feito pela autora é que, apesar de ainda predominarem conteúdos independentes quando se fala de *podcasts*, seu potencial foi notado por grandes veículos de mídia, como O Estado de São Paulo e a Folha de São Paulo (Falcão, 2019).

Utilizando a chave de busca “*podcast*”, o Catálogo de Teses e Dissertações da Capes traz 40 teses e dissertações, entre 2018 e 2020, na busca ampla. Quando o filtro “Comunicação” em Área de Conhecimento é selecionado, estes resultados passam para 7, sendo apenas um de interesse direto desta pesquisa, por trazer abordagens e perspectivas que podem contribuir em nossas discussões. Quanto ao termo ‘*podcast* feminista’ não figuram resultados na busca. Isso mostra que ainda existem lacunas na pesquisa, referentes aos *podcasts* pautados na igualdade de gênero, evidenciado o caráter pioneiro oferecido por esta pesquisa, no que diz respeito às contribuições nesta seara que dialoguem com pesquisas que já têm sido desenvolvidas.

Encontramos, também, a dissertação “A nova era de ouro do rádio? - Historicidades, tecnicidades e sensibilidades de *podcasts* brasileiros”<sup>25</sup> (2018), de Paula Cristina Janay Alves de Oliveira (Universidade Federal da Bahia - UFBA). A autora trabalha o conceito de “tecnicidade”, de Jesus Martín-Barbero, entendido como a dimensão social da técnica presente em todas as sociedades. Este é articulado com o conceito de sensibilidades contemporâneas, aquilo que é composto de aparatos culturais e discursivos e que direcionam formas de estar no mundo e as maneiras como os textos adquirem sentido, nos termos de Grossberg (2001 *in* Oliveira, 2018).

A dissertação busca interpretar o fenômeno dos *podcasts* brasileiros na perspectiva dos estudos culturais (EC), proposta por Barbero. A autora descreve os EC como uma “tradição de estudos que encara o consumidor como um sujeito ativo e que entende que os meios de comunicação devem ser interpretados a partir das práticas cotidianas” (Oliveira, 2018, p. 9). Desta forma, distancia-se das perspectivas que analisam o *podcast* somente como uma ferramenta, uma tecnologia ou aparato tecnológico. A autora aborda a gradual incorporação dos *podcasts* como um novo meio de distribuição de grandes empresas de comunicação no Brasil, ao passo que os considera terreno fértil para que criadores de podcasts independentes disputem os discursos sobre os modos de fazer e consumir.

---

25 OLIVEIRA, Paula Cristina Janay Alves de. “A NOVA ERA DE OURO DO RÁDIO?: Historicidades, tecnicidades e sensibilidades de podcasts brasileiros”. [Dissertação] Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador, Bahia, 2018. Disponível em: [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=5721838](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=5721838). Acesso em: 15 nov. 2021.

O trabalho de Janay (2018) considera *podcasts* como articulação de lutas e sensibilidades de resistência, chegando à conclusão de que são uma tecnologia e uma forma cultural. Ao mesmo tempo em que a pesquisadora aborda que os *podcasts* trazem diferenças e novidades, em relação ao rádio e à TV, por exemplo, ela considera que os programas analisados expressam ambiguidades. Por um lado, de forma discursiva, todos os *podcasts* analisados por ela apresentam-se como novos, mas a pesquisadora conclui que o invólucro do que seria novo pode disfarçar reproduções do que há de mais hegemônico. Entre as lacunas que identificamos, ressaltamos o fato de a autora considerar o *podcast* “Mamilos” como um programa independente, quando, à época da dissertação, ele já era patrocinado pelo Bradesco. A autora fala sobre essas produções independentes, mas não explica: independentes em que referência? Independentes de que, exatamente?

Quando vamos para a plataforma do *Google Acadêmico*, de 2018 a 2020, foram encontrados 4.190 resultados referentes à palavra-chave “podcast”. Grande parte destes trabalhos acadêmicos tem relação com as áreas de educação e saúde. Selecionei quatro que são de interesse desta pesquisa de forma mais direta. O primeiro deles, publicado em 2020, é “Estudos sobre podcast: um panorama do estado da arte em pesquisas brasileiras de rádio e mídia sonora”<sup>26</sup>, da pesquisadora Luana Viana, da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

Por meio de uma revisão bibliográfica, Viana (2020) busca compreender como os estudos de rádio e mídia sonora abarcam questões relacionadas ao *podcast* a partir de seu modo específico de compreendê-lo. Para isto, ela destaca algumas contribuições teórico-metodológicas dos pesquisadores da área, reunindo um estado da arte, resultado de um levantamento bibliográfico de artigos publicados nos anais dos principais eventos de comunicação do País que trazem a palavra o nome *podcast* no título (Viana, 2020). Foram encontrados 34 trabalhos distribuídos entre os seguintes eventos nacionais: Alcar, Compós, Intercom e SBPJor, de 2004 (ano em que surge o considerado primeiro podcast) a 2019. Como principais resultados, a autora identifica um processo de consolidação dentro dos estudos de rádio e mídia sonora acerca dos temas relacionados ao *podcast*, além de verificar que esse formato retrabalha diversas maneiras anteriores de expressão sonora em uma variedade de configurações que desafiam uma definição única (Viana, 2020).

A autora sublinha o trabalho de Couto e Martino (2018), que, entre outros pontos, fazem a leitura de que não há um consenso a respeito do que é um *podcast*, e mesmo o nome é

---

26 VIANA, Luana. Estudos sobre podcast: um panorama do estado da arte em pesquisas brasileiras de rádio e mídia sonora. **Contracampo**, Niterói, v. 39, n. 3, 2020b. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/contracampo/article/view/43248/pdf>. Acesso em: 15 nov. 2021.

questionado em alguns trabalhos. Nota-se, na pesquisa assinalada, o uso de metodologias clássicas como entrevistas ou análise de conteúdo, mas adaptadas às características das mídias digitais; o referencial teórico provém, sobretudo, de estudos de rádio e pesquisas sobre mídias digitais.

Em ““Jornalismo de peito aberto”: o consumo de conteúdo jornalístico no podcast *Mamilos*”<sup>27</sup>, publicado em 2020, Vanessa Amalia Dalpizol Valiati, Gabriela Barboza Cardoso, Letícia Prior Breda trabalham os conceitos de jornalismo pós-industrial, transição da produção sonora jornalística para a internet e a origem e características dos podcasts no Brasil e no mundo (Valiati; Cardoso; Breda, 2020). As autoras eram estudantes de pós-graduação da Universidade Feevale.

O estudo buscou compreender quem é o consumidor de podcasts no Brasil e, mais especificamente, como este consumidor se relaciona com podcasts de conteúdo jornalístico, tendo como objeto empírico, novamente, o *Mamilos* (Valiati; Cardoso; Breda, 2020). Para realizar a pesquisa, foi aplicado questionário com a audiência do objeto selecionado, de onde foram coletados dados quantitativos e qualitativos. O público do *podcast* “*Mamilos*” foi identificado como formado por jovens, com idade entre 20 e 32 anos. Esses consumidores, segundo as autoras, buscam por algo além do que encontram nas mídias tradicionais e não veem esse consumo como uma via de mão única, realizando trocas com as produtoras de conteúdo. A conclusão aponta que o público encontraria no “*Mamilos*” um conteúdo jornalístico independente de um conglomerado de mídias, mesmo pertencendo a uma “empresa mãe” e tendo anúncios em seus programas (Valiati; Cardoso; Breda, 2020).

Sobre este último ponto, mantemos uma discordância, pois há diversas séries e especiais que surgem a partir das provocações do patrocinador principal, o Bradesco. Aliás, a discussão sobre independência e financiamento de *podcasts* mostra-se fundamental para uma discussão de um amplo espectro das pesquisas que envolvem a produção sonora (Valiati; Cardoso; Breda, 2020). Em “Filhas da Guerra: uma análise da fala da mulher através do podcast”<sup>28</sup>, publicado em 2019, Amanda Alves (Universidade Federal de Ouro Preto) e Luana Viana (Universidade Federal de Juiz de Fora) fazem uma breve reflexão sobre a fala da mulher na mídia, tendo o podcast “Filhas da Guerra” como observável. As autoras buscam

---

27 VALIATI, Vanessa Amalia Dalpizol; CARDOSO, Gabriela Barboza; BREDA, Letícia Prior. “Jornalismo de peito aberto”: o consumo de conteúdo jornalístico no podcast *Mamilos*. **PRISMA.COM**, Porto Alegre, RS, n. 42, 2020. Disponível em: <http://aleph20.letras.up.pt/index.php/prismacom/article/view/6814/7858>. Acesso em: 15 nov. 2021.

28 ALVES, Amanda; VIANA, Luana. “Filhas da Guerra”: uma análise da fala da mulher através do podcast. **Intercom**, Vitória, ES, 2019. Disponível em: <https://portalintercom.org.br/anais/sudeste2019/resumos/R68-0701-1.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2021.

questionar a representação e protagonismo do gênero feminino em novas produções radiofônicas (Alves; Viana, 2019).

O principal objetivo é investigar como o podcast utiliza as fontes mulheres em suas narrativas, além de observar como a produção trabalha a fala da mulher como elemento fundamental. Por meio da análise de conteúdo, as autoras observam que, mesmo neste contexto, a fala detentora de conhecimento geral é remetida à figura masculina (Alves; Viana, 2019). As autoras reivindicam um protagonismo feminino nesta condução. A pesquisa traz quadro que mostra que a maior parte das falas é de homens, figurando 76 fontes no objeto recortado. Enquanto as de mulheres aparecem 64 vezes. Observamos que quadros com mais recursos e itens de análise poderiam dar um panorama mais aprofundado.

O artigo “Um Milkshake Chamado Wanda: o podcast e a discussão de gênero no jornalismo de cultura pop”<sup>29</sup>, publicado em 2020, assinado por Christian Gonzatti e Felipe Viero Kolinski Machado Mendonça, tem como objetivo entender quais sentidos sobre gênero e sexualidade são mobilizados pelo *podcast* Papel Pop<sup>30</sup>. Para isso, os autores contextualizam conceitos em torno do rádio expandido e do *podcast*, do jornalismo, da cultura pop e de questões relacionadas ao gênero e à sexualidade.

Os autores se inspiram na metodologia de Construção de Sentidos em Redes Digitais. Por meio da aplicação da metodologia, eles apontam para o *podcast* como um “potente território para se posicionar contra a heteronormatividade e para se dialogar sobre problemas de gênero e de sexualidade com uma linguagem popular e pop” (Gonzatti; Mendonça, 2020, p. 160). Os autores acreditam que os signos percebidos no exercício exploratório de contextualização parecem situar o *podcast* em um campo crítico e posicionado em relação às desigualdades de gênero e sexualidade. Eles apontam que estas questões de gênero e de sexualidade vêm sendo mobilizadas pelo podcast ao longo dos episódios.

Em contato com a pesquisadora do mestrado em Comunicação da Universidade Federal do Maranhão, Gessiela Nascimento, por meio de diálogos na rede social *WhatsApp*, tivemos acesso à proposta metodológica chamada Análise Audioestrutural em *Podcast*, que, ao lado de Roseane Arcanjo, foi elaborada observando as lacunas metodológicas acerca de *podcasts* (Arcanjo; Nascimento, 2021). O trabalho intitulado “Análise Audioestrutural do

---

29 GONZATTI, Christian; MENDONÇA, Felipe Viero Kolinski Machado. Um Milkshake Chamado Wanda: o podcast e a discussão de gênero no jornalismo de cultura pop. **Radiofonias – Revista de Estudos em Mídia Sonora**, Mariana-MG, v. 11, n. 01, p. 160-181, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufop.br/radiofonias/article/view/4327/3398>. Acesso em: 15 nov. 2021.

30 Site de notícias sobre a cena popular artística pop, sobre famosos, e pautas do momento. Ver mais em: PAPEL POP. News. [site] **Papel Pop**. Disponível em: <https://www.papelpop.com/>. Acesso em: 15 nov. 2021.

Podcast: ensaio de uma proposta metodológica”<sup>31</sup> foi publicado em 2021, por Gessiela Nascimento e Roseane Arcanjo, no caderno do IV Simpósio Nacional do Rádio, fazendo identificação das teses e dissertações que dialogam com metodologias de análise de *podcasts*; análise do ferramental em cada trabalho, além da apresentação da proposta metodológica.

Como ponto de partida, as autoras fizeram um levantamento durante o mês de outubro de 2020, usando a palavra-chave “*podcast*”, entre 2007 a 2019, que resultou em 14 materiais (13 dissertações; 1 tese). Neste trabalho, elas apontam que as metodologias análise de conteúdo (4), revisão bibliográfica (4), estudo de caso (3) e análise crítica da narrativa (2) foram as mais aplicadas na tese e nas dissertações pesquisadas (Arcanjo; Nascimento, 2021). Observando as ausências no campo metodológico para análises de *podcasts*, as autoras propõem a Análise Audioestrutural do Podcast (AAP), considerando propostas da Análise de Conteúdo de Bauer (2002) e Bardin (2006). Para aplicar a proposta metodológica, as autoras elaboraram a ficha Guia Pod, como uma forma de sistematizar e propor uma análise organizada. A ficha é composta por identificação do *podcast*, estrutura do episódio, seguidas de um segmento qualitativo de análise. Considero que a proposta metodológica acrescenta ao campo das pesquisas em *podcast*.

Quando iniciamos a pesquisa pelo termo “feminismo” nas bases de dados selecionadas, não percebemos uma grande variedade de discussões sobre *podcasts* com perspectivas feministas ou perspectivas de gênero de forma mais direta. Há muitos trabalhos que se debruçam sobre o jornalismo feminista em revistas virtuais e sites, sendo AzMina<sup>32</sup> o mais referido. Observamos ainda poucos trabalhos que abordam as interseccionalidades de forma nominal e aprofundada. Esta lacuna fez com que a decisão sobre discutir as interseccionalidades identificadas nos discursos de *podcasts* que abordam perspectivas feministas se fortalecesse como orientação da pesquisa.

Nos anais do SBPJor, de 2018 a 2020, identificamos quatro trabalhos que são de interesse desta pesquisa. Começamos pelo artigo de Jessica Gustafson Costa, publicado em 2020, intitulado “Jornalistas feministas em rede: resistências e alianças na América Latina”<sup>33</sup>. O trabalho apresenta uma discussão teórica inicial sobre as redes de jornalistas feministas

---

31 ARCANJO, Roseane; NASCIMENTO, Gessiela. **Análise Audioestrutural do Podcast: ensaio de uma proposta metodológica**. IV Simpósio Nacional do Rádio, Cuiabá, Mato Grosso, 2021. Disponível em: <https://eventosacademicos.ufmt.br/index.php/simposionacionaldoradio/>. Acesso em: 20 set. 2023.

32 Veículo digital jornalístico que tem foco na cobertura temática de gênero. Ver mais em: AZMINA. **Quem somos**. AzMina, [site], Disponível em: <https://azmina.com.br/>. Acesso em: 15 nov. 2021.

33 COSTA, Jessica Gustafson. Jornalistas feministas em rede: resistências e alianças na América Latina. **SBPJor – Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo**, 18º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo, 2020. Disponível em: <https://proceedings.science/sbpjor-2020/trabalhos/jornalistas-feministas-em-rede-resistencias-e-aliancas-na-america-latina?lang=pt-br>. Acesso em: 15 nov. 2022.

existentes nas últimas décadas na América Latina. A autora parte da possibilidade de pensar o jornalismo na condição de potência para a construção de alianças inesperadas e na busca por conexões parciais (Costa, 2020).

A perspectiva de gênero, conclui Jessica, é compreendida como algo que extrapola o veículo ou empresa em que o trabalho é realizado, figurando mais como uma atitude política, teórica e reflexiva na qual as jornalistas se engajam, algo que teria reflexo na produção do jornalismo (Costa, 2020). Desta forma, podemos nos questionar: como o engajamento das jornalistas e a suposta objetividade do jornalismo poderiam conviver? A autora toma como hipótese que as redes de jornalistas com perspectiva de gênero e perspectiva feminista, formadas principalmente por jornalistas da América Latina, estão no caminho de dedicarem-se à subversão das lógicas masculinistas, racistas, heterosexistas, capitalistas e antropocêntricas deixadas pela matriz de dominação colonial no território geográfico e político hoje denominado de América Latina.

Com três trabalhos selecionados em nosso estado da arte, a pesquisadora Jessica Gustafson Costa<sup>34</sup> (Universidade Federal de Santa Catarina), figura como referência quando se fala em jornalismo com perspectiva de gênero e feminista, dialogando com outras pesquisadoras como Gabriela Schander (Universidade Federal de Santa Catarina) e Nayara Nascimento de Sousa (Universidade Federal do Maranhão). É interessante observar os diálogos que surgem entre as pesquisas, ao passo que os objetos se assemelham, como é o caso da revista AzMina e o *podcast* Mamilos.

Costa (2020) busca compreender o que é a perspectiva de gênero no jornalismo proposta pelas profissionais de diferentes nacionalidades e culturas, assim como variadas localizações sociais e identitárias que envolvem raça, etnia, geração e sexualidade reunidas, o que aponta para reflexões sobre a interseccionalidade em rede. Ela considera que o jornalismo produzido por feministas pode ser considerado uma estratégia de ação política. Considero que este artigo tem suma importância, pois organiza um entendimento do conceito de jornalismo com a perspectiva feminista e a subjetiva, possibilitando articular um diálogo a partir dos *podcasts*.

O segundo artigo que nos interessou no SBPJor é “Feminismo em pauta, pautas do feminismo: análise temática da Revista AzMina”<sup>35</sup>, publicado em 2020, de autoria da

<sup>34</sup> Em um dos trabalhos de Jessica Gustafson Costa utilizados nesta dissertação, o sobrenome Costa não consta na assinatura da autora. O texto publicado na SBPJor, em 2020, tem autoria Jessica Gustafson. Para que não haja problemas, pois se tratam da mesma pessoa, optamos por referenciar esse trabalho e todos os demais textos da autora com o sobrenome Costa.

<sup>35</sup> SCHANDER, Gabriela. Feminismo em pauta, pautas do feminismo: análise temática da Revista AzMina. **SBPJor – Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo**, 18º Encontro Nacional de Pesquisadores

pesquisadora Gabriela Schander. Por meio da Análise de Conteúdo de Laurence Bardin (2011 *in Schander, 2020*), o artigo propõe compor um levantamento das temáticas predominantes nos textos analisados da revista AzMina. Schander (2020) faz uma análise temática dos conteúdos presentes nas reportagens especiais produzidas pela AzMina. A autora sublinha que o ato de criar veículos midiáticos, e em especial jornalísticos, é um movimento resultante do entendimento da mídia como matriz configuradora de identidades culturais. Isso porque ela concede visibilidade às ações de outros campos sociais e assegura certos modos de existência próprios, ou seja, pode fornecer capacidade de visibilidade para as pautas feministas.

A pesquisadora aborda o conceito de jornalismo com perspectiva de gênero, dialogando com a pesquisa de Costa (2017; 2018; 2020) e Schander (2020). A autora aponta que uma chave de leitura possível sobre o jornalismo é compreendê-lo como sendo interpelado pelos contextos histórico, social e cultural nos quais está inserido. Ela também nos diz que, ao colocarmos as “gafas violetas” à frente de nossos olhos, passamos a conceber que as questões de gênero conformam as práticas sociais e as instituições (Schander, 2020, p. 13).

O artigo defende que podemos apreender o jornalismo como reprodutor de lógicas dominantes. Assim, refletir sobre práticas que buscam romper estes processos é um desafio necessário para pensarmos outras formas de visibilizar assuntos, pessoas e identidades que historicamente são renegadas pelo pensamento dominante. Apesar de achar o artigo relevante, percebo que ele tem um referencial teórico muito branco e ocidentalizado ainda, o que pode reduzir as “gafas violetas” da autora e de quem lê.

Em uma contraposição a um referencial teórico ocidentalizado, branco e masculino, pretendemos utilizar em nossa pesquisa autoras e autores que estejam deslocados do norte global, como autoras negras, indígenas, trans, periféricas, escritoras de países do continente Africano e da América Latina. A nossa proposta é nos contrapor ao “privilegio epistêmico dos homens ocidentais” (Grosfoguel, 2016, p. 25). O autor desta última citação elabora críticas em que nos convida a pensar para além das estruturas epistêmicas contemporâneas baseadas em homens ocidentais de cinco países: França, Alemanha, Inglaterra, Estados Unidos e Itália. Queremos nomear os corpos que não são a norma da episteme: Jota Mombaça, Lélia Gonzalez, Sueli Carneiro, Oyérónké Oyéwùmí, Yuderkys Espinosa Miñoso, Julieta Paredes, Koa Beck, Françoise Verges, Gayatri Spivak, entre outros nomes que, direta ou indiretamente, cruzam e ainda vão cruzar com esta pesquisa.

O terceiro trabalho no qual no debruçamos é “Muito além da ‘caixinha feminista’: o

jornalismo com perspectiva de gênero em portais independentes”<sup>36</sup>, publicado em 2020, de Nayara Nascimento de Sousa. A pesquisadora, assim como Costa (2017, 2018, 2020) e Schander (2020), trabalha a perspectiva de gênero no jornalismo. Ela considera que o jornalismo feminista se configura em proposta de produção transversal que tenha a mulher como protagonista, desde a repórter, passando pela pauta, até a fonte (Sousa, 2020).

Sousa (2020) colabora para que pensemos as características do jornalismo feminista, a saber: contraposição à mídia hegemônica; abordagem dos conteúdos sob a perspectiva de gênero no sentido interseccional; prioridade pelas mulheres como repórteres, fontes, nas ilustrações e imagens utilizadas, nas pautas, temas e no enfoque. O trabalho analisa as concepções de jornalismo feminista entre jornalistas que produzem conteúdos sob a perspectiva de gênero. Foram selecionadas pela autora quatro jornalistas que atuam em portais nativos digitais independentes e não feministas, sendo elas: Paloma Vasconcelos (Ponte Jornalismo), Débora Britto (Marco Zero Conteúdo), Nayara Felizardo (The Intercept Brasil) e Martha Raquel Rodrigues (Jornalistas Livres) (Sousa, 2020).

No Portal de Teses e Dissertações da Capes, quando buscado o termo “feminismo” foram localizados 606 trabalhos no resultado, entre os anos de 2018 a 2020. Isto em uma busca mais ampla. Quando filtramos pela Área de Conhecimento “Comunicação”, são identificados 58 trabalhos publicados. Destes, apenas três são de interesse desta pesquisa. Um deles é o trabalho intitulado “Midialivrismo e feminismos: análise da cobertura jornalística com perspectiva de gênero da Revista AzMina”<sup>37</sup> tem autoria de Letícia de Faria Ávila Santos. A dissertação, defendida em 2020, traz uma análise do jornalismo com perspectiva de gênero da Revista AzMina, buscando investigar de que modo atende às temáticas feministas e interseccionais do movimento feminista da chamada quarta onda (Santos, 2020).

A pesquisadora busca estudar as particularidades, construções noticiosas, campanhas, pautas e modelo de negócios do portal. Para isto, ela realiza uma Análise de Cobertura Jornalística (ACJ) de sete reportagens da seção “Especiais” da Revista AzMina e entrevista em profundidade com uma das idealizadoras do portal, em consonância com as/os autoras/es teóricas/os relacionadas/os ao feminismo e ao midialivrismo (Santos, 2020). O jornalismo

36 SOUSA, Nayara Nascimento de. Muito além da “caixinha feminista”: o jornalismo com perspectiva de gênero em portais independentes. **SBPJor – Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo**, 18º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo, 2020. Disponível em: <https://sbpjor.org.br/congresso/index.php/sbpjor/sbpjor2020/paper/viewFile/2822/1361>. Acesso em: 15 nov. 2021.

37 SANTOS, Letícia de Faria Avila. **MIDIALIVRISMO E FEMINISMOS**: Análise da cobertura jornalística com perspectiva de gênero da Revista AzMina. [dissertação], Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS, 2020. Disponível em: [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=9321604](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=9321604). Acesso em: 15 nov. 2021.

midialivrista, ao qual a autora se refere, reconfigura-se nas possibilidades das mídias digitais e novos modelos de negócios, buscando caminhos para a produção de um jornalismo mais independente (Santos, 2020).

A autora identificou que a prática midialivrista é potencializada pelas características de difusão, coletividade e pluralidade das redes. Sobretudo, identificou a presença de um jornalismo interseccional ao priorizar narrativas e temáticas de mulheres de diferentes naturezas sociais, como mães, mulheres negras, trans, lésbicas e periféricas (Santos, 2020). Aqui nos interessa, particularmente, realizar uma leitura mais atenta, porque a pesquisadora propõe-se a fazer uma análise das interseccionalidades da revista em questão. O discurso e as causas de povos subalternizados, como mulheres negras, trans, mães, lésbicas e periféricas, alcançam mais visibilidade nas mídias alternativas e no jornalismo feminista em rede, conforme a autora conclui.

Agnes Sofia Guimarães Cruz, em “Dados e narrativas sobre a violência contra mulheres negras: uma análise da cobertura noticiosa da Folha de São Paulo e do conteúdo produzido pelo portal Geledés”<sup>38</sup>, publicado em 2018, aborda os conceitos de interseccionalidade, racismo e violência de gênero. O objetivo central da pesquisa de Agnes consistiu em identificar categorias de valores, fontes e informações presentes na cobertura noticiosa da Folha de São Paulo, em casos de violência de gênero, e, a partir do encontro de categorias identificadas no material publicado pelo Geledés, pensar em estratégias para uma cobertura noticiosa mais atrelada à importância do fator racial nas discussões quanto aos Direitos das Mulheres Negras (Cruz, 2018).

A pesquisadora Agnes Sofia Guimarães Cruz é uma mulher negra que parte de um dado considerado alarmante, que reflete o aumento da violência de gênero contra mulheres negras. A pesquisadora traz uma bibliografia robusta, abordando nomes como Kimberly Crenshaw, Djamila Ribeiro, Lélia Gonzalez, Frantz Fanon, Patrícia Hill Collins, etc. Agnes (2018) destaca o "mito da democracia racial", que também é abordado por Lélia Gonzalez (2020), como um fator que contribuiu para que as especificidades das opressões vivenciadas por mulheres negras fossem e ainda sejam negligenciadas.

A pesquisadora conclui que, em relação às condições que estão por trás dos números alarmantes dos casos de violência de gênero contra mulheres negras no Brasil, há uma

---

38 CRUZ, Agnes Sofia Guimarães. **Dados e narrativas sobre a violência contra mulheres negras:** uma análise da cobertura noticiosa da Folha de São Paulo e do conteúdo produzido pelo Portal Geledés. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, Bauru, 2018. Disponível em: [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=6447219](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=6447219). Acesso em: 15 nov. 2021.

percepção da responsabilização do Estado quanto a práticas racistas resultantes da violência policial (Cruz, 2018). Ela considera ainda que o peso da reação do Estado diante do fator racial nos casos de violência doméstica e outros crimes sexuais baseados por gênero esteve ausente em boa parte do conteúdo noticioso da Folha de São Paulo (Cruz, 2018). A cobertura sobre a violência de gênero como um todo também apresenta algumas limitações que contribuem para que a questão racial seja ainda mais ausente quando a pauta está relacionada às mulheres negras.

Outra publicação sobre a qual nos debruçados é a dissertação de Jessica Gustafson Costa, intitulada “Jornalismo feminista - estudo de caso sobre a construção da perspectiva de gênero no jornalismo”<sup>39</sup> (2018), em que a pesquisadora trabalhou os conceitos de perspectiva de gênero, objetividade jornalística e perspectiva feminista. A autora opta por não utilizar o nome do site que é objeto de sua pesquisa, identificando apenas "Portal de Notícias Feminista". A dissertação de Costa (2018) traz diversos pontos relevantes para a nossa pesquisa. O objeto do trabalho da pesquisadora é a construção de uma perspectiva de gênero na prática jornalística. Ela trabalha com o conceito de objetividade jornalística, proposto por Marcia Veiga da Silva (2014).

Costa (2018) propõe observar de que forma a objetividade jornalística é acionada durante a rotina de produção das notícias e as discussões realizadas sobre o direcionamento da pauta escolhida. Além disto, ela busca compreender como as jornalistas do Portal interpretam a objetividade jornalística em relação ao ativismo feminista que praticam. Outra proposta é identificar se/quando/em que medida existem movimentos de tensionamento e rupturas em relação à lógica masculinista do jornalismo. A conexão conceitual entre o feminismo e o jornalismo, entendido como uma forma social de conhecimento e uma prática discursiva, é feita a partir das contribuições das chamadas feministas biólogas (Haraway, 1995; Harding, 1993; Sardenberg, 2001), o que é importante para nos conectar com conceitos e ideias em nossa pesquisa.

A autora conclui que existem rupturas e tensionamentos à lógica masculinista do fazer jornalístico, quando há uma aposta em práticas colaborativas, cooperativas e menos hierarquizadas. A pesquisa identifica ainda uma subversão referente à escolha das fontes jornalísticas e à forma de se relacionar com elas, além da valorização do enfoque feminista na

---

39 COSTA, Jessica Gustafson. **Jornalismo feminista**: Estudo de caso sobre a construção da perspectiva de gênero no jornalismo. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Florianópolis, SC, 2018. Disponível em: [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=6345595](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=6345595). Acesso em: 15 nov. 2021.

construção das pautas, expondo as desigualdades de gênero presentes em todas as esferas sociais. Costa (2020) identifica que há uma perspectiva feminista interseccional na abordagem das pautas do Portal estudado. Ela nos diz:

Esta característica parece indicar a tentativa de ruptura com os sentidos produzidos pela mídia tradicional, que ainda aborda as temáticas que envolvem as mulheres de maneira essencial, privilegiando as vozes de mulheres brancas, de classe média e heterossexuais. (COSTA, 2018, p. 100).

Quando pesquisamos os termos “feminismo” + “podcast” juntos como palavras-chave no Google Acadêmico, não foram identificados resultados de interesse desta pesquisa. Selecionei, contudo, dois trabalhos que podem ilustrar esta lacuna e, portanto, nos indicam caminhos por onde podemos trilhar e nos posicionar dentro da pesquisa acadêmica. Sendo eles, a de Leonardo Costa Souza, publicada em 2019, e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da jornalista Nínive Luara de Araújo Paiva, publicado em 2020.

Na dissertação de Leonardo Costa Souza, intitulada “Os vínculos sonoros no ambiente comunicacional do podcast 'Mamilos”<sup>40</sup>, publicada em 2019, o autor destaca as principais características do processo comunicacional em meio à cultura do ouvir. Observar as noções jornalísticas encampadas pelo programa — no interior da atmosfera sonora que o circunda — é também uma hipótese de trabalho. Foram ouvidos mais de 70 episódios entre o 1º semestre de 2017 e o 1º semestre de 2019. A metodologia utilizada é uma vertente fenomenológica com ampla observação do programa.

Souza (2019) conclui que o “Mamilos” encampa uma atmosfera vinculadora, cuja relevância e força talvez residam na capacidade que o programa tem de se contrapor ao que Boris Cyrulnik (1999) identificou como a aflição disparada pelo avanço da tecnologia digital e da conexão técnica: a de “afetivar” mundos frequentemente “desafetivados”. O pesquisador acredita que o grau vinculador que o podcast Mamilos alcança, oferece aos ouvintes o amparo, o suporte e o acolhimento necessários para que a audiência se sinta convidada a participar (Souza, 2019). Para ele, a dimensão emocional e vinculadora dos processos comunicativos é determinante para a reflexão sobre a maneira através da qual o espaço midiático tem entendido, endossado e mirado as práticas vinculares.

Apesar de contribuir com conceitos relevantes, como a cultura de ouvir e vínculos sonoros, observamos um tom elogioso feito por Souza (2019) ao podcast, o que, por vezes,

---

40 SOUZA, Leonardo Costa. **Os vínculos sonoros no ambiente comunicacional do Podcast Mamilos.**

Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Faculdade Cásper Líbero. São Paulo, 2019. Disponível em: <https://casperlibero.edu.br/wpcontent/uploads/2020/02/LEONARDO-COSTA-SOUZA.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2023.

atrapalha um pouco a percepção de quem está lendo. O autor do trabalho acredita que, a partir de critérios revelados pelas apresentadoras, o conteúdo sonoro oferecido pelo programa se preocupava com "vozes legitimadas, autorizadas e embasadas, também, sem excluir a democratização das vozes, por meio da participação de personagens diversos que humanizam as abordagens" (Souza, 2019, p. 69).

Por fim, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da jornalista Nínive Luara de Araújo Paiva nos entrega uma percepção válida, porém pouco aprofundada sobre o podcast feminista. "Pronome A: podcast para acolhimento de assuntos femininos e feministas"<sup>41</sup> (2020) relata a experiência de desenvolvimento do episódio piloto do programa "Pronome A", podcast que aborda temas relacionados às questões que permeiam o "ser feminino" e as "pautas feministas". O primeiro programa, "Maternidade real: uma desromantização", conta com entrevistas de mães com diferentes realidades que, através de seus relatos, demonstram as dificuldades de gestar e criar filhos. O TCC faz uma abordagem teórica que discute o papel da mulher na sociedade e a consolidação do *podcast* como mídia.

A autora faz uma crítica ao conceito de "ondas feministas", e cita que há uma exclusão de mulheres racializadas, das experiências de mulheres indígenas na América Latina, das mulheres da classe trabalhadora, do movimento de mulheres socialistas e comunistas, das mulheres com deficiência, das lésbicas e das mulheres mais velhas que se engajaram em ativismos correspondentes a formas sobrepostas de opressão, incluindo o sexismo.

Nínive, contudo, não considera a existência de mulheres trans nesse bojo de "femininos" e nem de pessoas com útero (homens trans, pessoas não binárias, entre outras identidades) ao falar sobre maternidade. A autora fala sobre interseccionalidades, abordando a pesquisa de Carla Akotirene (2018), mas traz três entrevistadas (duas brancas e uma autodeclarada parda) de classe média. A autora acredita que o podcast 'Pronome A' é uma forma de contribuir com a luta pela visibilização das questões femininas, que são, muitas vezes, deixadas de lado. Ela, no entanto, não aprofunda o que seriam estas "questões femininas".

Com base nas contribuições encontradas, vislumbro caminhos importantes para a pesquisa, tendo trabalhos de Costa (2020), Arcanjo e Nascimento (2021) e Viana (2020) como referências que dialogam com os questionamentos aqui presentes. Sobretudo, depois de realizar a primeira revisão de bibliografia, muitas das percepções sobre a temática inicialmente abordada foram sendo modificadas. A pesquisa ganhou novas perguntas e, para isto, fez-se necessário realizar uma sistemática atualização do estado da arte. Ressalto busca

realizada no dia 02 de julho de 2023, no Google Acadêmico, cujas palavras-chaves utilizadas foram aborto + jornalismo.

Na primeira página de resultados, foram identificados três trabalhos que interessaram, mas nenhum que tenha a abordagem sobre o aborto tomando como objeto *podcasts*. Quando a busca é feita utilizando a combinação de termos aborto + *podcast*, não ocorrem resultados que interessem diretamente à pesquisa. Ottoni e Souza (2021, 2022), o objeto analisado foi a Revista AzMina, já citada nesta pesquisa. Costa (2022) tratou sobre o aborto no jornal Folha de S. Paulo. Ambas as pesquisas utilizaram Análise Crítica de Discurso, procedimento metodológico que também foi adotado pelo presente trabalho.

## 2.2 Interseccionalidade como práxis e método

Com as questões de pesquisa postas, e propondo pensar o jornalismo a partir de uma perspectiva interseccional, optei por trabalhar com três *podcasts* veiculados na plataforma Spotify. O serviço de *streaming* de música, *podcast* e vídeo foi lançado em 7 de outubro de 2008. De acordo com informações da plataforma, é o serviço de *streaming* de música mais popular e usado do mundo<sup>42</sup>.

As contribuições sobre interseccionalidade como prática colaboram para o primeiro passo que quero dar, principalmente, por considerar necessário discutir as diferentes camadas de opressões para pensarmos temáticas e abordagens do jornalismo. A proposta é levar em consideração fatores como gênero, raça, classe e geolocalização para analisar os observáveis. Não é necessário ser acadêmica e pesquisar a interseccionalidade para que ela seja incorporada às ações do dia a dia. Antes de tudo, a interseccionalidade é uma prática.

Crenshaw (1989), pesquisadora negra norte-americana, introduz o termo como uma proposta teórica elaborada, mas autoras e autores que vieram antes também já traziam diálogos entre sistemas de opressão. Crenshaw (2002) elucida que a interseccionalidade pensa associações entre sistemas de opressão, com um diálogo entre raça, classe, gênero, etnia, condição física, entre outras categorias de análise. A pesquisadora propõe que a interseccionalidade trabalha, especificamente, com a forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas.

As análises de Bilge e Collins (2021) conversam com os estudos de Crenshaw (2002),

---

42 O Spotify é um serviço digital que dá acesso instantâneo a milhões de músicas, podcasts, vídeos e outros conteúdos de criadores no mundo todo. Ver mais em: SPOTIFY. O que é o Spotify? [site] Spotify. Disponível em: <https://support.spotify.com/br/article/what-is-spotify/>. Acesso em: 12 nov. 2023.

ao propor que a interseccionalidade é uma forma de investigação crítica (Bilge e Collins, 2021, p. 53), de modo que estas estruturas possam ser aplicadas para pensarmos os mais diversos fenômenos sociais, incluindo o fazer jornalístico e os feminismos. “A interseccionalidade como prática crítica faz o mesmo, mas de maneiras que, explicitamente, desafiam o *status quo* e visam a transformar as relações de poder.” (Bilge e Collins, 2021, p. 53).

Com Gonzalez (2020), podemos compreender a força e a necessidade do que ela nomeia de feminismo afro-latino-americano. A autora defende que é urgente incluir as demandas raciais ao abordar pautas feministas, e esta abordagem é fundamental para pensarmos nosso caminho de pesquisa, para pensarmos o jornalismo. Gonzalez (2020) reconhece a relevância dos feminismos em conquistas sociais, mas contextualiza criticamente que a discriminação racial é relegada por muitos movimentos.

Akotirene (2018) faz apontamentos sobre a interseccionalidade ter uma contribuição fundamental para que feministas tenham uma visão crítica a respeito da "fluidez das identidades subalternas impostas a preconceitos, subordinações de gênero, de classe e raça e às opressões estruturantes da matriz colonial moderna da qual saem" (Akotirene, 2018, p.24). Em vez de somar e hierarquizar identidades, ela escreve, propõe-se analisar condições estruturais que atravessam corpos e experiências:

Não existe hierarquia de opressão, já aprendemos. Identidades sobressaltam aos olhos ocidentais, mas a interseccionalidade se refere ao que faremos politicamente com a matriz de opressão responsável por produzir diferenças, depois de enxergá-las como identidades. Uma vez no fluxo das estruturas, o dinamismo identitário produz novas formas de viver, pensar e sentir, podendo ficar subsumidas a certas identidades insurgentes, ressignificadas pelas opressões. (Akotirene, 2018, p. 28)

Davis (2011)<sup>43</sup>, em conferência realizada no ano de 1997, na cidade de São Luís (MA), comentou que classe e raça são conceitos que se entrelaçam em suas experiências, assim como o gênero. "É preciso compreender que classe informa a raça. Mas raça, também, informa a classe. E gênero informa a classe. Raça é a maneira como a classe é vivida. Da mesma forma que gênero é a maneira como a raça é vivida" (Davis, 2011). Com esta colocação compreendemos a importância indissociável de elaborarmos uma análise que incorpore estas lentes como fundamentos. A pensadora ainda diz que:

---

43 DAVIS, Angela. As mulheres negras na construção de uma nova utopia – Angela Davis. **Geledés**, 27 jul. 2011. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/as-mulheres-negras-na-construcao-de-uma-nova-utopia-angela-davis/>. Acesso em: 05 ago. 2022.

Para a Comunicação, entretanto, perceber a influência da classe na construção dos sentidos é compreendê-la como fundamental tanto para os limites interacionais que estabelece quanto para as apropriações dos sujeitos a partir da linguagem e dos comportamentos sociais. (Davis, 2011)

Acredito que uma reflexão sobre os feminismos deve ser atravessada pelas discussões interseccionais, por entender não ser possível que feminismos sejam coniventes com categorias de opressões diversas, manifestadas nas sociedades. Não é possível que lutas feministas aceitem ou se calem diante dos benefícios conferidos pela supremacia branca (Zakaria, 2021). Não é possível, portanto, que haja feminismos que não cruzem demandas antirracistas, de indígenas, pessoas trans, migrantes, pessoas com deficiência, pessoas empobrecidas, trabalhadoras, subempregadas, idosas, crianças (Arruzza; Bhattacharya; Fraser, 2019).

Neste trabalho, os feminismos são abordados como teoria e luta, considerando que passam pelas teias de pensamentos propostos pelas interseccionalidades. Do contrário, teríamos o que Beck (2021) e Zakaria (2021) chamam de construções do feminismo branco. As autoras refletem sobre práticas, bandeiras e discursos das consideradas feministas brancas em suas obras, ao mostrar que estas pessoas, no fim das contas, podem até levar em consideração as interseccionalidades, mas, na prática, nas lutas e nos feminismos isto é deixado de lado, ao passo que se beneficiam das estruturas e não se movimentam para que sejam modificadas. A crítica de Zakaria (2021) observa que a perspectiva da branquitude já é uma velha conhecida: tem o individualismo como característica forte, o oposto do que as lutas sociais e, portanto, coletivas, propõem:

A perspectiva branca nunca foi desagregada do feminismo. Ela se tornou a única forma de feminismo que reconhecemos ou até a única que comunicamos. E isso significa que, na maioria das vezes em que as mulheres falam ‘feminismo’, elas sem querer usam a cadência e a cor da branquitude. (Zakaria, 2021, p. 26)

O discurso e a perspectiva neoliberal se apropriam e pasteurizam o que é divulgado como feminismo. A chamada feminista branca pode ser uma pessoa que aceita os benefícios conferidos pela supremacia branca às custas de pessoas de cor, sem contestar (Zakaria, 2021). Ao não considerar as diferentes categorias de opressão, os movimentos sociais perdem, e os feminismos se tornam lutas que beneficiam pessoas que já são beneficiadas pelo sistema opressor da branquitude.

Beck (2021) se debruça sobre o conceito de feminismo branco para tecer análises e críticas. A autora traz a reflexão sobre ser uma frequente ideologia que tem prioridades,

objetivos e estratégias traçados para alcançar a chamada ‘igualdade de gênero’, como autonomia personalizada, riqueza individual e supremacia. “É uma prática e uma forma de ver a igualdade de gênero que tem seus próprios ideais e princípios, assim como o racismo, o heterossexismo e o patriarcado. E sempre teve” (Beck, 2021, p. 22).

Ao compreendermos que existe uma correlação entre o feminismo branco e o neoliberalismo – e, portanto, com o capitalismo –, recorremos a Fraser e Jaeggi (2020), que partem do pressuposto de que a crise atual que se desenrola no mundo pode ser considerada uma crise do capitalismo. Uma crítica à noção neoliberal em assuntos abordados no jornalismo precisa estar, também, fundamentada em uma crítica ao capitalismo.

O percurso desta dissertação segue em confluência com a proposta de *standpoint theory* ou da teoria do ponto de vista situado, articulada por Haraway (1995), em texto inicialmente publicado no ano de 1986. Para a autora, apenas uma perspectiva parcial e situada pode oferecer uma visão objetiva, contudo, não é qualquer visão parcial, mas, sim, aquela que é trazida por corpos e povos que estão fora dos eixos dominantes e hegemônicos. Desta forma, Haraway (1995) aponta a importância da perspectiva de pessoas subalternizadas para que uma mudança nas epistemologias possa acontecer. Ou seja, as experiências e perspectivas de pessoas que estão à margem do que é considerado padrão (masculino, heterossexual, ocidental e branco) são valiosas para repensar e questionar os conhecimentos dominantes.

O discurso é resultado de uma estrutura social e, portanto, sempre estará situado. As análises dos observáveis serão realizadas de forma situada e, para isto, é relevante que eu também me implique enquanto pesquisadora, como cearense, mulher, branca, jornalista, classe média e defensora da descriminalização do aborto. Para isto, levo em consideração, principalmente, as abordagens de raça, classe, gênero e geolocalização nas investigações e busco tensionar a branquitude nos feminismos, no jornalismo, nas relações profissionais e pessoais.

A partir disto, proponho um diálogo da fala de Haraway (1995) com a perspectiva de Nascimento (2021), pesquisadora transfeminista<sup>44</sup> que questiona a condição universalizante da sujeita única do feminismo (a mulher branca cisgênero e heterossexual). “É preciso localizar as sujeitas, de modo a favorecer a dimensão plural de nossas existências” (Nascimento, 2021, p. 68). Grosfoguel (2016) contribui para reflexões sobre o pensamento localizado, ao apontar que são os homens ocidentais quem detém o privilégio epistêmico, em detrimento de outros

---

44 Corrente teórica e política dentro do feminismo que reivindica demandas de pessoas trans e travestis nos feminismos (Nascimento, 2021, p.57).

corpos, gerando o que ele chama de injustiça cognitiva. Para se opor a este fato, o autor propõe que confrontemos a premissa de dominação, reafirmando outros conhecimentos.

### 2.3 Panorama sobre podcasts

No estudo de Bonini (2015), o *podcasting* é definido como uma tecnologia que possibilita a distribuição, recepção e escuta sob demanda de conteúdo sonoro. Esse conteúdo, diz o pesquisador, é produzido tanto por fontes tradicionais, como rádio, companhias editoriais, jornalistas e instituições educacionais (como escolas e centros de ensino profissionalizante), quanto por produtores independentes de rádio, artistas e amadores. Bonini recorda que *podcasting*, como um sistema de produção e distribuição de áudio, remete ao ano de 2004, quando do registro das primeiras publicações. No início deste mercado, os pesquisadores da área propunham discussões ainda sobre se as produções assimilaram ou não elementos radiofônicos, a exemplo de conceituação abordada por Diuana e Cabral Filho (2008).

O primeiro *podcast*<sup>45</sup> que ficou conhecido no Brasil, intitulado "*Digital Minds*" e criado por Danilo Medeiros, foi publicado em 21 de outubro de 2004, tornando-se um marco significativo e sendo reconhecido como o Dia do *Podcast* no País (TEIXEIRA, 2022). A partir desse ponto, a popularidade do *podcast* tem continuado a crescer. Ao longo do tempo, conforme Viana (2020) aponta, a hibridização passou a ganhar mais espaço neste formato, como sendo uma característica dos meios digitais, que estão passando por transformações constantes. Bonini (2020) aposta que, atualmente, o podcast vive uma fase de evolução, gerando mercado de profissionalização da produção e normalização do consumo.

O podcasting deve ser visto como um meio digital massivo em si, não como uma alternativa à radiodifusão, nem como uma renovação de sua forma, com novos mercados emergentes e modelos de negócios, bem como um crescente número de ouvintes e produtores (BONINI, 2020, p.19).

O *Spotify* divulgou<sup>46</sup>, no mês de abril de 2023, que ao longo do primeiro trimestre do

45 “O dia do Podcast é comemorado em 21 de outubro no Brasil. A data foi definida por conta do primeiro podcast brasileiro publicado, o Digital Minds, de Danilo Medeiros. Os podcasts estão cada vez mais populares entre os brasileiros. A principal característica desse formato de áudio é a facilidade de acesso em qualquer momento e de qualquer lugar, por meio de plataformas específicas”. Ver mais em: TEIXEIRA, Carol. Dia do Podcast é celebrado em 21 de outubro no Brasil. **RÁDIO SENADO**, *podcast*, 20 out. 2022. Disponível em: [46 Ver mais em: SPOTIFY. \*Spotify Reports First Quarter 2023 Earnings\*. \[site\] Spotify, 25 abr. 2023.](https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2022/10/20/dia-do-podcast-e-celebrado-em-21-de-outubro-no-brasil#:~:text=No%20Brasil%2C%20o%20primeiro%20podcast,populariza%20do%20podcast%20foi%20crescendo. Acesso em: 09 jan. 2024.</a></p>
</div>
<div data-bbox=)

ano (janeiro a março) o serviço de *streaming* alcançou a marca de 515 milhões de usuários ativos por mês. O número de assinantes *premium* também cresceu, atingindo 210 milhões, acréscimo de 15% ano a ano. O estudo mostrou que Europa e América Latina lideram a lista com maior número de usuários. A Retrospectiva Spotify 2022<sup>47</sup> apresentou que, ao fim daquele ano, a plataforma contava 100 milhões de músicas, 5 milhões de podcasts e 500 mil audiolivros.

Entre os podcasts brasileiros mais ouvidos ficaram, por ordem: Podpah, A Mulher da Casa Abandonada, Mano a Mano, Café da Manhã e Psicologia na Prática. A plataforma, em sua publicação oficial, caracterizou como revolução dos podcasts o que está acontecendo no Spotify. Houve ainda um crescimento de ouvintes nos grupos demográficos, nos mais jovens e nos mais maduros: adolescentes (de 13 a 17 anos) e a categoria 55+ apresentaram maior engajamento, de acordo com a plataforma, registrando crescimento de 42% a 49%.

Segundo o levantamento “*Fan Study - edição sobre podcasts 2023*”<sup>48</sup>, publicado em novembro de 2023, o público ouve podcasts com mais frequência nos dias úteis, somando 78% do consumo de segunda a sexta, e 22% aos sábados e domingos. A plataforma explica que o deslocamento diário é o momento em que a audiência dos programas vai ao seu pico, principalmente nos horários de 8h e 17h (Fan Study, 2023). Neste caminho, a produção jornalística tem sido ampliada na esfera virtual de áudio, nos últimos anos. Esse crescimento é evidenciado pelo aumento na quantidade e na diversidade dos conteúdos disponíveis, bem como pelo amadurecimento do formato *podcast*. Durante esta pesquisa, foi percebido o surgimento de novos conteúdos. Simultaneamente, projetos mais antigos se consolidaram, enquanto alguns foram descontinuados.

O formato de programa diário dos veículos da imprensa é um exemplo de perfil de conteúdo que se estabelece como um fórum de diálogos e opiniões, principalmente, pautado no factual, como O Assunto (G1)<sup>49</sup>, Ao Ponto (jornal O Globo)<sup>50</sup>, Café da Manhã (Folha de S. Paulo) e Durma com essa (Nexo)<sup>51</sup>. Já a reportagem e a pesquisa tomam forma em projetos

---

Disponível em: <https://newsroom.spotify.com/2023-04-25/spotify-reports-first-quarter-2023-earnings/>. Acesso em: 03 jun. 2023.

47 Ver mais em: SPOTIFY. **Destaques do quarto trimestre de 2022 do Spotify para os anunciantes**. Spotify, [site], NOTÍCIAS & INSIGHTS, 2023. Disponível em: <https://ads.spotify.com/pt-BR/noticias-insights-deprecated/destaques-quarto-trimestre-spotify-2022/>. Acesso em: 03 jul. 2023.

48 Ver mais em: FAN STUDY. **TENDÊNCIAS DE PODCASTS PARA VOCÊ SE APROXIMAR DOS SEUS FÃS**. Spotify for Podcasters, [site], 2023. Disponível em:

<https://podcasters.spotify.com/resources/research/fan-study>. Acesso em: 08 jan. 2023.

49 É um podcast diário do G1 (que faz parte do Grupo Globo), apresentado pela jornalista Natuza Nery. É publicado de segunda a sexta.

50 Podcast diário do jornal O Globo, que aborda assuntos em evidência no noticiário do Brasil e do Mundo. É apresentado pelos jornalistas Carolina Morand e Filipe Barini. É publicado de segunda a sexta.

51 Esse podcast veicula notícias do jornal digital Nexo, empresa independente sem publicidade e financiado por

que têm um ciclo bem específico, a exemplo da série de programas intitulada “Caso das 10 mil”, publicada pela Folha de S. Paulo de agosto a outubro de 2023.

A publicação traz uma série de reportagens em seis episódios, conduzida pelas jornalistas Angela Boldrini e Carolina Moraes, da Folha. A série desvela investigação que expôs os dados de 10 mil mulheres e se tornou o maior processo criminal de aborto do Brasil. A campanha de comunicação pela descriminalização do aborto chamada “Nem Presa Nem Morta” também chegou a publicar uma série de programas sobre o assunto, entre 2021 e 2023, em seu canal no *Spotify*. Em pauta, reportagens sobre justiça reprodutiva, legalização do aborto, autonomia de mulheres, política, entre outros assuntos afins.

Situado no nicho de jornalismo com perspectiva conservadora, o projeto Brasil Paralelo desenvolveu uma série de temáticas entre 2022 e 2023 nos *streamings* de áudio. Em outubro de 2022, o *podcast* chegou a publicar episódio em que o assunto aborto foi tratado, intitulado “Precisamos falar sobre aborto | Conversa paralela com Marlon Derosa e Ana Derosa”. Com argumentos e discursos que defendem a criminalização da interrupção voluntária de uma gestação, o programa é um exemplo de que o tema é também parte de disputa discursiva da pauta conservadora.

### 3 ABORTO – UMA CONTEXTUALIZAÇÃO A PARTIR DE RAÇA, CLASSE, GÊNERO E GEOLOCALIZAÇÃO

#### 3.1 Política da morte

A amplitude do aborto inseguro como problema de saúde pública é uma das temáticas da Pesquisa Nacional do Aborto 2021 (Diniz, Medeiros e Madeiro, 2023). Com 2 mil mulheres entrevistadas em 125 cidades brasileiras no ano de 2019, o levantamento mostra que 52% das pessoas que abortaram, à época, tinham até 19 anos. Deste quantitativo, 46% das meninas tinham entre 16 e 19 anos e 6% eram crianças com idades de 12 a 14 anos. A pesquisa identificou ainda que 21% das pessoas que abortaram acabaram realizando, posteriormente, um novo procedimento. A maioria nesta situação de recorrência, constata a pesquisa, foi de mulheres negras. Outro dado que vale ser ressaltado é que 43% das mulheres precisaram ser hospitalizadas para conseguir finalizar um aborto, iniciado em circunstâncias outras.

No ano de 2011, o Ministério da Saúde, realizou a publicação de nota técnica recomendando a atenção humanizada ao abortamento, reconhecendo que uma das principais causas de morte materna no País é justamente provocada por abortamentos inseguros e clandestinos:

A inclusão de um modelo humanizado de atenção às mulheres com abortamento é propósito desta Norma. Isso não apenas como um guia de cuidados, mas também na intenção de oferecer às mulheres, aos serviços de saúde e à sociedade um novo paradigma que torne seguro, sustentável e efetivo a atenção às mulheres em situação de abortamento. (BRASIL, 2011, p. 13)

Biroli (2016) contextualiza historicamente que a realização do aborto voluntário passou a ser criminalizada nos países ocidentalizados em meados do século XIX. Mas, ao longo do século XX, o cenário começou a ser modificado, com a revogação ou a atenuação de penas nestas localidades. A autora cita o conceito de biopolítica, em uma tentativa de explicar os mecanismos envolvidos na criminalização. O conceito, articulado por Foucault (1988), é uma crítica aos dispositivos políticos, sociológicos e psicológicos que regem a vida individual dos seres humanos, a exemplo da decisão sobre seguir ou não com uma gestação.

A biopolítica (Foucault, 1988) refere-se ao modo como o poder político se relaciona com a vida humana, especialmente, no que diz respeito à regulação e controle dos corpos e

das populações. O filósofo explora a interação entre poder, conhecimento e sexualidade, argumentando que o saber sobre a sexualidade é inseparável do exercício do poder. Ele introduz a noção de biopolítica ao analisar como as sociedades modernas regulam não apenas os indivíduos, mas também as populações em termos de reprodução e saúde.

A questão da descriminalização do aborto pode ser analisada dentro do quadro conceitual da biopolítica, especialmente, ao considerar como as políticas governamentais e as estruturas legais influenciam diretamente as decisões relacionadas à vida, saúde reprodutiva e autonomia das mulheres. Foucault (1988) argumenta que, ao longo da história, houve uma mudança nas formas de exercício do poder. Se anteriormente o poder era exercido principalmente por meio de instituições disciplinares, como escolas, prisões e hospitais, a biopolítica marca uma transição para o controle sobre a vida em nível populacional. Isso envolve o governo dos corpos, da saúde, da reprodução e das condições de vida em geral.

O conceito de necropolítica (MBEMBE, 2016) também dialoga com a proposta de Foucault (1988) sobre biopolítica. Se há dispositivos de controle da vida individual, como a criminalização do aborto, as consequências que vêm a reboque deste contexto passam pela política da morte (MBEMBE, 2016). As principais vítimas? Meninas, pobres e negras. “Na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição de morte e tornar possível as funções assassinas do Estado” (MBEMBE, 2016, p.128).

A necropolítica (MBEMBE, 2016) refere-se a uma forma de exercício do poder que se baseia no controle e na gestão da morte. É o uso do poder social e político para decidir quem pode viver e quem deve morrer. A necropolítica se manifesta por meio de práticas de violência, como genocídios, terrorismo de Estado e outras formas de morte política. O autor camaronês argumenta ainda que o neoliberalismo também cria novas formas de poder que se baseiam na exclusão social, no abandono e na morte simbólica de certos grupos, como resultado das desigualdades econômicas e sociais exacerbadas.

Há ainda a perspectiva eugenista (Biroli, 2016) presente na base de proposições que foram utilizadas para a flexibilização das leis que criminalizam o aborto na América Latina. “Eugenia, racismo e a busca do controle social da pobreza fundamentaram, assim, políticas que fizeram o corpo das mulheres objeto de intervenções sancionadas” (BIROLI in Miguel; Biroli, 2016, p. 19). Aos relacionar o aborto no Brasil com os conceitos de necropolítica e biopolítica, pretendo abrir discussões que vão além do inócuo debate sobre ser contra ou a favor. A ideia é avançar por argumentos com dados, estatísticas, estudos e ciência, que, no fim das contas, reforçam o argumento sobre a escolha que deve ser pessoal e não de homens brancos cisgênero de classe média em postos de autoridade no País. Este trabalho é, antes de

tudo, sobre vida.

Reconhecer o direito ao aborto legal é, portanto, um passo fundamental para garantir a autonomia de pessoas que gestam. Muito além de ser contra ou a favor, o debate sobre o direito ao aborto legal e seguro atravessa uma série de disputas: políticas, conservadoras, religiosas, feministas, jurídicas, sociais, de saúde pública, entre outras perspectivas. Além disso, a discussão sobre o direito ao aborto legal também envolve questões de justiça social.

A negação desse direito impacta desproporcionalmente as pessoas gestantes mais vulneráveis, levando a consequências devastadoras para saúde e bem-estar. Ao reconhecer o direito ao aborto legal, seria essencial considerar o contexto social e econômico. Isso garantiria equidade de oportunidades e proteção dos direitos fundamentais de gestantes em todos os âmbitos da sociedade.

A pauta conservadora de costumes, por vezes amparada por uma suposta religiosidade, costuma estar presente em muitos dos discursos que se dizem pró-vida e contra o aborto, mas que vou chamar aqui de pró-nascimento, pois refuto o conceito amplamente disseminado do que é compreendido como pró-vida. As pessoas que se intitulam pró-vida, frequentemente, se opõem ao aborto legal, defendendo a sua proibição ou restrição, argumentando que interromper uma gravidez seria equivalente a tirar uma vida inocente, ignorando as vidas perdidas de meninas, mulheres e pessoas que gestam em situação de aborto inseguro.

A exemplo do Movimento Nacional da Cidadania pela Vida – Brasil Sem Aborto<sup>52</sup>, que se descreve como uma organização “suprapartidária e supra religiosa que defende a preservação da vida desde sua concepção”, atuando para pautar ações e argumentos na criminalização do aborto no Brasil, em quaisquer circunstâncias, inclusive retrocedendo nas situações já garantidas por lei. Com 16 edições realizadas, a chamada “Marcha Nacional pela Vida e Contra o Aborto” é uma ação deste movimento pró-nascimento.

No ano de 2014, quando eu era repórter na editoria de Cotidiano do Jornal O POVO, fui pautada para cobrir o evento em Fortaleza. Ao acompanhar, pude ouvir uma frase que marcou desde então, vinda de um religioso católico que amplificava sua fala em cima de carro de som: “a mulher é uma mera hospedeira do feto”, afirmou, sob aplausos de algumas pessoas que estavam ali, na Avenida Beira-Mar, uma área nobre e turística da capital cearense. Ouvir

---

<sup>52</sup> “O Movimento Nacional da Cidadania pela Vida – Brasil Sem Aborto é uma organização de natureza suprapartidária e supra religiosa que defende a preservação da vida desde sua concepção, atuando de forma estruturada para pautar ações e argumentos a partir de evidências e pesquisas no campo da genética, da embriologia, da bioética e da legislação vigente. Professores, estudantes, advogados, líderes religiosos e comunitários, juristas e cientistas de renome integram a organização”. Ver mais em: BRASIL SEM ABORTO. **QUEM SOMOS?** Brasil Sem Aborto - Movimento Nacional da cidadania pela vida. Disponível em: <https://www.brasilsemaborts.org/quem-somos/>. Acesso em: 05 jul. 2023.

isto foi muito duro, mas fundamental para os caminhos que tomei até aqui, opondo-me veementemente a este tipo de discurso, inclusive, no meu fazer jornalístico.

O assunto sobre a interrupção de uma gravidez passa ainda pelo conceito liberal sobre o que é público e o que é privado na sociedade. Pateman (2014) critica a diferenciação sobre as duas esferas, argumentando que a crítica feminista é dedicada, fundamentalmente, à separação e oposição das duas esferas na teoria e na prática liberais. "As feministas concluem que os mundos liberais 'separados' da vida privada e da pública estão, na verdade, interligados, conectados por uma estrutura patriarcal" (Pateman in Miguel; Biroli, 2014, p. 72).

O assunto sobre o aborto, inevitavelmente, também traz à tona o papel do Estado na regulação da prática. Oyewùmí (2020) contextualiza que grupos feministas, nas sociedades ocidentais e ocidentalizadas, conseguiram pautar transformações a respeito do que antes era visto como problemas particulares de mulheres. "Elas mostraram que problemas pessoais das mulheres na esfera privada são, na verdade, questões públicas constituídas pela desigualdade de gênero da estrutura social" (Oyewùmí in Hollanda, 2020, p. 87).

### **3.2. Uma questão legal**

Dados, históricos, informações, pesquisas, relatos, ciência. Tudo faz parte do arcabouço de informações que nos ajuda a costurar as linhas desta dissertação. Com isto, preciso situar o assunto no Brasil. Faz-se necessário partir do fato de que a interrupção da gravidez é um evento reprodutivo comum na vida de pessoas com capacidade de gestar (OMS, 2021). Por variadas razões, em diferentes fases da vida, indivíduos de distintas classes sociais, faixas etárias e regiões do Brasil optam e/ou precisam interromper uma gestação. No mundo, em cada dez gestações, seis são interrompidas voluntariamente (OMS, 2021), além disto, a estimativa é que 45% dos abortos são realizados em condições perigosas.

A interrupção voluntária de gravidez é reconhecida como prática legal em seis países da América do Sul: Argentina, Chile, Colômbia, Guiana, Guiana Francesa e Uruguai. Já Brasil, Bolívia, Equador, Paraguai, Peru e Venezuela ainda consideram crime a interrupção voluntária de uma gravidez, com exceções em casos específicos, previstos nas respectivas legislações. Conforme previsto no artigo 128<sup>53</sup> do Código Penal (Brasil, 1940) e na Arguição

---

53 Ver mais em: BRASIL. **Artigo 128 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940.** [site] JusBrasil, Brasília, Código Penal Brasileiro, 1940. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10624811/artigo-128-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940>. Acesso em: 05 jul. 2023.

de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 54<sup>54</sup> (Brasil, 2012), no Brasil, a interrupção voluntária da gravidez é considerada crime, exceto em três situações já citadas anteriormente e que relembramos: quando a pessoa gestante é uma vítima de estupro, em caso de risco de vida para a gestante e quando o feto é diagnosticado com anencefalia (Brasil, 1940; 2012).

A despeito do conservadorismo que ainda afeta países ao Sul do mundo, Amanda Stabile (2022) em reportagem<sup>55</sup> no site Nós, Mulheres da Periferia<sup>56</sup> faz uma leitura positiva em relação aos avanços sobre a descriminalização do aborto na América do Sul, considerando que ocorre uma “onda verde”. Para ilustrar, a jornalista cita que, em 2012, o Uruguai optou por descriminalizar o aborto até a 12<sup>a</sup> semana de gestação. Já no ano de 2020, a Argentina promulgou uma legislação que autoriza o aborto seguro e gratuito no país durante as primeiras 14 semanas de gestação (Stabile, 2022). Em 2022, foi a vez de a Colômbia adotar a descriminalização do aborto até a 24<sup>a</sup> semana de gravidez. Ao longo da reportagem, é apresentado o infográfico intitulado "Mapa do aborto - América Latina e Caribe", com um panorama sobre o que prevê a legislação de cada país: se legalizado, proibido com exceções ou proibido (Stabile, 2022).

**Figura 1:** Mapa do aborto: América Latina e Caribe.

54 Ver mais em: BRASIL. ARGÜIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECETO FUNDAMENTAL 54. Distrito Federal, Brasília, Supremo Tribunal Federal, 2012. Disponível em: <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=3707334>. Acesso em: 05 jul. 2023.

55 STABILE, Amanda. Mapa do aborto na América Latina e Caribe: avanços e retrocessos. Nós, **mulheres de periferia**, [site], 08 jul. 2022. Disponível em: <https://nosmulheresdaperiferia.com.br/mapa-do-aborto-na-america-latina-e-caribe-avancos-e-retrocessos/>. Acesso em: 05 jul. 2023.

56 O site jornalístico Nós, mulheres da periferia apresenta-se como uma empresa jornalística, que se dedica a repercutir a opinião e a história de mulheres negras e periféricas.



Fonte: Nós, Mulheres da Periferia (2022).

Paro e Rosas (2021) relembram que o direito ao aborto, nos casos de risco de morte da gestante e de gravidez decorrente de estupro, já é previsto no Código Penal brasileiro desde 1940. Apesar deste fato, a concretização do direito remete ao ano de 1989, quando criado o primeiro serviço público de aborto legal, no Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya (Hospital do Jabaquara), em São Paulo. Quase 50 anos separam a criação da lei com o início de sua real efetivação.

A legislação prevê ainda que qualquer hospital que ofereça serviços de ginecologia e obstetrícia deve estar preparado para realizar abortos legais. Muitos equipamentos, contudo, se recusam a cumprir este preceito. De acordo com o Mapa do Aborto Legal (Stabile, 2022), 115 serviços públicos inscritos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) informam que são provedores de aborto legal para vítimas de violência sexual. Até o fim da escrita desta dissertação, os dados haviam sido atualizados, pela última vez, em setembro de 2022.

No Ceará, a pesquisa contatou o Hospital Geral Dr. César Cals e o Hospital Maternidade São Lucas (Juazeiro do Norte), que confirmaram cumprir a legislação, oferecendo o serviço. Outros equipamentos que constam no Mapa do Aborto Legal, mas não foram contatados pela pesquisa são: Hospital Geral de Fortaleza, Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana (Fortaleza), Maternidade Escola Assis Chateaubriand, Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann (Fortaleza), Hospital e Maternidade Mãe Totonha

(Madalena), Hospital e Maternidade João Ferreira Gomes (Itapajé).

Apesar do amparo legal previsto para a realização de uma interrupção de gravidez que seja autorizada pelo estado brasileiro, nas três situações permitidas, existe ainda um fator latente para a não realização de abortos legais no País, que é a chamada objeção de consciência, prevista no artigo 8 da Resolução Nº 2.232/2019<sup>57</sup> do Conselho Federal de Medicina (CFM, 2019b). "A objeção de consciência<sup>58</sup> é o direito do médico de se abster do atendimento diante da recusa terapêutica do paciente, não realizando atos médicos que, embora permitidos por lei, sejam contrários aos ditames de sua consciência" (CFM, 2019a). Ou seja, no caso de paciente que opta por interromper a gestação, dentro dos casos legalmente aceitos, o médico pode negar atendimento, sob a justificativa exposta no artigo.

O procedimento legal deve ser disponibilizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e não é preciso obter uma decisão judicial para conseguir realizar. As leis também dão conta de informar que a pessoa que realizar um aborto fora das três condições previstas será criminalizada, podendo ser condenada à pena de 1 a 3 anos de reclusão. A rigor, o Código Penal não determina um prazo máximo para a realização de interrupção de uma gravidez. Em nota técnica (2011), o Ministério da Saúde explica: "Abortamento é interrupção da gravidez até a 20<sup>a</sup>-22<sup>a</sup> semana e com produto da concepção pesando menos que 500g. Aborto é o produto da concepção eliminado no abortamento" (Brasil, 2011, p.22). Apesar da recomendação, a nota não tem poder de lei e, portanto, não há um consenso no âmbito nacional sobre o prazo adequado.

No ano de 2020, a Rede Médica pelo Direito de Decidir publicou nota<sup>59</sup> elencando lições que o Brasil deveria considerar a partir do caso da Menina com apenas 10 anos, do Espírito Santo, já citada neste trabalho. Entre os pontos citados estão: 1) gravidez na infância e adolescência precoce mata; 2) para acessar os direitos garantidos por lei não é necessário judicializar; 3) não cabe objeção de consciência das instituições de saúde; 4) o sigilo profissional é um valor profissional que deve ser reforçado pelas instituições de ensino e entidades de profissionais de saúde; 5) não existe idade gestacional limite para o aborto.

<sup>57</sup> Ver mais em: CFM. **RESOLUÇÃO CFM Nº 2.232/2019**. Conselho Federal de Medicina, Diário Oficial da União, Brasília, 2019b. Disponível em: <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2019/2232>. Acesso em: 05 jul. 2023.

<sup>58</sup> Ver mais em: CFM. **CFM esclarece pontos da Resolução que trata da recusa terapêutica e objeção de consciência**. [site] Conselho Federal de Medicina, Brasília, 02 out. 2019a. Disponível em: <https://portal.cfm.org.br/noticias/cfm-esclarece-pontos-da-resolucao-que-trata-da-recusa-terapeutica-e-objecao-de-consciencia/>. Acesso em: 03 jul. 2023.

<sup>59</sup> REDE MÉDICA PELO DIREITO DE DECIDIR. **Cinco lições que o Brasil deve aprender com o caso da menina de apenas 10 anos do Espírito Santo**. Global Doctors for Choice/BRASIL, 18 ago. 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1BtG0DH2ymjWuQpzYg7iZiNi5FQPjjo0u/view?fbclid=IwAR00-bjxpd50PWYzC5YqqTvhjwf7grAhOFE4BS1qCkY28oA-cM5GMTi470Q>. Acesso em: 05 jul. 2023.

previsto em lei no Brasil (Rede Médica pelo Direito de Decidir, 2020).

Apesar dos esforços de profissionais das mais diversas áreas de atuação para reduzir os impactos negativos da criminalização do aborto seguro, existem também diversas tentativas de retroceder, ainda mais, nos direitos das pessoas gestantes. Uma delas é o Projeto de Lei (PL) 5069/2013, de autoria de Eduardo Cunha, Isaías Silvestre e João Dado, à época, deputados. A proposição era de acrescentar ao art. 127-A do Código Penal a tipificação do aborto como crime contra a vida, prevendo penas para quem, segundo os autores, induz a gestante à prática de aborto. O projeto cria diversas barreiras para atendimento de vítimas de estupro, por exemplo, dificultando o acesso ao aborto legal e até mesmo à pílula do dia seguinte. A proposição é apenas um exemplo sobre o foco da questão não ser, exatamente, o aborto em si, mas sim quem determinará se a gestante pode ou não realizar o procedimento.

Outra ofensiva contra os (poucos) direitos adquiridos sobre o assunto consta no Projeto de Lei nº 5435/2020, por iniciativa do senador Eduardo Girão (Podemos/CE), chamado de Estatuto da Gestante. O projeto, entre outros pontos, foi muito objetivo na tentativa de retirar as possibilidades conquistadas que permitem a realização de aborto legal, criando ainda um chamado auxílio financeiro para caso de pessoas gestantes que tenham sido estupradas. Ou seja, obrigar pessoas estupradas a seguirem com uma gestação indesejada.

### 3.3 As principais vítimas do aborto inseguro

Meninas de até 14 anos, negras em sua maioria, e em situação de pobreza são cruelmente enquadradas no principal perfil<sup>60</sup> das pessoas que mais morrem no Brasil após realizarem abortamentos inseguros e/ou clandestinos (Cardoso; Vieira; Saraceni, 2020). A

OMS (2021)<sup>61</sup> considera o aborto inseguro quando realizado por pessoas sem as habilidades necessárias ou em um ambiente sem padrões médicos mínimos (ou ambos). A definição inclui o uso de métodos considerados perigosos (como inserção de objetos na vagina, consumo de substâncias tóxicas, aplicação e consumo de medicamentos inadequados) e procedimentos invasivos realizados por pessoas não qualificadas e/ou em condições de higiene inapropriadas.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente<sup>62</sup> (ECA), amparado pela lei nº

60 CARDOSO, Bruno Baptista; VIEIRA, Fernanda Morena dos Santos Barbeiro; SARACENI, Valéria. Aborto no Brasil: o que dizem os dados oficiais? **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, RJ, n. 36, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/8vBCLC5xDY9yhTx5qHk5RrL/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 07 jul. 2023.

61 OMS. **Abortion**. [site] World Health Organization, 25 nov. 2021. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/abortion>. Acesso em: 07 jul. 2023.

62 BRASIL. **LEI N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990**. Brasília, 1990. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 07 jul. 2023.

8.906, de 13 de julho de 1990, uma criança é definida como um indivíduo com idade inferior a 12 anos incompletos (Brasil, 1990). O Estatuto prevê ainda medidas de proteção e garantias de direitos específicas para crianças, considerando suas necessidades e vulnerabilidades particulares. Apesar de meninas negras serem as que mais morrem devido a abortamentos inseguros, o perfil de quem realiza procedimentos clandestinos no País não tem classe, raça, geolocalização, taxa de escolaridade e religião definidos, pois está presente na sociedade, diluído como algo corriqueiro entre as classes (Diniz; Medeiros; Madeiro, 2023).

A diferença é que pessoas com alguma condição financeira podem pagar por um serviço de assistência seguro, mesmo em casos não previstos em lei. É justamente nessa lacuna social onde estão escancaradas as raízes do racismo estrutural. Um sistema de poder e privilégio desiguais, operando em nível sistêmico e afetando várias esferas da sociedade, como educação, moradia, emprego, sistema de justiça criminal, acesso a serviços de saúde, entre outros.

Apesar de os dados não serem tão precisos, em decorrência das subnotificações, de acordo com estudo da Rede Feminista de Saúde (2021), Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos do Paraná<sup>63</sup>, em média, uma criança é mãe a cada 20 minutos no Brasil. A pesquisa expõe que, ao longo do período de 2010 a 2019, os dados mostraram que 252.786 meninas de 10 a 14 anos, além de 12 meninas com menos de 10 anos, engravidaram e tiveram filhos nascidos vivos no período (Rede Feminista de Saúde, 2021). Ou seja, pela idade, a legislação brasileira comprehende que todas elas foram vítimas de estupros, já que o Código Penal brasileiro considera estupro de vulnerável qualquer relação sexual com pessoas de até 14 anos. Os abortos inseguros, portanto, existem quando não são garantidas as condições de proteção dos direitos básicos, como saúde e dignidade (ANIS, 2021, p.14). Ainda de acordo com a ANIS – Instituto de Bioética<sup>64</sup>:

É importante reforçar que a população negra é historicamente relegada a condições de pobreza e de maiores riscos à saúde, sendo as mulheres negras as principais vítimas de gestações indesejadas, fato que demanda políticas específicas que visem reduzir essas desigualdades vivenciadas, inclusive quanto aos direitos sexuais e reprodutivos. Essa realidade pode se tornar diferente com a promoção do acesso adequado a informações e medicamentos seguros. Esforços para garantir os direitos sexuais e

**63 REDE FEMINISTA DE SAÚDE. ESTUPRO PRESUMIDO NO BRASIL:** caracterização de meninas mães no país, em um período de dez anos (2010 -2019), com detalhamento pelas cinco regiões geográficas e estados brasileiros. Rede Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, Curitiba, 2021. Disponível em: <https://redesaude.org.br/wp-content/uploads/2021/10/Estudo-meninas-maes.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2023.

**64** Ver mais em: ANIS. **Quem somos.** [site] Anis - Instituto de Bioética, [1999-2024]. Disponível em: <https://anis.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 27 ago. 2023.

reprodutivos e estratégias de redução de danos com particular atenção às desigualdades e iniquidades que afetam a população brasileira mostram-se necessárias. (ANIS, 2021, p.7)

É salutar destacar outro aspecto da estrutura social: historicamente, há uma concepção, um tanto moralista, de que apenas mulheres cisgênero e heterossexuais são capazes de gestar, conforme Júnior e Drehmer (2023) ressaltam. A possibilidade de uma gestação de homens trans e pessoas não-binárias é real e também precisa ser discutida, porém, são poucos os estudos que abordam a temática. Tive dificuldade em identificar trabalhos científicos consistentes que pesquisam o assunto, além disso, também não há estatísticas oficiais sobre o aborto neste público. Segundo os autores:

A violência sexual contra homens trans é uma realidade, da mesma forma que a possibilidade de engravidar. Homens trans podem engravidar, e quando isso ocorre, desencadeado por ato violento, o direito ao aborto é assegurado legalmente. No entanto, aborto em homens trans é um tema abordado de forma muito inicial na saúde pública e ainda mais insipiente no Direito. Dessa forma, os empecilhos que enfrentam são ainda maiores que das mulheres na hora de abortar. (Júnior; Drehmer, 2023, p.72)

Se corpos transmasculinos e não-binários podem engravidar, então, podemos inferir que o aborto também é uma realidade nestes grupos. Realidade que é invisibilizada, mesmo quando há camadas de opressões que tornam estas pessoas ainda mais fragilizadas socialmente, em uma transfobia institucionalizada.

## 4 SITUANDO DISCURSOS NO JORNALISMO

### 4.1 Perfil dos jornalistas brasileiros

A rotina jornalística, afirmam Silveira e Ramos (2022), passou por mudanças significativas nos últimos anos, sendo uma profissão que está em constante movimento e se desenvolve a partir da ascensão de tecnologias que se aliam à comunicação, tais como redes sociais, tocadores de áudio e canais de *streaming* por vídeo. A pesquisa “Perfil da(o) Jornalista Brasileira(o) 2021 - Características sociodemográficas, políticas, de saúde e do trabalho”, publicado em 2022, coordenada por Samuel Pantoja, nos dá subsídios para compreender a realidade contemporânea brasileira da profissão. A pesquisa identifica, entre outros pontos, os perfis profissionais e arranjos jornalísticos decorrentes das novas tecnologias, abrindo frentes de estudo e oportunidades para promover um campo profissional mais equitativo, seguro e diversificado (Lima, 2022). A publicação aponta que, nos últimos 20 anos, as rotinas profissionais se diversificaram e intensificaram, novos formatos de trabalho surgiram e as redações dos veículos de comunicação *mainstream* ficaram mais enxutas.

A maior concentração de jornalistas do Brasil, diz a pesquisa (Lima, 2022), está na região Sudeste, especialmente nos três estados mais populosos (São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais), com 61,5% dos profissionais. Em termos regionais, o Nordeste concentra 13,1% dos jornalistas, ficando à frente do Sul, com 11,6%. A faixa etária dos jornalistas tem maior frequência entre 31 e 40 anos (30,3%), seguida de 23 a 30 anos (24,1%), 41 a 50 (18%); entre 51 e 64 anos (17,8%); acima de 64 anos (5%) e entre 18 e 22 anos (4,9%). A pesquisa (Lima, 2022) conclui também que a maioria dos jornalistas no Brasil é branca, com uma porcentagem de 67,8%. Embora tenha havido um aumento nas demais categorias raciais, a diferença ainda é muito grande: 20,6% dos jornalistas se consideram pardos; 9,3% pretos; 1,3% amarelos e apenas 0,4% são indígenas. Esse último grupo manteve a mesma proporção desde 2012, de acordo com a pesquisa. Em sua ocupação principal, 57,7% dos jornalistas que responderam à pesquisa informaram que atuam na área caracterizada como "Mídia" que, no levantamento, compreende imprensa, veículos de comunicação, arranjos alternativos de mídia/mídia independente e *startup* jornalística.

De acordo com estudo conduzido por Figaro (2018), foi constatada a maior presença de mulheres nos novos arranjos de trabalho no jornalismo. Liderando as iniciativas, estas profissionais se apropriam de discussões como a temática de gênero, resultando ainda na criação de veículos de comunicação que partem de uma abordagem feminista. Podemos,

assim, observar que o Angu de Grilo pode ser resultado deste cenário que se desenha na profissão, assim como outros *podcasts*, a exemplo de Malamanhadas, As Cunhãs, Não Inviabilize, entre outros.

Figaro (2018) aponta ainda que esses novos arranjos de trabalho de jornalistas podem ser compreendidos como uma possibilidade do exercício profissional que se distancie das empresas convencionais de mídia. Um exemplo de projeto que surgiu com um arranjo alternativo e, ao longo do tempo, aliou-se às grandes empresas, como banco Bradesco e GloboPlay, é o Mamilos, mostrando, assim, que pode existir uma compreensão flutuante do que percebemos como alternativo e hegemônico.

Compreendemos que existem diversos projetos de *podcasts* jornalísticos que surgem como alternativas às produções das grandes empresas de comunicação. Uma fatia dos profissionais que colocam estes arranjos em prática são jornalistas por formação, como lembram Silveira e Ramos (2022). Por outro lado, podemos observar que as empresas do que chamamos de jornalismo *mainstream*, como G1, Folha de S. Paulo, O Globo, O Povo e Diário do Nordeste, apostam na produção de *podcasts* como uma forma de explorar ferramentas e novas plataformas que se tornam aliadas do fazer jornalístico e, portanto, lucrativas.

## 4.2 Situando conhecimentos

A partir da compreensão do cenário jornalístico brasileiro, dos novos arranjos de trabalho e do perfil profissional que emerge, podemos avançar na investigação sobre os discursos jornalísticos que surgem neste contexto. Neste capítulo, pretende-se iniciar a reflexão sobre critérios de noticiabilidade e a ampliação do conceito de objetividade/subjetividade no jornalismo, explorando a conexão entre a teoria interseccional e o ponto de vista situado. Busca-se estabelecer uma ligação entre o jornalismo e o pensamento situado (Haraway, 1995), demonstrando como a interseccionalidade pode enriquecer a perspectiva de um jornalismo subjetivo (Moraes, 2022).

Partimos da ideia de que nossos conhecimentos são sempre situados: é assim que preconiza a pesquisadora feminista Donna Haraway (1995), que se empenha em estudar a construção de novas epistemologias nas ciências assumindo um ponto de vista parcial. A importância das reflexões sobre as teorias que discutem esta perspectiva pode nos levar a uma melhor compreensão sobre jornalismo e discursos. Estas articulações fazem parte da chamada “Teoria do Ponto de Vista Situado” ou “*Standpoint Theory*”, que desafia a ideia de uma perspectiva objetiva e universal de conhecimento, argumentando que todas as formas de

conhecimento são situadas e influenciadas por fatores sociais, políticos e históricos.

Haraway (1995) propõe que não há uma visão neutra e imparcial que permita compreender plenamente o mundo. Em vez disso, somos todos produtos de nossas experiências, identidades e contextos sociais específicos. Nossas perspectivas, as formas de conhecer, são moldadas pelas relações de poder, pelas relações de gênero, pela raça, pela classe social e por outras dimensões de nossa existência.

Grosfoguel (2009) muito acrescenta a esse diálogo ao propor que não podemos escapar às hierarquias de classe, sexuais, de gênero, espirituais, linguísticas, geográficas e raciais do “sistema-mundo patriarcal/capitalista/colonial/moderno” (Grosfoguel, 2009, p. 386). O autor refuta ainda a concepção, nas universidades ocidentalizadas, de que exista um pensamento universal na produção de conhecimentos, organizada basicamente por homens de cinco países: Itália, Alemanha, França, Inglaterra e Estados Unidos. Em vez disso, Grosfoguel (2009) defende a descolonização das universidades ocidentalizadas, a descentralização do pensamento.

Akotirene (2018) reforça, como uma forma de se contrapor ao conceito de universalidade do conhecimento, do pensamento e de experiências, que discursos produzidos pelo patriarcado são responsáveis por formatar subjetividades femininas condicionadas a tornar a mulher uma categoria de "Outro", cujas características, enumera, são "obedientes filhas, boas esposas, mães compulsórias e cúmplices das violências praticadas contra elas" (Akotirene, 2018, p. 20). As mulheres, ela reforça, seriam o Outro do homem.

A autora defende que a interseccionalidade, portanto, abre possibilidades para que enxerguemos a colisão das estruturas e o fracasso de feminismos em contemplar mulheres negras, já que, por vezes, reproduzem o racismo. Akotirene (2018) explica que o conceito de interseccionalidade traz consigo uma sensibilidade analítica, pensada por feministas negras cujas experiências e reivindicações intelectuais eram deixadas de lado pelo feminismo branco e pelo movimento antirracista. Ela acrescenta:

A interseccionalidade nos mostra mulheres negras posicionadas em avenidas longe da cisgeneridez branca heteropatriarcal. São mulheres de cor, lésbicas, terceiromundistas, interceptadas pelos trânsitos das diferenciações, sempre dispostos a excluir identidades e subjetividades complexificadas, desde a colonização até a colonialidade, conforme pensam Maria Lugones e Avtar Brah. (Akotirene, 2018, p. 20)

A antropóloga feminista antirracista Lélia Gonzalez (2018) escreveu, em 1988, que o feminismo latino-americano perde muito de sua força quando abstrai o caráter multirracial e

pluricultural das sociedades da região. "Falar de opressão à mulher latino-americana é falar de uma generalidade que esconde, enfatiza, que tira de cena a dura realidade vivida por milhões de mulheres que pagam um preço muito alto por não serem brancas" (Gonzalez, 2018, p. 142).

Gonzalez (2018) contribui para que pensemos as articulações sociais a partir de um pensamento feminista, antirracista e interseccional. Ela cita como exemplo a divisão sexual do trabalho: se não for pensada articulando com a correspondente ao nível racial, podemos cair em uma espécie de 'racionalismo universal abstrato'. Para a pensadora, não é possível que não sejam levadas em consideração as variantes raciais ao pensar em demandas sociais. E estas variantes são frequentemente deixadas de lado por movimentos feministas.

Levando em consideração as autoras e autores aqui lembrados, podemos compreender que o discurso não é apenas uma simples transmissão de informações objetivas, mas um meio de construir significados, legitimar posições e persuadir outras pessoas. Ele pode ser conduzido de modo a promover ideias, reforçar relações de poder, estabelecer identidades coletivas e influenciar o comportamento e as atitudes dos indivíduos.

Em Moraes (2022), um dos tópicos de seu livro chama-se “Jornalismo de Subjetividade: uma radiografia” (Moraes, 2022, p. 105). Decidi abordar este termo como um direcionamento, por, assim, identificar que o conceito dialoga com o que busco discutir nesta pesquisa. A autora aborda a pauta como um lugar de ação, ampliando perspectivas ao apontar que no jornalismo de subjetividade estão articulados alguns princípios basilares, tais como “reflexividade contínua sobre ensino e prática, crítica aos valores-notícia, capacidade criativa/criadora, dimensão ativista e sensibilidade hacker e interseccionalidade” (Moraes, 2022, p. 106).

A partir desta conceituação, opto por justificar as razões pelas quais o conceito tradicional de objetividade é tensionado neste trabalho. Além disso, investigo como a subjetividade pode se contrapor à lógica machista e racista do jornalismo *mainstream*. Garcez e Silveirinha (2020) refletem sobre a objetividade, considerada um pilar do jornalismo praticado em diversos países, inclusive, no Brasil. A dita objetividade buscaria apresentar um conteúdo que fosse considerado isento, sem carregar opiniões e ideologias políticas. As autoras, contudo, tecem uma visão crítica em relação à ideia de objetividade, pois consideram que este conceito possibilita o reforço de uma estrutura patriarcal no jornalismo. As pesquisadoras se ancoram na epistemologia feminista *standpoint*, para reforçar que a produção de conhecimento está muito ligada ao contexto de descoberta e subjetividade. Elas pontuam que,

[...] a importância de um ponto de vista feminista ou com perspectiva de gênero no jornalismo. Tal não deve restringir-se a um âmbito ativista ou militante, para que a construção de um poderoso discurso contra-hegemônico e a defesa de uma sociedade menos repressiva, como defende Hekman (1997), citada anteriormente, seja ampla e acessível. O jornalismo, como a ciência, deve atender ao valor da diversidade cognitiva, experiencial e institucional. (Garcez; Silveirinha, 2020, p. 127)

O conceito conhecido como ‘objetividade jornalística’ (Moraes; Silva, 2019) é constituído como parte de uma estrutura epistêmica patriarcal, capitalista e ocidentalizada. Assumir um jornalismo de subjetividade faz parte da busca de se contrapor a essa lógica. Sendo assim, elas entendem que:

[...] a reprodução das ideologias do machismo e do racismo nos conhecimentos produzidos pelo jornalismo vem sendo sustentada por uma racionalidade que historicamente delineia uma condição mais conservadora no encontro com alteridades, resultando na reprodução de estereótipos e preconceitos. (Moraes; Silva, 2019, p. 2-3)

Podemos considerar, contudo, que o conceito de objetividade, por diversas vezes, precisará e deverá ser acionado na construção noticiosa. A objetividade não deveria significar que os jornalistas são máquinas imparciais, mas sim que eles devem buscar ser justos e equilibrados em sua cobertura jornalística. O jornalismo necessita de mudanças para superar a reprodução de discursos que carregam desigualdades e violências simbólicas, no que se refere, por exemplo, a mulheres e seus atravessamentos de raça, etnia, sexualidade, classe e geração (Costa, 2018).

Costa (2018) propõe que os feminismos têm muito o que acrescentar ao jornalismo, uma vez que as produções realizadas paralelamente às chamadas mídias tradicionais (como TV, rádio e jornal impresso) podem lançar mão de novas perspectivas para a profissão. É justamente neste contexto que compreendemos a importância de explorar as possibilidades que o *podcast* pode trazer para o jornalismo. A pesquisadora contribui ainda para nossa reflexão quando escreve que uma perspectiva feminista poderia ajudar a quebrar o que ela chama de mito do jornalismo imparcial. "O feminismo poderia vir a modificar a maneira de se fazer e pensar o jornalismo para que se torne uma produção de conhecimento mais reflexiva, problematizadora e crítica do senso comum" (Costa, 2018, p. 6).

Entre as razões pelas quais o conceito da objetividade no jornalismo será tensionado nesta pesquisa, podemos começar explicando que, a partir do que foi apresentado, a

objetividade no jornalismo é um tanto fluida, uma vez que, como já abordado neste texto, não temos como fugir de nossas experiências enquanto jornalistas, assim como as empresas de comunicação não se descolam de seus posicionamentos, o que também ocorre com projetos independentes. Por mais que exista uma ética na produção jornalística que busca ouvir diversos pontos de vista da mesma história, nossas escolhas sempre estarão situadas: umas mais, outras menos, mas sempre situadas.

#### **4.3 Por que as notícias são como são?**

Traquina (2005) faz um panorama histórico sobre como a notícia se construiu ao longo do tempo. Antes mesmo da existência do que conhecemos hoje como jornal, as chamadas folhas volantes eram encarregadas, em países do continente europeu, de apresentar notícias aos leitores, no início dos anos 1600. Segundo o autor, pesquisas mostram que, à época, os "milagres, abominações, catástrofes e acontecimentos bizarros" (Traquina, 2005, p. 64), eram considerados temas relevantes para serem abordados nestas folhas volantes. Essas temáticas estão muito relacionadas ao 'pensar católico' da época, quando esses comportamentos desviantes poderiam significar a presença de bruxaria.

O autor indica as folhas volantes como sendo as primeiras ocorrências de noticiabilidade identificadas, antecedendo os jornais. Importante sublinhar que este histórico, trazido pelo autor, toma como base as experiências de sociedades ocidentais, como os países do continente europeu e os Estados Unidos da América, predominantemente. Isto, contudo, foi sendo modificado ao longo do tempo, na medida em que pesquisadores se debruçaram em investigar esta construção do que é considerado notícia em diferentes tempos e locais. Traquina (2005) reflete sobre os conceitos de jornalismo e notícias abordados por diferentes pesquisadores ao longo do tempo.

A partir de um apanhado organizado pelo autor, por exemplo, alguns dos critérios de noticiabilidade que percebe como relevantes são: morte, notoriedade, proximidade, relevância, novidade, tempo, notabilidade, inesperado, conflito ou controvérsia, infração e escândalo. Traquina assinala: "Os jornalistas têm óculos particulares - são os seus valores- notícia". (Traquina, 2005, p. 77). Ele ainda nos diz:

Podemos definir o conceito de noticiabilidade como o conjunto de critérios e operações que fornecem a aptidão de merecer um tratamento jornalístico, isto é, possuir valor como notícia. Assim, os critérios de noticiabilidade são o conjunto de valores-notícia que determinam se um acontecimento, ou

assunto, é suscetível de se tornar notícia, isto é, de ser julgado como merecedor de ser transformado em matéria noticiável e, por isso, possuindo "valor-notícia" (Traquina, 2005, p. 63).

Podemos considerar que o chamado valor-notícia é a razão pela qual uma história é selecionada (ou não) para ser noticiada em detrimento de outra. Já os critérios de noticiabilidade são os padrões usados pelos jornalistas e empresas de mídia para avaliar quais eventos e informações são suficientemente significativos para se tornarem notícias. Esses critérios são mais amplos do que o valor-notícia e incluem não apenas o interesse jornalístico do fato, mas também considerações práticas e contextuais, como recursos disponíveis, políticas editoriais, expectativas do público e influências externas (políticas, econômicas e sociais). Ambos desempenham um papel crucial na seleção e apresentação de notícias, moldando o conteúdo jornalístico. Esta pesquisa irá se debruçar mais fortemente em compreender os critérios de noticiabilidade utilizados para a seleção das notícias e sua abordagem.

Recorremos a Silva (2005) para pontuar que qualquer fator potencialmente capaz de agir no processo da produção da notícia pode ser considerado um critério de noticiabilidade. Para a autora, são os fatores que influenciam a decisão sobre o que se torna notícia, incluindo a natureza do evento, as percepções e julgamentos dos jornalistas, as normas e valores da profissão jornalística, as capacidades e restrições da organização de mídia, a qualidade do conteúdo visual e textual, as interações com as fontes e o público, considerações éticas, e o contexto mais amplo histórico, político, econômico e social (Silva, 2005, p. 96).

Na visão dos fatos, a partir de fundamentos éticos, filosóficos e epistemológicos do jornalismo, compreendendo conceitos de verdade, objetividade, interesse público, imparcialidade que orientam inclusive as ações e intenções das instâncias ou eixos anteriores. Esses conjuntos, com certeza, não funcionam de modo isolado. Na prática da produção noticiosa, todos esses critérios variados de noticiabilidade atuam concomitantemente" (Silva, 2005, p.96)

Silva (2005) realizou um apanhado de valores-notícia que nos ajudam a refletir sobre o tema, dentro de uma perspectiva histórica e a partir de levantamentos feitos por Nelson Traquina, Mauro Wolf, Michael Kunczik, Manuel Carlos Chaparro, Mário Erbolato e Nilson Lage. Entre estes valores, ela elenca alguns, como proximidade, atualidade, ineditismo, sensacionalismo, relevância, negativismo, referência a pessoas e nações de elite, curiosidade, conflito, famosos, visual bonito/atrativo, entre outros. Silva (2005) considera que existe uma complexidade de atributos dentro da notícia que irão funcionar como "macro-valores-notícia",

que antecedem o que ela nomeia de “micro-valores-notícia”. Sendo assim:

Um acontecimento cujo valor-notícia dominante seja a tragédia ou a proeminência pode ser resultado da combinação dos macro-atributos negativo-coletivo-imprevisto ou positivo-individual-previsto, ou resultado de todas as variações aí possíveis, retomando inclusive os macro-valores importante (interesse público) e/ou interessante (interesse do público) – lembrando ainda, obviamente, que um mesmo acontecimento pode carregar em si mesmo atributos contrários. (Silva, 2005, p. 103)

Genro Filho (1987) nos traz a reflexão sobre as notícias serem construções sociais que refletem valores e ideologias específicas da sociedade em que são produzidas. Para o autor, os "valores-notícia" são critérios subjacentes que influenciam a seleção e a apresentação de eventos como notícias. Ele destaca que a notícia não é apenas uma representação objetiva da realidade, mas sim uma construção seletiva que reflete as ideologias e valores da mídia e da sociedade. Esses valores incluem questões como a proximidade cultural, a relevância social, o impacto emocional, a novidade e a simplificação, entre outros.

Ao destacar os "valores-notícia", Genro Filho (1987) evidencia a importância de compreender o processo de produção de notícias como algo moldado por escolhas editoriais e influências culturais. Isso implica dizer que a seleção e a apresentação de informações são permeadas por juízos de valor, e a escolha do que é noticiado e como é apresentado contribui para a construção de uma determinada visão de mundo por parte da mídia e, por extensão, da sociedade.

Para compreendermos os critérios de noticiabilidade que regem os três podcasts analisados nesta dissertação, apresento, a seguir, um quadro com a descrição de cada um deles, do mesmo modo como foram publicadas no *Spotify*. Em seguida, selecionei os valores que podemos inferir a partir da descrição e com base em tudo o que foi apresentado até agora. É importante fazer esse panorama inicial, pois, no capítulo 06, em que apresento as análises dos objetos, teremos esta noção do que é proposto inicialmente em cada programa.

**Quadro 5:** Quadro dos critérios de noticiabilidade articulados aos *podcasts*.

Valores-notícia		
Podcast	Descrição	Critérios identificados
<b>Angu de Grilo</b>	Angu de Grilo é o podcast de Flávia Oliveira (@flaviaol) e Isabela Reis (@belareis). Duas mulheres, duas gerações, duas cariocas, duas jornalistas. A leveza, o bom humor, a informalidade, a intimidade dão o tom dessa conversa entre mãe e filha que comentam as notícias mais quentes da semana. Instagram: @angudegrilo.	- Atualidade.  Abordagem: leveza, bom humor, informalidade e intimidade.
<b>Café da Manhã</b>	Levante da cama com notícias e análises quentinhos no Café da Manhã, o podcast mais importante do seu dia. Em uma parceria entre Folha de S.Paulo e Spotify, os jornalistas Magê Flores, Gabriela Mayer e Gustavo Simon trazem nas manhãs de segunda a sexta, de forma leve e simples, o fundamental sobre os assuntos do momento no Brasil e no mundo.	- Atualidade;  Abordagem: leve e simples.
<b>Mamilos</b>	O Mamilos - Diálogos de peito aberto, é um podcast semanal que busca nas redes sociais os temas mais debatidos (polêmicos) e traz para mesa um aprofundamento do assunto com empatia, respeito, bom humor e tolerância. Apresentamos os diversos argumentos e visões para que os ouvintes formem opinião com mais embasamento. Ouça Mamilos Cultura todas as sextas às 17h e Mamilos Debate todas as segundas às 7h. Siga nossos perfis nas redes sociais para saber mais @mamilospod. Confira também em: mamilos.b9.com.br	- Atualidade - Dicotomia  Abordagem: aprofundamento do assunto com empatia, respeito, bom humor e tolerância.

**Fonte:** da autora (2024).

Silva (2005) caracteriza que os critérios de noticiabilidade fazem parte de uma longa cadeia produtiva da notícia. Portanto, discutir valores-notícia e critérios de noticiabilidade é algo profundamente enraizado na maneira como compreendemos as dinâmicas da sociedade, pois são recursos essenciais para decifrar os mecanismos de seleção de notícias, decisiva na modelagem da consciência pública sobre quais temas são considerados de importância primordial, além de como e por que são abordados de forma específica. Com base nas descrições dos podcasts, observamos que a factualidade é um valor presente na seleção das notícias dos três projetos. O que muda entre cada um deles é a forma como essa factualidade é abordada.

## 5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

### 5.1 Definições iniciais

Diante da complexidade das temáticas e objetivos propostos, decidi por realizar diálogos entre alguns procedimentos metodológicos, para dar conta dos questionamentos lançados. Utilizo como base a abordagem proposta por Fairclough (2001) sobre Análise de Discurso Crítica (ADC), articulada com as reflexões de Wodak (2004) e Van Dijk (2008). A interseccionalidade, reconhecida como ferramenta de análise de uma teoria social crítica (Bilge; Collins, 2021; Collins, 2022), soma à perspectiva que a ADC oferece para este trabalho.

A interseccionalidade desafia abordagens tradicionais que tratam a opressão como um fenômeno isolado e nos dá instrumentos para que possamos enxergar a “matriz colonial moderna contra os grupos tratados como oprimidos” (Akotirene, 2018, p. 27). Esta teoria crítica busca entender as correlações entre diferentes sistemas de opressão, evidenciando a importância das experiências individuais e coletivas e da luta por justiça social. As autoras, tanto Akotirene (2018) quanto Bilge e Collins (2021) e Collins (2022), desafiam abordagens simplistas que tratam a opressão de forma isolada e destacam a complexidade e a interconexão das formas de desigualdade, a fim de entender as disparidades sociais e trabalhar em direção a uma sociedade mais inclusiva e igualitária. No caso deste trabalho, que busca refletir sobre um jornalismo de subjetividade (Moraes, 2022), essas considerações tornam-se salutares.

Bueno<sup>65</sup> (2019), em contrapartida, faz uma leitura sobre a interseccionalidade no meio acadêmico. A autora observa que, por vezes, ocorre uma certa diluição do seu significado político. De acordo com ela, "É comum encontrar feminismos interseccionais que refletem apenas as perspectivas de mulheres não negras, relegando as mulheres negras a experiências de dor e opressão citadas apenas como exemplo, ao invés de reconhecê-las como produtoras de conhecimento e saberes próprios" (Bueno, 2019). A proposta de pensar o jornalismo a partir de uma perspectiva interseccional surge da necessidade de discutir as diferentes camadas de opressões sociais que afetam as mulheres em suas diferenças para refletirmos sobre caminhos e mudanças no jornalismo que tem possibilitado a agência dessas mulheres. Levaremos em consideração fatores como gênero, raça, classe e geolocalização para as

---

65 BUENO, Winnie. **Repensando a Interseccionalidade**. Medium, 22 mai. 2019. Disponível em: <https://medium.com/@winniebueno/repensando-a-interseccionalidade-3c8c84290ff1>. Acesso em: 05 jan. 2023.

análises dos observáveis.

Ao escrever sobre o papel do jornalismo na definição de discursos conservadores a respeito do aborto nas eleições de 2010, Montavani (2016) considera que o campo jornalístico é um elemento importante na construção da realidade, nos discursos e na forma como os indivíduos organizam os acontecimentos registrados em seu cotidiano. “Os media são agentes importantes no processo de seleção e definição dos acontecimentos considerados ‘públicos’, sobretudo, porque a narrativa noticiosa produz efeito na interpretação e compreensão dos acontecimentos” (Montavani in Miguel; Biroli, 2016, p. 190). Por esta razão, a autora defende que o campo jornalístico não pode ser tido como um espaço neutro, em que os episódios seriam simplesmente narrados. “O campo jornalístico age sobre as mensagens construídas, influencia a imagem dos políticos, reforça perspectivas, constrói sentidos no plano simbólico e ativa percepções” (Montavani in Miguel; Biroli, 2016. p. 190).

Crenshaw (2002) elucida que a interseccionalidade pensa associações entre sistemas de opressão, com um diálogo entre raça, classe, gênero, etnia, condição física, entre outras categorias de análise. A pesquisadora propõe (2002) que a interseccionalidade trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas. Antes de tudo, a interseccionalidade é prática, é ação.

As análises de Bilge e Collins (2021) propõem que a interseccionalidade é uma forma de investigação crítica, de modo que estas estruturas possam ser aplicadas para pensarmos os mais diversos fenômenos sociais, incluindo o fazer jornalístico e os feminismos. Em suas palavras, “A interseccionalidade como prática crítica faz o mesmo, mas de maneiras que, explicitamente, desafiam o status quo e visam a transformar as relações de poder.” (Bilge; Collins, 2021, p. 53). A partir do que Collins (2022) nos apresenta, foi realizada uma teorização crítica sobre os objetos de pesquisa e sobre a temática do aborto.

Gonzalez (2018) é fundamental para que pensemos as articulações sociais a partir de um pensamento feminista, antirracista e interseccional. Ela cita como exemplo a divisão sexual do trabalho: se não for pensada articulando com a correspondente ao nível racial, podemos cair em uma espécie de ‘racionalismo universal abstrato’. Não é possível que não sejam levadas em consideração as variantes raciais ao pensar em demandas sociais. E estas variantes são frequentemente deixadas de lado pelo jornalismo.

## 5.2 Análise de Discurso Crítica (ADC)

Optamos por trabalhar com a ADC por ser uma abordagem que busca examinar como o discurso reflete e perpetua relações de poder, ideologias e valores sociais. Recorro à reflexão de Fairclough (2001), ao considerar que o discurso não é apenas uma forma de comunicação, mas é, principalmente, uma ação social que molda e é moldada pelo contexto social, político e cultural. Ele nos diz:

Minha abordagem é determinada pelos objetivos estabelecidos na introdução: reunir a análise de discurso orientada linguisticamente e o pensamento social e político relevante para o discurso e a linguagem, na forma de um quadro teórico que será adequado para uso na pesquisa científica social e, especificamente, no estudo da mudança social. (Fairclough, 2001, p. 93)

Nesta pesquisa, a escolha por trabalhar com uma perspectiva crítica do discurso diz respeito, justamente, à abordagem que a ADC oferece ao tratar de problemas sociais em sua essência, algo que nos interessa na investigação aqui proposta. Fairclough (2001) sugere uma análise aprofundada não apenas do papel da linguagem na reprodução de práticas sociais e ideologias, mas também do seu papel na transformação social.

Embora existam diferentes vertentes e metodologias dentro da ADC, alguns procedimentos comuns podem ser identificados nos já citados autores. Fairclough (2001) não aponta especificamente um manual para realizar uma análise eficaz e aprofundada. Em vez disso, o autor aponta caminhos essenciais que considera indispensáveis para uma boa análise. A necessidade de cada pesquisa, contudo, é que irá direcionar os rumos que esta metodologia precisará tomar.

O primeiro passo é identificar um problema na prática social que precise ser desvelado, ou seja, o objeto geralmente parte de um problema social com causa e efeito. A seleção do corpus vem em seguida, visto que a escolha dos textos que serão trabalhados em uma análise é um passo fundamental (Fairclough, 2001). A contextualização também é essencial, para a compreensão do cenário no qual o discurso acontece, isso inclui o contexto histórico, sociopolítico e cultural. Quem são os atores envolvidos? Como se estabelecem as relações de poder? Qual é a situação sociopolítica?

O autor propõe um quadro que possa orientar a análise, intitulado “Concepção tridimensional do discurso” (Fairclough, 2001, p. 105). Este quadro é composto por três abas: texto, prática discursiva (produção, distribuição, consumo) e prática social. A análise do texto pode ser designada como "descrição", enquanto as seções que lidam com a análise da prática discursiva e da análise da prática social na qual o discurso está inserido podem ser

denominadas "interpretação".

A dimensão textual ajuda a entender como o discurso é construído para transmitir determinados pontos de vista e concepções. Por esta razão, diz respeito aos aspectos linguísticos do discurso, envolve examinar escolhas específicas de palavras, estrutura de frases, metáforas, modos de expressão e outros elementos linguísticos presentes no texto. Fairclogh (2001) traz como hipótese de trabalho que qualquer aspecto textual pode ser importante para uma análise discursiva.

Já ao citar a dimensão da "prática discursiva", o autor refere-se à maneira como o discurso é produzido, distribuído, consumido e reproduzido dentro de uma sociedade. Ele argumenta que o discurso não é apenas uma expressão de ideias ou informações, mas é fundamentalmente entrelaçado com estruturas sociais, de poder e de ideologia. "A prática discursiva (...) envolve processos de produção, distribuição e consumo textual, e a natureza desses processos varia entre diferentes tipos de discurso de acordo com fatores sociais" (Fairclough, 2001, p. 111). A abo da prática discursiva, no quadro proposto por Fairclough (2001), propõe explorar como a dimensão textual é influenciada por fatores sociais e culturais e como elas moldam nossas percepções e comportamentos. No caso desta pesquisa, os discursos produzidos a respeito do aborto em três podcasts jornalísticos.

Por fim, a dimensão da "prática social" trata das relações de poder e das estruturas sociais que estão enraizadas no discurso, ou seja: como o discurso reflete e perpetua as dinâmicas sociais, ou ainda como pode ser usado para promover a mudança e a igualdade. Neste ponto, autor nos provoca a trabalhar com os conceitos de ideologia e hegemonia. As ideologias são interpretações ou construções da realidade, abrangendo o mundo físico, as relações sociais e as identidades sociais. Essas construções ocorrem em dimensões das práticas discursivas, influenciando a produção, reprodução ou transformação das relações de dominação.

A hegemonia refere-se ao controle e à dominação exercidos por grupos dominantes sobre a sociedade, não apenas por meio da coerção, mas também por meio do controle ideológico. Isso significa que a hegemonia se manifesta no discurso e na linguagem, onde as ideias e valores da classe dominante são promovidos e aceitos como normais. Os conceitos de ideologia e hegemonia estão interligados e desempenham papéis cruciais na análise das práticas discursivas e na compreensão das dinâmicas de poder na sociedade. De acordo com o autor:

Hegemonia é o poder sobre a sociedade como um todo de uma das classes

economicamente definidas como fundamentais, em aliança com outras forças sociais, mas nunca atingido senão parcial e temporariamente, como um equilíbrio instável. Hegemonia é a construção de alianças e a integração muito mais do que simplesmente a dominação de classes subalternas, mediante concessões ou meios ideológicos para ganhar seu consentimento (Fairclough, 2001, p. 127).

As ideologias, portanto, são significações e construções da realidade, são a maneira pela qual crenças, valores e normas de um grupo dominante são expressos e transmitidos por meio do discurso. “As ideologias embutidas nas práticas discursivas são muito eficazes quando se tornam naturais e atingem o status de ‘senso comum’” (Fairclough, 2001, p. 122).

Ruth Wodak (2004), uma das teóricas da ADC, enumera que há três conceitos indispensáveis para a ADC: poder, história e ideologia. Entre as colocações, a autora sublinha que cada discurso é historicamente formulado e, portanto, situado. Os discursos, porém, são forjados pela dominação ideológica de determinados grupos. As estruturas de dominação, por sua vez, são legitimadas pelas ideologias destes grupos dominantes. “A ideologia é vista como um importante aspecto da criação e manutenção de relações desiguais de poder” (Wodak, 2004, p. 235).

Van Dijk (2008) escreve que a ADC é uma investigação analítica, que irá se debruçar, principalmente, sobre como o abuso de poder, a dominação e as desigualdades são representadas, perpetuadas ou combatidas nos discursos. Antes de tudo, o autor aponta que o analista precisa estar consciente de seu papel na sociedade, sobre como está implicado nas situações. O autor reflete que a investigação crítica do discurso precisa ter um conjunto de características específicas, para que possa ser efetiva. Ressalto como primordial a defesa do autor sobre a ADC concentrar-se, principalmente, em explicar e superar problemas sociais, além de refletir sobre questões políticas (Van Dijk, 2008). Acredito que é importante demarcar este objetivo, pois é a partir dele que a ADC se constrói. E é a partir deste conceito que se pode observar diferenças em relação à Análise de Discurso (AD).

Pêcheux (2011, 2015) é considerado um dos fundadores da AD de orientação francesa, que comprehende o discurso como um processo de produção e circulação de sentidos que ocorre em contextos históricos e sociais específicos. O discurso, para o autor, não é uma estrutura cristalizada e imutável, mas uma prática social, um acontecimento que se organiza em torno de posições de sujeito e que serve para reproduzir e transformar as relações na sociedade.

Lacunas deixadas pela AD não dão conta de algo que Van Dijk bem define: “Tal como já sugerido, a maioria dos tipos de ADC fará perguntas sobre o modo como as

estruturas específicas do discurso são organizadas para reproduzir a dominação social, quer façam parte de uma conversação, quer façam parte de uma reportagem jornalística ou de outros gêneros e contextos” (Van Dijk, 2008, p. 116). O autor associa ainda que o vocabulário de pesquisadores da ADC poderá apresentar noções que são recorrentes, como: “poder”, “dominação”, “hegemonia”, “ideologia”, “classe”, “gênero”, “raça”, “discriminação”, “interesses”, “reprodução”, “instituições”, “estrutura social” e “ordem social” (Van Dijk, 2008, p. 116).

Por esta razão, uma teorização crítica interseccional (Collins, 2022) precisa estar dentro do escopo das ferramentas analíticas utilizadas nesta dissertação. “A teoria social crítica tanto explica quanto critica as desigualdades sociais vigentes com um olhar voltado para a criação de possibilidades de mudança” (Collins, 2022, p. 17). Mas o que faz uma análise ser interseccional? Recorremos a Collins (2022), ao teorizar a interseccionalidade como uma investigação crítica, expressa por uma forma de pensar os problemas de pesquisa, o objeto, os objetivos. A autora explica: “A interseccionalidade visa explicar o mundo social, e o pensamento heurístico fornece um caminho acessível para pessoas que a utilizam para tratar de problemas sociais específicos” (Collins, 2022, p. 41).

A heurística é uma estratégia ou um método de resolução de problemas baseado em regras práticas, intuições e experiência anterior, em vez de seguir algoritmos precisos ou uma lógica formal. A heurística, em seu sentido mais técnico, também fornece um conjunto de suposições basilares para uma pesquisa, podendo ser considerada uma estratégia para buscar novas formas de resolver problemas (Collins, 2022). “Utilizar a interseccionalidade como heurística facilitou o processo de repensar o conhecimento existente - a saber, problemas sociais como violência, instituições sociais como trabalho e família e construtos sociais importantes como identidade” (Collins, 2022, p. 55).

A interseccionalidade pode ser considerada, portanto, uma ferramenta metodológica aliada à ADC, porque fornece um quadro analítico e conceitual para entender e estudar as complexas interações entre diferentes sistemas de opressão, discriminação e desigualdade. A teorização crítica interseccional é uma abordagem que reconhece a interconexão das identidades e experiências das pessoas, permitindo uma análise mais rica e completa das desigualdades sociais.

Para Collins (2022), uma forma de explicar e compreender a interseccionalidade é “vê-la como uma metodologia para descolonizar o conhecimento” (Collins, 2022, p. 205). Entre as premissas que orientam, destaco duas que irão contribuir para as análises: a primeira diz que raça, classe e gênero são sistemas de poder interdependentes, enquanto a segunda

explica que resolver problemas sociais requer análises interseccionais. Não proponho que este trabalho vá resolver problemas sociais, mas sim contribuir para o debate sobre um jornalismo interseccional possível.

Proponho, assim, utilizar os aspectos da teoria interseccional articulados com o conceito de intertextualidade (Fairclough, 2001, 139) para investigar a relação de ideologia e hegemonia nos discursos sobre aborto no jornalismo. A intertextualidade destaca como os textos se relacionam entre si, referenciando e transformando outros textos. No contexto da hegemonia, isso é relevante porque os textos muitas vezes refletem e perpetuam as ideias dominantes e valores da sociedade dominante. Textos hegemônicos têm maior influência na construção de significados culturais e sociais. Para o autor:

O conceito de intertextualidade aponta para a produtividade dos textos, para como os textos podem transformar textos anteriores e reestruturar as convenções existentes (gêneros discursivos, discursos) para gerar novos textos. Mas essa produtividade na prática não está disponível para as pessoas como um espaço ilimitado para a inovação textual e para os jogos verbais: ela é socialmente limitada e restringida, e condicional conforme as relações de poder. (Fairglouch, 2001, p. 141)

Em resumo, a intertextualidade está relacionada à forma como os textos dialogam entre si, enquanto a hegemonia e a ideologia abordam o poder cultural e as crenças dominantes em uma sociedade. Ao analisar textos, é essencial considerar como a intertextualidade pode ser usada para perpetuar ou desafiar a hegemonia e a ideologia vigentes.

### **5.3 ADC e a interseccionalidade como teorização crítica**

Discursos não são apenas um amontoado de palavras e termos isolados, divididos em substantivo, adjetivo, interjeição, advérbio, como uma análise morfológica. Palavras têm força, assim como as pausas, o tom de voz, uma vírgula, uma fotografia, a escolha por uma informação em detrimento de outra, o não dito. Palavras são movimento e bordam ideias, como o título deste capítulo resume.

Ouvir repetidas vezes os podcasts selecionados; atravessar inquietações; ouvir novamente; delimitar os discursos a serem analisadas; ouvir novamente; anotar análises, impressões e hipóteses. As análises dos observáveis dessa dissertação são, assim como o discurso, algo em movimento. Por esta razão, não será realizada uma análise hermética e intransponível. O discurso não apenas contribui, como faz parte da constituição das

dimensões que regem as estruturas sociais. Fairclough (2016) aponta que o discurso é, portanto, uma prática de representação e significação do mundo.

Moraes (2022) tece contribuições para pensarmos a interseccionalidade como chave e elemento fundamental para uma prática jornalística que procure abordagens com perspectivas de raça, classe, gênero, geolocalização, entre outras perspectivas. “A interseccionalidade pode ser uma chave poderosa não só para investigar a imprensa, mas para compreender melhor maneiras de superar o mal dito.” (Moraes, 2022, p. 163)

Vamos trabalhar as análises dos podcasts em ordem alfabética, começando pelo Angu de Grilo, passando pelo Café da Manhã e, em seguido, pelo Mamilos. A primeira análise será do episódio “Datafolha e a Menina”. Até aqui, apresentamos nossa revisão de literatura, a partir do estado da arte e do referencial teórico; aprofundamos o cenário sobre o aborto legal no Brasil; discutimos os critérios de noticiabilidade, e; apresentamos uma articulação da ADC junto aos conceitos de interseccionalidade.

Com estas seleções feitas, a análise do corpus será realizada em três etapas: a primeira é apresentar o recorte de material selecionado, contendo termos, expressões, frases, entonações de voz, entre outros fatores. O conteúdo será, inicialmente, exposto em um quadro organizado em três colunas: “vozes” (autora ou autor da fala recortada do podcast), “discursos” (textos que interessam, ditos pela voz selecionada) e “destaques” (selecionados para, junto às vozes e aos discursos, caracterizar uma prática discursiva). Doravante estas escolhas, a análise dos observáveis será realizada costurando com ideologias, interdiscursos e outros fatores propostos pela Análise do Discurso Crítica, sempre em diálogo com as teorias interseccionais. A terceira etapa estará no capítulo 7, que irá consolidar as principais conclusões.

## 6 PALAVRAS BORDAM IDEIAS

### 6.1 Datafolha e a Menina

Pouco mais de 10 minutos do episódio “Datafolha e a Menina”, do podcast Angu de Grilo, foram dedicados aos comentários das apresentadoras do programa, Isabela Reis e Flávia Oliveira, sobre o caso da garota de 10 anos que atravessou o País, no ano de 2021, em busca de fazer valer seus direitos e conseguir uma unidade de saúde que realizasse a interrupção de uma gestação indesejada, resultado de estupro praticado por um tio.

Publicado em agosto de 2020, em meio à pandemia de coronavírus, o episódio teve 1h01min56seg e passou por três assuntos que estavam dentro do noticiário factual à época: pesquisa do Instituto Datafolha que mostrava índice considerado alto de aprovação do então presidente da República, Jair Bolsonaro; fraudes na eleição da Belarus, antiga Bielorrússia; e, por fim, o citado caso da Menina do Espírito Santo. Na descrição do episódio, na plataforma *Spotify*, as jornalistas, ao resumirem os assuntos abordados, definem como “tragédia” o estupro e a repercussão do caso, termos utilizados também ao longo dos comentários no *podcast*.

Preciso salientar que, neste episódio, a abordagem sobre o assunto tem o tempo mais curto entre os três *podcasts* analisados. Não considero que a análise seja impactada negativamente por esta característica. Ao contrário: o programa apresenta contribuições valiosas para a discussão aqui proposta, como podemos observar no quadro abaixo:

**Quadro 6:** primeiro recorte de falas do podcast Angu de Grilo.

Primeiro recorte de falas do podcast Angu de Grilo		
Vozes	Discursos	Destaques
Isabela Reis	“A gente quer só passar, e comentar, por esse caso, essa tragédia, que a gente viveu nesse fim de semana dessa luta dessa família dessa Menina de 10 anos que foi estuprada, era estuprada pelo tio desde os seis anos, engravidou aos 10 anos de idade, conseguiu uma liminar, um decreto, uma ordem judicial pra interromper a gestação por ser fruto de estupro e também uma gravidez de risco. E teve que fazer uma peregrinação no domingo atrás de uma equipe médica de um hospital que aceitasse cumprir uma ordem judicial” (Angu de Grilo, 2020).	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tragédia;</li> <li>- Menina de 10 anos;</li> <li>- Estupro;</li> <li>- Gravidez de risco;</li> <li>- Peregrinação;</li> <li>- Aceitasse cumprir uma ordem judicial.</li> </ul>
Isabela Reis	“Ela foi, primeiro, para um hospital em Vitória. A equipe médica se recusou, alegando que ela já tinha mais tempo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Legislação;</li> <li>- Mentira;</li> </ul>

Primeiro recorte de falas do podcast Angu de Grilo		
Vozes	Discursos	Destaques
	de gravidez do que o permitido pela legislação, o que é mentira, um equívoco, porque ela estava com 24 semanas, e a legislação permite que se faça aborto legal dentro das normas do que a gente pode, né, nesse país que o a legalização do aborto ainda não é uma realidade. Esperamos que um dia seja" (Angu de Grilo, 2020).	- Aborto legal; Esperamos que um dia seja.
Isabela Reis	“E a equipe desse hospital em Vitória não aceitou fazer o procedimento, eles foram para o hospital em Recife em que conseguiram [...]” (Angu de Grilo, 2020).	
Flávia Oliveira	“... com a Universidade de Pernambuco, que merece os elogios pelo profissionalismo, pela seriedade, pela coragem de ter assumido esse caso que, ainda por cima, foi atravessado pelo extremismo religioso” (Angu de Grilo, 2020).	- Coragem; - Profissionalismo; - Extremismo religioso.
Flávia Oliveira	“Foram muitos crimes cometidos nesse episódio. A Isabela mencionou aí que a idade gestacional não é levada em conta em caso de risco de vida da gestante, em caso de estupro também não e nem de feto anencéfalo, aí por resolução do Supremo Tribunal Federal. Então, do ponto de vista legal essa criança estava coberta” (Angu de Grilo, 2020).	- Crimes; - Do ponto de vista legal, essa criança estava coberta.
Flávia Oliveira	“Agora, afora a violência que ela sofreu por conta desse desse tio, né, desse parente, desse criminoso, que continua foragido, e contra o qual os moralistas de plantão não têm se posicionado, ela teve várias violações, ela e a família. A avó sofreu constrangimento ilegal. Foram na casa dela pressionar contra a intervenção e ela própria teve intimidade, a privacidade violadas por agentes públicos do Estado, porque o nome dela foi divulgado (mudança de tom), por uma extremista que eu não vou dizer o nome, o nome dela foi divulgado, o nome do hospital onde ela faria a intervenção em Recife e o nome do médico que faria intervenção” (Angu de Grilo, 2020).	- Constrangimento ilegal; - Intimidade, privacidade violadas por agentes públicos do Estado; - Mudança no tom de voz ao referir-se ao nome da extremista.
Flávia Oliveira	“Houve uma manifestação horrorosa, odiosa na porta do hospital, uma tentativa de invasão do hospital. Todos esses crimes vão precisar ser apurados: violação aos direitos sexuais e reprodutivos, ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao direito à intimidade e à privacidade. O uso, inclusive, aparentemente, associação com agentes públicos, né? A ministra dos Direitos Humanos [Damares Alves] se posicionou várias vezes no fim de semana e há denúncia de que as pessoas que abordaram a	- Manifestação horrorosa, odiosa; - Tentativa de invasão; - Crimes; - Violação aos direitos sexuais e reprodutivos, ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao direito à intimidade e à privacidade.

Primeiro recorte de falas do podcast Angu de Grilo		
Vozes	Discursos	Destaques
	avó da menina em casa falaram em nome da ministra. E isso precisa ser, obviamente, apurado. Mas, se isso for comprovado, há que se ter punição, porque, inclusive, esse caso pode ser exemplar na direção de punir esses abusos, essas arbitrariedades e, a partir daí, demarcar uma certa forma de atuação” (Angu de Grilo, 2020).	
Flávia Oliveira	“É óbvio que as pessoas estão livres para expressar suas opiniões, serem contra e a favor, embora aborto e violência sexual de crianças sejam uma questão de Estado, uma questão de saúde pública, que o Brasil resiste em debater, em razão da moral religiosa e do machismo, porque se trata de meninas, de mulheres. Mas avançar sobre direitos legalmente constituídos, sobre a privacidade, sobre a intimidade de dados médicos com agravante de ser sobre uma menor de idade, uma criança, uma criança em vulnerabilidade, isso é muito, muito duro, inaceitável, intolerável. É muito grave” (Angu de Grilo, 2020).	<ul style="list-style-type: none"> <li>- As pessoas estão livres para expressar suas opiniões, serem contra e a favor</li> <li>- Aborto e violência sexual de crianças sejam uma questão de Estado, uma questão de saúde pública;</li> <li>- Tom de crítica quando se refere ao termo ‘moral religiosa’;</li> <li>- Machismo;</li> <li>- Meninas;</li> <li>- Direitos legalmente constituídos;</li> <li>- Criança em vulnerabilidade.</li> </ul>

Fonte: da autora (2024).

Nos comentários sobre as violações de direitos às quais a Menina e sua família foram submetidas, as jornalistas organizam um arcabouço de termos, entonações e práticas discursivas que nos sugerem um posicionamento diante do caso. Selecionei termos-chaves que foram utilizados e sobre os quais queremos refletir mais à frente: “menina”, “aborto”, “tragédia”, “criança”, “machismo”, “negra/negro”, “direito”, “pobre/pobreza” (Angu de Grilo, 2020).

A partir destes recortes iniciais temos um direcionamento sobre a concepção da pauta no Angu de Grilo e a abordagem dada. Antes de tudo, indico aqui o critério de “atualidade”, já apresentado no capítulo 4, que se sobrepõe para que o assunto seja trazido neste dia específico. Podemos perceber na fala em que a jornalista Isabela Reis introduz o tema: “A gente quer só passar, e comentar, por esse caso, essa tragédia, que a gente viveu nesse fim de semana” (Angu de Grilo, 2020). Outra passagem que nos remete ao atual é a menção à “peregrinação no domingo” (Angu de Grilo, 2020), sugerindo que os eventos são recentes e, por esta razão, ainda não haveria informações substanciais a serem trazidas no *podcast*, mas que aparenta ser algo de urgente abordagem. Vale frisar que o programa vai ao ar toda terça- feira, ou seja, a gravação deve ter ocorrido na segunda.

Pontuo o critério que chamarei de “justiça”, quando há menções que remetem à legislação vigente e afins, como as expressões: “*ordem judicial*”; “*direitos legalmente constituídos*”; “*crimes*”; “*violação aos direitos sexuais e reprodutivos, ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao direito à intimidade e à privacidade*” e “*do ponto de vista legal, essa criança estava coberta*” (Angu de Grilo, 2020). A escolha por utilizar expressões jurídicas ao discutir o aborto destaca que a questão é abordada com base em conceitos de legalidade. Isso implica que as questões éticas e morais sobre o aborto estão sendo contextualizadas e debatidas dentro dos limites e parâmetros estabelecidos pelo sistema judicial.

É importante trazer a reflexão sobre uma objetividade jornalística possível. Usando como exemplo as práticas discursivas do *podcast* Angu de Grilo sobre a legalidade quando nos referimos ao aborto voluntário, podemos perceber que é factível pensar em um jornalismo baseado em informações objetivas sem deixar de ser situado, pois, assim como Moraes e Silva (2019) nos dizem, a objetividade e a subjetividade jornalística não são opostos. “A subjetividade não pode ser entendida como algo meramente interno, pessoal, do campo da vida privada – a subjetividade é também formada por um ambiente histórico dado, objetivo” (Moraes; Silva, 2019, p. 15).

O uso de termos jurídicos em conteúdos jornalísticos que falam sobre o aborto contribui para a qualidade e seriedade da informação transmitida, assegurando que o tópico seja tratado com a devida gravidade e baseado em um entendimento sólido do contexto legal. Este entendimento pode ser levado em consideração também como base em uma discussão que utilize argumentos que se oponham à realização do aborto, para além de suposições e debates do âmbito moral.

Seguindo com a análise, um termo que considero importante de ser recortado poderia parecer simples, à primeira vista, mas é contundente: Menina. Com M maiúsculo. Uma metonímia. O termo é citado 12 vezes ao longo do episódio, sendo utilizado de forma que inferimos ser proposital, devido às repetições e à ênfase dada ao termo, conferindo respeito à criança vítima de uma série de violências sexuais, físicas, morais e institucionais.

Nomear como Menina é expor as fragilidades físicas e emocionais da vítima, respeitando o corpo, a infância e a criança como um sujeito de direitos. É refutar as violações, mas, antes de tudo, uma tentativa do jornalismo em devolver o respeito que lhe foi negado, quase um pedido de desculpas por tudo a que ela foi submetida.

A utilização da figura de linguagem, portanto, troca o nome da vítima por um substantivo. Posso inferir que é uma escolha das jornalistas por tratar o assunto preservando a

criança e defendendo que o aborto legal é uma questão de saúde pública e não deve ser restrita ao âmbito fundamentalista religioso ou moral e, muito menos, limitar à discussão sobre ser contra ou a favor. Diniz (2023) trata justamente sobre o assunto, indo ao cerne da discussão que proponho. Ele nos diz:

Eu não sei quem ela é. Conhecê-la significaria desrespeitá-la novamente. Imagino-a com as poucas coisas que carregava ao fugir de casa para o desterro: dois bichos de pelúcia e uma bolsa de menina. Ela foi descrita no noticiário como uma menina negra de dez anos, de família pobre, do interior de São Mateus, no Espírito Santo, vítima de abuso sexual na própria casa (DINIZ, 2023, p.08).

O termo é utilizado associado a outros que, ao analisarmos, denunciam a gravidade da situação. O termo criança, por exemplo, é pronunciado 13 vezes no episódio. Nos discursos observados figuram ainda termos como “*machismo*”, “*negra/negro*”, “*direito*”, “*pobre/pobreza*”, sempre associados a contextos que se referem às crianças vítimas de violência sexual.

No recorte de 10 minutos selecionado para analisar o trecho do episódio em que as jornalistas comentam o caso, os termos “*negra/negro*” (falados 2 vezes) e “*pobre*” (4 citações) são aqui ressaltados por serem consideradas sinalizações de um discurso que se mostra ancorado no pensamento interseccional, ao cruzar raça, classe e gênero, como bem nos instiga Davis (2017), ao explicar que a interseccionalidade busca entender como as diferentes formas de opressão se cruzam e se reforçam mutuamente.

Esta perspectiva, que utilizamos como método de análise, reconhece que experiências de opressão não são isoladas. As opressões que recaíram sobre a Menina fazem parte de uma complexa interação de múltiplos sistemas de dominação. Pode-se compreender que os termos “*Menina*”, “*pobre/pobreza*” e “*negra/negro*” (Angu de Grilo, 2020), quando utilizados para falar sobre o aborto no Brasil, neste episódio, são uma referência direta às maiores vítimas do aborto inseguro no país<sup>66</sup>: negras, com idades até 14 anos e moradoras de áreas periféricas (VEIGA, 2020). São elas as que mais morrem após tentativa de interromper uma gravidez no Brasil, utilizando, em sua maioria, métodos inseguros, mesmo que previsto em lei que estas crianças tenham assegurado direito a um procedimento legal e seguro.

Ao longo dos comentários tecidos no episódio em análise, podemos identificar que os discursos estão quase sempre ancorados nos aspectos legais da discussão, o que considero ser

---

<sup>66</sup> Ver mais em: VEIGA, Edison. **As maiores vítimas do aborto no Brasil.** [site] Uol, 21 fev. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/deutschewelle/2020/02/21/as-maiores-vitimas-do-aborto-no-brasil.htm>. Acesso em: 20 jun. 2023.

uma forma de demarcar que o assunto é, antes de tudo, sobre justiça reprodutiva. Tomo como exemplo trechos que destaco no Quadro 6: “*direitos legalmente constituídos*”; “*legislação*”; “*aborto legal*”; “*crimes*”; “*do ponto de vista legal, essa criança estava coberta*”; “*até 14 anos, não há consentimento, é estupro*” (Angu de Grilo, 2020).

Outro recorte do episódio que vale ser sublinhado é o tom de voz de Flávia Oliveira. No momento em que a jornalista cita as violações às quais a família da Menina foi submetida, ela altera o tom de voz, passando a soar mais contundente, transparecendo desconformidade e irritação.

*Agora, afora a violência que ela sofreu por conta desse... desse tio, né, desse parente, desse criminoso, que continua foragido, e contra o qual os moralistas de plantão não têm se posicionado, ela teve várias violações, ela e a família. A avó sofreu constrangimento ilegal. Foram na casa dela pressionar contra a intervenção e ela própria teve intimidade, a privacidade violada por agentes públicos do Estado, porque o nome dela foi divulgado (mudança no tom de voz), por uma extremista que eu não vou dizer o nome, o nome dela foi divulgado, o nome do hospital onde ela faria a intervenção, em Recife, e o nome do médico que faria intervenção (Angu de Grilo, 2020).*

A jornalista refere-se à divulgação feita por uma extremista de direita que publicizou nas redes sociais o nome da criança e o hospital onde ela iria realizar o procedimento legal para interrupção da gestação. O artigo 128, inciso II, do Código Penal (Brasil, 1940), é objetivo sobre não ser punível a realização de procedimento médico para interromper uma gravidez resultado de estupro. Além disso, o artigo 17 do Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que o respeito e a preservação do sigilo dos dados e imagem de crianças e adolescentes são direitos fundamentais. O artigo dispõe:

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais. (BRASIL,1990).

A decisão discursiva do *podcast* em não citar a autora da publicação contra a Menina, segue o que é instituído pelo ECA, pois, no momento que as jornalistas identificassem os meios onde foram veiculadas as informações, elas estariam dando a possibilidade de a audiência identificar e, assim, revitimizar a criança. Entre outras consequências, o *post* desencadeou uma euforia conservadora e supostamente religiosa que tomou conta do entorno do hospital no dia em que seria realizado o atendimento.

Grupos extremistas foram para a porta do hospital onde a Menina chegaria em poucas

horas, bloqueando acessos e constrangendo profissionais que ali estavam a trabalho. Por esta razão, a criança precisou acessar o hospital dentro do porta-malas de um carro, para não ser vista. O procedimento foi realizado. Optamos por não citar o nome ou incluir as imagens das publicações mesmo que a criança já não esteja mais em risco por esta razão.

Fazendo uma ponte entre interdiscursos (Fairclough, 2016) e jornalismo de subjetividade (Moraes, 2022), podemos afirmar que as ideologias presentes nos discursos do episódio analisado são justamente utilizadas como critérios ao escolher a forma como a notícia é tratada. Flávia e Isabela se implicam no episódio, ao exprimir emoções em suas análises sobre o caso, utilizando conjugações verbais em primeira pessoa, demonstrando inconformidade nas falas, optando por determinadas palavras, a exemplo da fala: “*Nesse país, em que a legalização do aborto ainda não é uma realidade. Esperamos que um dia seja*” (Angu de Grilo, 2020). Esse trecho é particularmente relevante, pois a *podcaster* verbaliza sua opinião a respeito da desriminalização do aborto no Brasil. Utilizando o termo “*legalização*”, mais uma vez, a jornalista dialoga com um debate centrado no conceito de aborto legal.

O fato é que a ideia de um jornalismo “isento” (objetivo) em oposição a um jornalismo “contaminado” (subjetivo) foi espraiada com sucesso pela própria instituição imprensa, que passou a reforçá-la ainda mais no contexto da explosão da desinformação mediada e do fortalecimento das práticas guiadas por dados. (Moraes, 2022, p. 144)

É possível identificar como os discursos são influenciados por ideologias, valores e narrativas culturais mais amplas. Isso ajuda a revelar como os discursos não são isolados, mas estão enraizados em contextos sociais e históricos, contribuindo para a compreensão crítica das mensagens transmitidas.

**Quadro 7:** Segundo recorte de falas do podcast Angu de Grilo.

Segundo recorte de falas do podcast Angu de Grilo		
Vozes	Discursos	Destaques
Flávia Oliveira	“As informações são de que, em 2018, que é o último dado disponível, foram mais de 66 mil casos de violência sexual no Brasil, casos registrados. Quase 54% envolveram crianças de até 13 anos de idade. São 180 estupros por dia, são quatro meninas de até 13 anos de idade estupradas por hora no Brasil. Até 14 anos, não há consentimento. É estupro. E o dado do DataSUS é de mais de 21 mil bebês que nasceram no ano de 2018, também de crianças, de meninas com idade entre 10 e 14 anos, então, é um absurdo a violência por que passam as nossas crianças, as nossas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Até 14 anos, não há consentimento. É estupro;</li> <li>- 21 mil bebês que nasceram no ano de 2018, também de crianças, de meninas com idade entre 10 e 14 anos;</li> <li>- É um absurdo a violência por que passam as nossas crianças, as nossas meninas.</li> </ul>

Segundo recorte de falas do podcast Angu de Grilo		
Vozes	Discursos	Destaques
	meninas” (Angu de Grilo, 2020).	
Flávia Oliveira	<p>“Não preciso dizer que a gravidez precoce, além do risco de vida, a formação dessas crianças têm implicações em evasão escolar, círculo vicioso de pobreza, extrema pobreza, miséria e falta de perspectivas, em desestruturas do ponto de vista social, familiar, do mercado de trabalho. Então, assim, realmente foi um episódio muito duro de assistir, de testemunhar. E fica aqui a indignação pelo circo que foi montado em torno dessa criança, desse crime terrível sofrido por essa criança.</p> <p>A lei garante o direito a simplesmente ir a uma unidade de saúde passar pelo procedimento sem nem precisar ir à polícia, porque é direito garantido. (...) E isso virou com circo montado por quem realmente foi tomado de um fundamentalismo, de um extremismo religioso absolutamente inaceitável, desumano e em confronto com uma Constituição que garante esses direitos e que determina que o Estado é laico” (Angu de Grilo, 2020).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gravidez precoce;</li> <li>- Risco de vida;</li> <li>- Evasão escolar;</li> <li>- Círculo vicioso de pobreza;</li> <li>- Miséria;</li> <li>- Indignação pelo circo que foi montado em torno dessa criança</li> </ul>
Isabela Reis	“Uma coisa que a Nailah, que é cientista política, pesquisadora de política, direito e relações raciais (...), pontuou no Twitter: é a segunda semana seguida que a gente tá tendo que lidar com fundamentalismo religioso em questões públicas com crianças sendo levadas ao debate público. Na semana passada, a gente falou do caso da intolerância, do racismo religioso, da menina que foi retirada da família pela avó materna, com ajuda da polícia, do Conselho Tutelar e da Justiça, que retirou a guarda da mãe porque ela tava numa cerimônia de iniciação religiosa no Candomblé com consentimento dela, com a vontade dela, com a presença da mãe. Essa guarda já foi restituída pra mãe na semana passada” (Angu de Grilo, 2020).	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fundamentalismo religioso;</li> <li>- Questões públicas com crianças;</li> <li>- Debate público;</li> <li>- Racismo religioso;</li> <li>- Comparação entre casos que envolvem crianças, racismo e debate sobre o que é público.</li> </ul>
Isabela Reis	“Outra coisa que eu queria dizer é que, agora, durante a pandemia, teve um levantamento da Artigo 19, Revista AzMina e Gênero e Número, fizeram um levantamento, atualizaram o Mapa do Aborto Legal, entraram em contato com 76 hospitais que em 2019 declararam realizar o aborto legal e, agora, durante a pandemia, em junho, somente 42 continuavam realizando o procedimento, uma redução de 45%” (Angu de Grilo, 2020).	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Levantamento;</li> <li>- Mapa do Aborto Legal.</li> </ul>

Fonte: da autora (2023).

Para que possamos pensar a interseccionalidade como uma investigação crítica, Bilge e Collins (2021) trazem uma definição sobre o que é ser crítico. As autoras explicam que “crítico” significa rejeitar e/ou tentar corrigir problemas sociais que surgem em situações de

injustiça social.

“Crítico” não é necessariamente o mesmo que ser progressista. Esses termos aparecem em geral combinados, dando a impressão de que sabemos o que significa “crítico” antes de usá-lo. Ser progressista (ou conservador) não significa carregar de uma situação para outra uma caixa de ferramentas cheia de crenças “críticas” predefinidas e aplicá-las mecanicamente. Isso pode levar a uma crítica dogmática que se baseia em ideias de policiamento. Em contrapartida, se as ações sociais específicas são, de fato, críticas, não se mede por fórmulas ideológicas abstratas (sejam conservadoras, progressistas, liberais ou radicais), mas pela maneira como as ideias são usadas em contextos históricos e sociais específicos. (Bilge; Collins, 2021, p. 87)

A avaliação das jornalistas Flávia e Isabela considera intersecções de gênero, idade e classe social, dimensões críticas importantes de serem destacadas. Considero também que o uso de adjetivos e substantivos pelas jornalistas do Angu de Grilo (como “*mentira*”, “*tragédia*”, “*absurdo*”, “*inaceitável*”, “*desumano*”, “*circo*”, “*extremismo*” e “*fundamentalismo*”) é uma característica de um jornalismo crítico, situado e interseccional, que não perde a capacidade de se indignar, ao passo que informa e dá visibilidade a assuntos relevantes socialmente.

Nos recortes apresentados no Quadro 7, destaco comentário de Flávia Oliveira, em que a jornalista expõe estatísticas sobre a violência sexual no Brasil, reforçando o número de crianças vítimas de estupro, especialmente meninas menores de 13 anos. Ela ressalta a falta de consentimento em casos envolvendo menores de 14 anos e enfatiza que isso é estupro, não uma escolha: “*Até 14 anos, não há consentimento. É estupro*” (Angu de Grilo, 2020). Flávia explica ainda os impactos de uma gravidez precoce, indo além de riscos à saúde, abordando questões sociais, como a evasão escolar e a perpetuação de ciclos de pobreza.

A jornalista expressa ainda indignação a respeito da forma como o caso foi amplamente tratado, descrevendo como um “*circo*”. “*E isso virou um circo montado por quem realmente foi tomado de um fundamentalismo, de um extremismo religioso absolutamente inaceitável, desumano*” (Angu de Grilo, 2020). Ela atribui ao fundamentalismo religioso, que influenciou fortemente a narrativa em torno do caso.

Isabela sublinha o direito ao aborto legal no Brasil em casos de estupro, salientando que as mulheres não precisam nem mesmo envolver a polícia ou a Justiça para acessar o direito (Angu de Grilo, 2020). Ela também reforça que houve uma redução significativa na realização de abortos legais durante a pandemia, lançando luz sobre como crises de saúde pública podem afetar o acesso aos direitos reprodutivos.

A crítica ao racismo é fundamental nas falas das jornalistas, uma vez que elas

exploram não apenas questões de gênero, classe e idade, mas também tensionam a maneira como o racismo opera em nossa sociedade e como essa estrutura afeta especialmente as pessoas mais vulneráveis a abortos inseguros no País. Isabela Reis menciona o caso anterior de uma menina que participava da cerimônia de iniciação religiosa no candomblé e teve a guarda temporariamente retirada pela avó materna, com envolvimento da polícia e do Conselho Tutelar (Angu de Grilo, 2020). Essa menina foi separada de sua mãe por praticar a religião de sua escolha, evidenciando o racismo religioso contra uma criança, episódio que também movimentou a opinião pública e ações de fundamentalistas pelo País. Essas observações ressaltam a importância de um jornalismo interseccional, que pode amplificar experiências de pessoas que enfrentam múltiplas formas de discriminação, permitindo que suas histórias e perspectivas sejam pautadas.

## 6.2 A situação do aborto legal no Brasil

### 6.2.1 O médico

No episódio “A situação do aborto legal no Brasil”, veiculado pelo *podcast* Café da Manhã em agosto de 2020, os jornalistas da Folha de S. Paulo tomam como ponto de partida os acontecimentos que envolvem a Menina do Espírito Santo para ampliar a discussão sobre o direito ao aborto legal no Brasil, além das dificuldades encontradas no caminho de quem precisa e opta por interromper uma gravidez com amparo legal. A reação conservadora diante do caso também é pauta, na ótica de discutir em que medida pode ou não fragilizar a conquista deste direito nas três situações previstas pela legislação do País.

O episódio é ancorado pelos jornalistas Magê Flores e Maurício Meireles, que, à época, dividiram a apresentação do podcast diário. Ao longo dos 30min09seg do programa são veiculadas entrevistas com profissionais que, dentro de suas áreas, têm atuações diversas na defesa dos direitos reprodutivos. O primeiro a ser ouvido é Olímpio Moraes, diretor do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros (Cisam - Universidade de Pernambuco), hospital onde foi realizado procedimento para interrupção da gestação da Menina capixaba, em 2020.

Foram ouvidas ainda a coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres da Defensoria Pública de São Paulo, Paula Sant'Anna Machado de Souza, e a antropóloga Débora Diniz, professora da Universidade de Brasília (UnB) e pesquisadora do Anis - Instituto de Bioética, direitos humanos e gênero. Moraes e Silva (2019) consideram

que o emprego de fontes no jornalismo representa o primeiro meio de atribuir valor de "veracidade" e "neutralidade" às notícias.

Entre um dos princípios editoriais que regem o jornalismo do Grupo Folha (FOLHA DE SÃO PAULO, 2001) está apontado o chamado "jornalismo crítico". "O jornal não existe para adoçar a realidade, mas para mostrá-la de um ponto de vista crítico. Mesmo sem opinar, é sempre possível noticiar de forma crítica" (FOLHA DE SÃO PAULO, 2001, p. 45). Moraes (2022) corrobora com esta discussão ao escrever: "Aqui, boa parte da imprensa e da academia confunde 'não tomar partido' com silenciar - e logo pactuar - com uma série de violências" (Moraes, 2022, p. 144). A noção de objetividade no jornalismo pode ser fluida. A própria Folha admite que a objetividade deve ser uma característica a ser perseguida e que o distanciamento crítico é essencial, o que sugere que o Grupo reconhece a objetividade como um valor. Tem muito de subjetividade na objetividade e vice-versa.

Neste episódio específico sobre o aborto legal, alguns critérios podem ser identificados, a partir de escolhas discursivas, fontes convidadas, trabalho de edição do episódio e da abordagem que se baseiam em um contexto legal. Começando pelo título do episódio, "A situação do aborto legal no Brasil", observamos que o programa propõe tratar do assunto por um caminho que inicia a partir da factualidade, mas vai além, se descolando da abordagem de costumes, de uma interpretação religiosa ou uma opinião individual. Falar sobre o aborto no âmbito legal é discutir o tema bem além da dicotomia sobre ser ou não a favor e considerar que existe uma legislação que rege o assunto, pessoas que morrem e sofrem violências, além das falhas nesta mesma legislação.

**Quadro 8:** Primeiro recorte de falas do podcast Café da Manhã.

Primeiro recorte de falas do podcast Café da Manhã		
Vozes	Falas	Destaques
Magê Flores	"A menina de 10 anos que foi estuprada de forma recorrente pelo tio não só teve que deixar o Espírito Santo para fazer valer seu direito ao aborto [...]" (Café da Manhã, 2020).	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Menina;</li> <li>- Estuprada;</li> <li>- Estuprada de forma recorrente pelo tio;</li> <li>- Direito ao aborto.</li> </ul>
Olímpio Moraes	"O segurança da gente ligou: doutor Olímpio, tá acontecendo alguma coisa que eu não sei o que é. Tem um bocado de gente aqui na frente e tem um deputado aí. Eu fiquei preocupado e resolvi ir pra lá" (Café da Manhã, 2020).	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Destaque para o tom relatorial do médico, em tratar a situação em primeira pessoa;</li> <li>- Aspectos da oralidade.</li> </ul>

Primeiro recorte de falas do podcast Café da Manhã		
Vozes	Falas	Destques
Maurício Meireles	“Esse é o médico Olímpio Moraes, diretor do hospital em Recife, onde ela passou pelo procedimento. Ele contou que soube que, ainda no aeroporto, a placa do carro em que a menina estava tinha sido anotada por alguém. E, no hospital, religiosos e políticos se dividiram e bloqueavam todos os acessos, na tentativa de impedir a criança de entrar” (Café da Manhã, 2020).	- Jornalista segue com a abordagem relatorial; - Destques para os termos: “menina”, “criança”, “religiosos e políticos”.
Vozes difusas	“Ave Maria, cheia de graça, o Senhor é convosco, bendita sois vós entre as mulheres, bendito ao fruto do vosso ventre, jesus [...]”(Café da Manhã, 2020).	Estratégia da edição para ilustrar a euforia conservadora e supostamente religiosa que tomou conta do entorno do hospital no dia em que a criança passou pelo procedimento médico.
Magê Flores	“Obstetra pernambucano, Olímpio faz abortos pelo SUS e dirige o Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros, o primeiro a realizar o procedimento de forma legal no Norte e Nordeste” (Café da Manhã, 2020).	- Olímpio faz abortos pelo SUS; - O primeiro a realizar o procedimento de forma legal no Norte e Nordeste”.
Maurício Meireles	“Mesmo depois de a Menina ter entrado, o médico pediu ajuda da polícia, que conseguiu impedir que cerca de 200 ativistas, católicos e evangélicos, invadissem o hospital no domingo” (Café da Manhã, 2020).	- “O médico pediu ajuda da polícia”; - Cerca de 200 ativistas, católicos e evangélicos, invadissem o hospital.
Magê Flores	“Quem divulgou o nome da Menina e qual unidade faria o procedimento foi a extremista Sara Geromini, conhecida como Sara Winter, que pode ser investigada por violações à Constituição Federal, ao Estatuto da Criança e do Adolescente e ao Código Penal, assim como o funcionário público que vazou a informação” (Café da Manhã, 2020).	- “Extremista Sara Geromini, conhecida como Sara Winter, que pode ser investigada”.
Olímpio Moraes	“Claro que, no Brasil, o que acontece: o aborto, na prática, o acesso é livre, mas só para a população que tem dinheiro. Então, a ilegalidade favorece algumas pessoas que ganham dinheiro com a ilegalidade. No dia em que o aborto deixar de ser crime, as clínicas clandestinas que atendem à hipocrisia brasileira, que tem dinheiro, elas não vão ter mais sentido de existir” (Café da Manhã, 2020).	- “O aborto, na prática, o acesso é livre, mas só para a população que tem dinheiro”; - Clínicas clandestinas - “A ilegalidade favorece algumas pessoas”; - Hipocrisia brasileira.
Maurício Meireles	“Durante o atendimento, a Menina ficou o tempo	- Girafa de pelúcia;

Primeiro recorte de falas do podcast Café da Manhã		
Vozes	Falas	Destaques
	todo abraçada a uma girafa de pelúcia. O procedimento correu bem" (Café da Manhã, 2020).	- Procedimento.
Magê Flores	“No Café de hoje, a gente vai falar sobre o direito ao aborto no Brasil, sobre as dificuldades que meninas, adolescentes e mulheres passam pra interromper a gravidez, mesmo tendo amparo legal. E sobre se a reação conservadora ao caso da Menina representa uma ameaça ao direito de abortar no Brasil” (Café da Manhã, 2020).	- Direito ao aborto no Brasil; - Amparo legal; - Reação conservadora ao caso da Menina; - Ameaça ao direito de abortar no Brasil.

Fonte: da autora (2024).

A veiculação da entrevista com Olímpio, logo no início do episódio, é uma escolha contundente da Folha, pois os relatos e os posicionamentos do médico estão localizados em um contexto que denuncia abertamente as ilegalidades cometidas no caso específico da Menina, além de criticar o conservadorismo da população brasileira, com especial destaque à classe médica. O relato do obstetra ocupa todo o primeiro momento do episódio, por mais de 4 minutos, sendo entrecortada por explanações dos jornalistas Magê Flores e Maurício Meirelles, que ambientam a discussão com informações sobre o caso.

Em um tom relatorial e íntimo, em primeira pessoa, a fala de Olímpio é carregada de traços de oralidade, como: o uso de “*tá*” e da frase “*em um bocado de gente aqui na frente*” e “*tem um deputado aí*” (Café da Manhã, 2020). Esta forma de falar faz com que o ouvinte se aproxime dos fatos narrados. O léxico na fala de Olímpio é pautado em um tom de desabafo. Entre os termos e expressões utilizadas por ele, estão: “*O aborto, na prática, o acesso é livre, mas só para a população que tem dinheiro*”; “*clínicas clandestinas*”; “*a ilegalidade favorece algumas pessoas*” e “*hipocrisia brasileira*” (Café da Manhã, 2020).

Olímpio considera que, no Brasil, o “*acesso é livre*” à interrupção voluntária de uma gestação, mas para uma população que pode arcar com os valores cobrados pelos profissionais de saúde. “*E não seria do interesse de uma parte da classe médica que haja uma legalização do aborto. Então, a ilegalidade favorece algumas pessoas*” (Café da Manhã, 2020), expõe o médico. O desabafo humaniza o discurso médico e politiza a discussão sobre o aborto. Ele não apenas compartilha informações, mas também expressa uma frustração com o sistema vigente. A ilegalidade do aborto cria, segundo ele, uma dicotomia entre quem pode pagar pelo procedimento em condições seguras e quem não pode.

É importante ressaltar que Olímpio tem um histórico de atuação em defesa do aborto legal no Sistema Único de Saúde (SUS). Como pesquisador, defendeu dissertação cujo título é “Conhecimento e Uso de Métodos Anticoncepcionais para Mulheres com Aborto Provocado ou Espontâneo”<sup>67</sup> (Moraes Filho; Albuquerque; Hardy, 1997), no ano de 1996. Já a tese de doutorado, apresentada em 2002, foi intitulada “Misoprostol versus sonda Foley e ocitocina para indução do parto”. Em sua página no Instagram<sup>68</sup>, o médico se apresenta como “a favor da vida, da saúde pública e dos direitos das mulheres”.

A despeito de todo um trabalho dedicado à temática, no ano de 2009<sup>69</sup>, Olímpio chegou a ser excomungado pela Igreja Católica de Pernambuco, após conduzir a administração do medicamento misoprostol<sup>70</sup> em uma criança de nove anos, vítima de estupro e com gestação gemelar (Cruz, 2021). O medicamento, utilizado da forma correta e com o devido suporte médico, pode atuar na indução de contrações uterinas e dilatação do colo do útero, levando à expulsão do tecido uterino e seu conteúdo (Ministério da Saúde, 2012). Colocar, portanto, a voz deste médico em primeiro plano em um *podcast* jornalístico é uma tomada de posição importante pelo que ele representa. Homens como Olímpio são aliados das lutas feministas e pela justiça reprodutiva. É também neste ponto em que está a importância de sua fala no podcast. Para bell hooks:

A ideologia separatista nos encoraja a acreditar que as mulheres podem fazer a revolução feminista sozinhas - mas não podemos. Uma vez que os homens são os principais responsáveis pela preservação do sexism e da opressão sexista, sua erradicação só será possível se os homens assumirem a tarefa de transformar a consciência masculina e a consciência da sociedade como um todo (hooks, 2019, p. 130).

Quando, ao longo do episódio, Olímpio diz que “*a ilegalidade favorece algumas pessoas*” (Café da Manhã, 2020), compreendo que a colocação vem a reboque de uma crítica direta a colegas médicos que ganham dinheiro realizando procedimentos de forma

---

<sup>67</sup> Ver mais em: MORAES FILHO, Olímpio Barbosa de; ALBUQUERQUE, Rivaldo Mendes; HARDY, Ellen. Conhecimento e uso de métodos anticoncepcionais por mulheres com aborto provocado ou espontâneo. **Revista IMIP**, n. 11(1), 1997. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-238663>. Acesso em: 07 jul. 2023.

<sup>68</sup> Ver mais em: Instagram. **Olímpio Moraes** (@olimpio.moraes.cisam). Disponível em: <https://www.instagram.com/olimpio.moraes.cisam/>. Acesso em: 07 jul. 2023.

<sup>69</sup> Ver mais em: CRUZ, Angélica Santa. A saga de um obstetra e a hipocrisia brasileira sobre o aborto. **Piauí**, Uol, Edição 174, 2021. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/a-gente-acolhe/>. Acesso em: 07 jul. 2023.

<sup>70</sup> Ver mais em: MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Protocolo Misoprostol**. Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Distrito Federal, 2012. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo\\_utilizacao\\_misoprostol\\_obstetricia.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_utilizacao_misoprostol_obstetricia.pdf). Acesso em: 07 jul. 2023.

clandestina, geralmente, em pessoas de uma classe média que conseguem arcar com os valores cobrados por um procedimento seguro. Neste ponto, podemos considerar o não dito por Olímpio, pois ele deixa em aberto para interpretações: estes profissionais seriam, realmente, contra a descriminalização do aborto, por uma razão financeira pessoal? Quem são os profissionais favorecidos com a ilegalidade do procedimento?

Em paralelo à fala de Olímpio, a edição do Café da Manhã apresenta recorte de áudio que ilustra um pouco a situação que tomou conta do entorno do Cisam, no dia do procedimento da Menina do Espírito Santo e que vale uma observação. A produção veicula também um áudio em que um coro de pessoas entoa a oração cristã “*Ave Maria*” na porta do hospital, no áudio conseguimos captar a mensagem de que muitas das pessoas que ali estavam se dizendo contra o aborto, estavam, na verdade, utilizando um interdiscurso fundamentalista que se apropria do que eles interpretam como sendo cristianismo (Café da Manhã, 2020).

O trecho mencionado fornece uma visão de como determinados grupos podem moldar a narrativa religiosa para se alinhar com suas próprias crenças fundamentalistas, especialmente, em debates públicos sensíveis como o do aborto. A apropriação pode ocorrer quando grupos ou indivíduos usam símbolos, rituais ou textos religiosos – neste caso, a oração “*Ave Maria*” – para expressar e justificar suas posições políticas ou sociais. Esta é uma prática comum em muitas questões controversas, onde o poder emotivo e simbólico da religião é invocado para tentar dar força aos argumentos.

“Mesmo depois de a Menina ter entrado, o médico pediu ajuda da polícia, que conseguiu impedir que cerca de 200 ativistas, católicos e evangélicos, invadissem o hospital no domingo”, narra o jornalista Maurício Meireles (Café da Manhã, 2020). Com esta construção sobre a atuação policial no caso, é reforçada a abordagem legal conferida ao episódio, que segue ainda produzindo outros sentidos nesta angulação.

O Café da Manhã, diferentemente do *podcast* Angu de Grilo, nomeia a extremista bolsonarista citada ao longo do episódio, como a pessoa que divulgou o nome da criança e o hospital onde seria acolhida, em Pernambuco. Foi em decorrência da divulgação em redes sociais que toda a repercussão em torno do caso tomou inesperadas proporções, incorrendo em uma perseguição ao médico Olímpio, que era diretor do equipamento à época. Além disso, pela tentativa de extremistas invadirem o equipamento, a criança precisou acessar o hospital dentro de um porta-malas, de modo que não fosse vista e, portanto, não sofresse novas violências.

Em termos jornalísticos, a escolha do Café da Manhã em nomear a extremista pode ter duas leituras. A primeira delas é que a criança poderia ser revitimizada, pois, no momento em

que o *podcast* nomeia a criminosa, os ouvintes podem acessar as redes sociais e obter informações que levem à identidade da vítima. O segundo ponto de vista está em o jornalismo denunciar o crime cometido e nomear a criminosa.

Ressalta-se que a extremista foi banida das redes sociais Instagram, Twitter, YouTube. Posteriormente, ela saiu do Brasil para morar no México, onde passou a adotar o sobrenome do marido. Em suas redes sociais, atualmente, ela se intitula ex-feminista, fala sobre beleza, filhos, casamento, sobre o que ela considera feminilidade, entre outros assuntos. A extremista posiciona-se contra o que ela chama de “ideologia de gênero”, afirma ser “anti-feminista” e “anti-aborto”. Vale ressaltar ainda que, também em 2020, antes do que ocorreu com a Menina do Espírito Santo, a bolsonarista foi presa por participação nos chamados “atos antidemocráticos”, que, à época, pediam o fechamento do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Congresso Nacional.

O jornalista Maurício Meireles traz outro recurso impactante em sua fala, ao relatar que, durante o atendimento, a Menina ficou abraçada a uma girafa de pelúcia (Café da Manhã, 2020). Esta fala pode ser interpretada como uma metáfora, ilustrando a vulnerabilidade na qual a Menina foi colocada, além de ser mais um marcador da pouca idade e, portanto, uma forma de reforçar a infância e a dignidade da criança.

#### **6.2.2 A defensora pública**

Os jornalistas Magê Flores e Maurício Meireles seguem com o episódio, a partir de entrevista realizada com a defensora pública Paula Sant'Anna Machado de Souza, à época, coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher da Defensoria Pública de São Paulo (Nudem). Paula é conhecida por ter uma atuação ativa na garantia de direitos das mulheres no Brasil. A escolha editorial por uma análise de especialista publicamente posicionada na defesa dos direitos das mulheres, demonstra-se uma tomada de posição por ser uma fala situada: mulher, feminista, com atuação em uma instituição pública de direitos humanos. Mais uma vez, o critério de “justiça” é acionado nas escolhas.

Em dezembro de 2020, época em que trabalhei como assessora de comunicação na Defensoria Pública do Estado Ceará, conversei com Paula sobre violência obstétrica, especificamente, sobre o caso de uma mulher cearense residente em São Paulo, narrado em matéria<sup>71</sup> publicada no site da instituição à época (Defensoria Pública do Ceará, 2020). Na

<sup>71</sup> Ver mais em: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. **Mulher denuncia violência obstétrica em hospital de Fortaleza; Defensoria Pública acompanha o caso.** Governo do Estado do Ceará, Fortaleza, 2 dez. 2020. Disponível em: <https://www.defensoria.ce.def.br/noticia/mulher-denuncia-violencia-obstetrica-em-hospital-de-fortaleza-defensoria-publica-acompanha-o-caso>

entrevista, a defensora pública reforçou que a violência obstétrica é estrutural, como o racismo é. A fala da defensora, ao longo do episódio aqui analisado, segue a linha de pensar o aborto legal como algo que deve ser tratado no âmbito do direito e distante das abordagens meramente opinativas. Recortei parte da entrevista concedida à Folha de S. Paulo, para destacar, justamente, o viés objetivamente legal dado ao assunto. Com destaque a termos, como “*direito ao aborto*”, “*aborto legal*”, “*interrupção voluntária da gestação*”, “*interrupção*” e “*políticas*”. Abaixo, no quadro 9, encontram-se partes da transcrição:

**Quadro 9:** Segundo recorte de falas do podcast Café da Manhã.

Segundo recorte de falas do podcast Café da Manhã		
Vozes	Discursos	Destaques
Maurício Meireles	<p>“A gente vai entrevistar duas mulheres nesse episódio. A primeira é a Paula Sant'Anna Machado de Souza. Ela é coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, da Defensoria Pública de São Paulo” (Café da Manhã, 2020).</p> <p>“Qual é o histórico do direito ao aborto no Brasil? Há quanto tempo existe o aborto legal e como foram se dando os critérios para isso?” (Café da Manhã, 2020).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- “A gente vai entrevistar duas mulheres”;</li> <li>- Histórico;</li> <li>- Direito ao aborto;</li> <li>- Aborto legal</li> </ul>
Paula Sant'Anna Machado de Souza	<p>“Pela nossa lei, a primeira vez, nós temos uma previsão, é no Código Penal de 1940, que traz a previsão de possibilidade de interrupção voluntária da gestação no caso de risco à vida dessa mulher, menina ou adolescente.</p> <p>Ou, também, no caso da gestação ser resultado da violência sexual. Apesar dessa normativa, ela existir desde 1940, só em 1999 é que temos uma norma técnica do Ministério da Saúde que vai regulamentar, que vai falar dos serviços que vai trazer algumas diretrizes importantes para o acesso a essa possibilidade de interrupção e, também, quando a gente avança um pouco no tempo, um pouquinho mais pra frente, em 2005, nós temos uma outra norma técnica do Ministério da Saúde que também trata, através de uma portaria, qual que é o procedimento no caso de interrupção de gravidez nos casos de violência sexual.</p> <p>E aí também andando um pouco mais na linha do tempo, em 2012, através de uma decisão do STF, nós temos também agora a possibilidade da interrupção nos casos de gestação de anencefalia” (Café da Manhã, 2020).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Possibilidade de interrupção voluntária da gestação;</li> <li>- Interrupção;</li> <li>- Risco à vida;</li> <li>- Violência sexual;</li> <li>- Norma técnica do Ministério da Saúde;</li> <li>- Normativa;</li> <li>- Anencefalia</li> </ul>

Segundo recorte de falas do podcast Café da Manhã		
Vozes	Discursos	Destques
Magê Flores	<p>“Nos casos em que o aborto é um direito da mulher no País, como se dá o cumprimento da lei?” (Café da Manhã, 2020).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Direito da mulher;</li> <li>- Cumprimento da lei.</li> </ul>
Paula Sant'Anna Machado de Souza	<p>“No caso de violência sexual, de risco de vida à gestante e também da gestação de fetos anencéfalos, não há necessidade de nenhuma autorização judicial ou mesmo boletim de ocorrência ou, até muitas vezes, a gente sabe que é exigido das mulheres até, por exemplo, [exame no] IML, né?</p> <p>O que que é necessário? É necessário que elas procurem e se referenciem em um serviço de saúde, lembrando também que existe a Lei 12.845, que é uma lei de 2013, que determina que todos os hospitais prestem atendimento multidisciplinar, com profilaxia, com informações e também disponibilizando contracepção de emergência nos casos de violência sexual. E, aí, a partir do momento, então, que a mulher decide ou queira se informar sobre as possibilidades de interrupção, ela vai procurar os estabelecimentos de saúde” (Café da Manhã, 2020).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- “Não há necessidade de nenhuma autorização judicial ou mesmo boletim de ocorrência”;</li> <li>- Lei 12.845;</li> <li>- “A partir do momento, então, que a mulher decide ou queira se informar sobre as possibilidades de interrupção, ela vai procurar os estabelecimentos de saúde”</li> </ul>
Magê Flores	<p>“Qual sua percepção sobre a eficiência nesses procedimentos, ou seja, como é, para uma mulher que se enquadra nesses casos, viabilizar a interrupção da gravidez?” (Café da Manhã, 2020).</p>	
Paula Sant'Anna	<p>“Olha, nós temos alguns obstáculos que são desde geografia no sentido de mulheres que residem, moram, estão muito longe dos serviços de referência. Por outro lado, entendo que há uma ausência de políticas estaduais ou até mesmo nacionais que consigam, por exemplo, levar essas mulheres, né, garantindo o transporte, garantindo hospedagem até os serviços de referência” (Café da Manhã, 2020).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Obstáculos;</li> <li>- Geografia;</li> <li>- Políticas [públicas]</li> </ul>
Recorte de áudio de noticiário	<p>“O Ministério da saúde possui 176 hospitais listados para a realização de aborto legal nos três casos previstos, mas, desse número, apenas 76 realizam de fato o procedimento” (Café da Manhã, 2020).</p>	<p>Escolha discursiva para ilustrar a dificuldade que pode haver no momento de pessoas gestantes acessarem serviços de saúde de referência.</p>
Paula Sant'Anna	<p>“Nós vemos que há muita dificuldade ainda de tratar esse tema sobre o viés da saúde. Quando se fala de interrupção legal, nós estamos falando de um direito, acesso à saúde, à vida digna, um direito aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres que têm garantia</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Viés da saúde;</li> <li>- Interrupção legal;</li> <li>- Direito;</li> <li>- Acesso à saúde, à vida digna;</li> </ul>

Segundo recorte de falas do podcast Café da Manhã		
Vozes	Discursos	Destaques
	prevista na lei. Mas, ao mesmo tempo, muitas vezes há uma negativa a partir de motivações que não são previstas na lei, porque ainda esse tema não é tratado a partir de uma perspectiva da saúde como a nossa Constituição federal determina, como as normativas do próprio Ministério da Saúde” (Café da Manhã, 2020).	- Direitos sexuais e reprodutivos.

Fonte: da autora (2024).

A compreensão do que é discurso vai além de um conjunto de palavras ou sentenças isoladas, pois se configura como uma atividade social complexa que envolve aspectos cognitivos, sociais e ideológicos (Van Dijk, 2008). A linguagem, portanto, é considerada uma ferramenta por meio da qual as ideias, relações de poder e ideologias são construídas e expressas. Assim como a linguagem, os critérios para a escolha de pautas, fontes, abordagens de temas e espaço destinado a este conteúdo são parte de decisões.

Considero que os destaques do Quadro 4 estão interligados na construção de um discurso bastante objetivo sobre o chamado “aborto legal”. A propósito do termo “aborto”, a fala da defensora pública convidada não verbaliza a referida palavra de forma isolada: ou ela se refere à “*interrupção de gestão*”, “*interrupção voluntária de gestação*” ou ainda à “*interrupção voluntária*”. Durante a fala da especialista, foi transcrita apenas uma menção direta ao termo “*aborto*” (Café da Manhã, 2020).

A preferência por fontes com posições políticas favoráveis à descriminalização do aborto introduz práticas discursivas que fortalecem a ideologia subjacente às decisões editoriais do episódio. As ideologias, segundo Fairclough (2001), são construções de significado da realidade que abrangem o mundo físico, relações sociais e identidades sociais. Elas são moldadas em diferentes dimensões das práticas discursivas e desempenham um papel na produção, reprodução ou transformação das relações de dominação.

Proponho aqui a reflexão sobre a diferença entre a utilização do termo “*aborto*” e “*aborto legal*”. Podemos considerar que o uso da palavra “*aborto*” isoladamente carrega diversos sentidos historicamente construídos, muitas vezes, com associações negativas: ilegalidade, criminalização, morte, clandestinidade. Quando esta palavra é associada ao termo “*legal*” reforça o peso que tem a legislação vigente, mesmo que tão limitada. É uma forma de ressaltar conquistas dentro de uma legislação excludente. Ao observar o discurso de Paula Sant’Anna é possível identificar que ela não refere ao termo “*aborto*”, mas, sim à

“*interrupção voluntária de gestação*”. Defensora pública, o discurso que ela produz busca se deslocar da pecha negativa imposta ao termo aborto, fazendo a opção por um termo técnico, conferindo credibilidade a sua fala, sempre reforçando estar amparada nas leis.

Esse aspecto já não é tão acompanhado pelos discursos produzidos pelos jornalistas que apresentam o programa. Magê Flores e Maurício Meireles referem-se constantemente à palavra “aborto”, ao termo “aborto legal” ou ainda “direito ao aborto” (Café da Manhã, 2020). A escolha do termo “aborto” reflete uma posição ideológica, e as expressões “aborto legal” e “direito ao aborto” representam estratégias que buscam disputar simbolicamente o termo “aborto”, buscando reposicioná-lo semanticamente na sociedade, dissociando-o da ilegalidade.

Outro ponto que deve ser ressaltado é a análise de Paula a respeito da geolocalização de pessoas gestantes e a ligação direta com a restrição de acesso a serviços de referência no Brasil. Segundo a especialista, quanto mais distantes das capitais ou de cidades que tenham um centro de referência para atender a casos de aborto legal, maior a vulnerabilidade das gestantes: seja pelo pouco acesso a informações sobre os direitos à *interrupção voluntária*, seja do ponto de vista financeiro para realizar viagens em busca de atendimento em outras localidades.

A edição do podcast corrobora com esta definição, ao entrecortar a fala da entrevistada com um áudio de reportagem, que noticia: “*O Ministério da Saúde possui 176 hospitais listados para a realização de aborto legal nos três casos previstos, mas, desse número, apenas 76 realizam, de fato, o procedimento*” (Café da Manhã, 2020). Carrera (2021) nos ajuda a compreender a importância de recorrermos ao marcador da geolocalização para uma análise de objetos no campo da comunicação. “É impossível negligenciar o impacto da geolocalização para o entendimento dos lugares que os sujeitos ocupam e nas relações de poder que exercem entre si” (Carrera, 2021, p. 3).

Fairclough (2001) nos provoca a pensar que os discursos contribuem para a reprodução ou transformação das estruturas sociais e ideológicas. A prática discursiva, diz o autor, pode contribuir para reproduzir a sociedade (a partir de identidades sociais, relações sociais, sistemas de conhecimento e crença), mas também para transformá-la. Então, de que forma podemos perceber a estruturação discursiva de Paula Sant’Anna no *podcast*? Quando uma empresa *mainstream* de comunicação abre espaço para a exposição de um discurso considerado progressista em relação à *interrupção da gravidez*, podemos inferir que existe uma aproximação para uma efetivação da quebra de discursos conservadores, por meio do jornalismo. Para isto, o *podcast* – que é um veículo recente, em termos de longevidade – se

torna um espaço de experimentação e consolidação de um jornalismo situado (ver capítulo 07).

O projeto Énois produziu um guia virtual chamado "Manual de Diversidade no Jornalismo"<sup>72</sup>. A descrição do conteúdo indica que a publicação é um "*guia aberto e não definitivo para uma prática jornalística mais consciente*" (ÉNOIS, [s.d.]). "*Todo jornalista sabe que, numa reportagem, é importante ouvir e o maior número possível de fontes relacionadas ao assunto. Isso significa que um jovem deve ser ouvido quando a pauta é ensino médio, assim como idosos devem ser ouvidos quando se fala sobre aposentadoria*", aponta o manual (ÉNOIS, [s.d.]). A publicação define ainda como importante considerar a diversidade nas fontes jornalísticas, contrapondo-se ao que historicamente foi convencionado: os entrevistados serem, predominantemente, homens brancos.

### 6.2.3 A antropóloga

Uma voz ativa quando o assunto é aborto e mortalidade materna no Brasil. A antropóloga alagoana Débora Diniz é a última entrevistada neste episódio do Café da Manhã. Professora licenciada da faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB), Débora deixou o Brasil em 2018, após receber uma série de ameaças. A onda conservadora se impôs depois que a pesquisadora defendeu a descriminalização do aborto em audiência pública no Supremo Tribunal Federal (STF)<sup>73</sup>. O momento foi parte do debate da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442, que discutia a possibilidade de descriminalização do aborto até a 12<sup>a</sup> semana de gestação (Coletivo Transforma MP, 2018).

Débora é uma das fundadoras do Anis - Instituto de Bioética, em atividade desde 1999, produzindo pesquisas em saúde pública, comunicação, entre outras frentes de atuação. Entre os temas trabalhados pelo Instituto estão Justiça Reprodutiva, Justiça da Deficiência, Justiça Social e Saúde, Justiça Criminal e Justiça de Gênero. Esta contextualização sobre a fonte ouvida pelo *podcast* é fundamental para compreender o repertório que traz a fala da professora, que pesa na escolha dela como fonte convidada no *podcast* e, portanto, nas escolhas discursivas para a produção da discussão veiculada neste episódio.

Ao longo de sua análise, Débora é firme ao manter um mesmo tom de voz, no geral,

72 Ver mais em: ÉNOIS. **Manual de Diversidade no Jornalismo**. [site] ÉNois, São Paulo, SP, [s.d.]. Disponível em: <https://enoisconteudo.com.br/manual-de-diversidade-no-jornalismo/>. Acesso em: 13 jan. 2024.

73 Ver mais em: COLETIVO TRANSFORMA MP. **Pesquisadora Débora Diniz defende a descriminalização do aborto em audiência no STF**. [vídeo] Youtube, 7 ago. 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=kuzNoNoYrTg>. Acesso em: 27 ago. 2023.

denotando didática, segurança e tranquilidade ao abordar os desdobramentos da pauta. Seu tom de voz oscila em momentos muito pontuais, principalmente, ao tratar sobre a discussão a respeito de movimentos conservadores, especificamente, dentro do Congresso Nacional.

Destaco alguns termos e expressões que serão importantes ao longo da transcrição: “*discussão política do aborto no Brasil*”, “*movimentos conservadores*”, “*saúde das mulheres e meninas*”, “*fanatismo*”, “*pânico moral*”, “*injustiça*” e a frase “*nunca é a hora certa para se provocar a injustiça da criminalização do aborto no Brasil*” (Café da Manhã, 2020). Estes termos, combinados em um contexto discursivo analítico, formam um resumo sobre o conservadorismo político quando se trata de aborto legal e descriminalização do aborto. Abaixo (no quadro 10), recortes das falas da fonte e dos entrevistadores, que considero relevantes para nossa análise:

**Quadro 10:** Terceiro recorte de falas do *podcast* Café da Manhã.

Terceiro recorte de falas do <i>podcast</i> Café da Manhã		
Vozes	Discursos	Destaques
Magê Flores	“Com a antropóloga Débora Diniz, professora da Universidade de Brasília e pesquisadora do instituto Anis de Bioética, Direitos Humanos e Gênero, a gente fala sobre a discussão política do aborto no Brasil e o avanço de movimentos conservadores. Professora, qual é a análise que você faz da discussão do aborto no Brasil?” (Café da Manhã, 2020).	- Discussão política do aborto no Brasil; - Avanço de movimentos conservadores;
Débora Diniz	“O aborto no Brasil, ao mesmo tempo que é uma questão de saúde pública, ou seja, é uma necessidade de saúde das mulheres e das meninas como nós vemos nesse caso recente, e uma necessidade de saúde negligenciada, é, ao mesmo tempo, um tema de intenso fanatismo. É um tema que provoca uma movimentação de um pânico moral, então é uma necessidade básica das mulheres, mas é usado, especialmente por vozes conservadoras ou autoritárias, como uma maneira de alavancar um debate público em termos equivocados sobre como deveria ser ‘posto’ uma questão de saúde” (Café da Manhã, 2020).	- Saúde pública; - Necessidade de saúde das mulheres e das meninas; - Intenso fanatismo; - Pânico moral; - Necessidade básica das mulheres; - Vozes conservadoras e autoritárias; - Alavancar um debate público em termos equivocados;
Maurício Meireles	“Professora, a senhora poderia dar um panorama político de como essa questão vem sendo tratada em Brasília ao longo dos últimos governos?” (Café da Manhã, 2020).	- Panorama político;
Débora Diniz	“Há uma frase no campo da política, da política representativa, na política partidária, mas eu diria também que faz parte da cultura do judiciário no País, quando o	- Nunca é a hora certa para se provocar a injustiça da

Terceiro recorte de falas do <i>podcast Café da Manhã</i>		
Vozes	Discursos	Destaques
	tema é aborto: é de que nunca é a hora certa para se provocar a injustiça da criminalização do aborto no Brasil. Todos os momentos em que o tema vem à pauta (...), o que nós vamos ouvir dos analistas disponíveis: não é a hora" (Café da Manhã, 2020).	criminalização do aborto no Brasil; - Não é a hora.
Débora Diniz	“Ele não é um tema que nenhum governo recente, nenhuma política recente, abraçou como uma questão fundamental à democracia. E as poucas tentativas que tivemos de pautar a questão como uma questão democrática, ela recebe esse rápido julgamento de que a hora não é agora e que isso pode trazer ainda maiores retrocessos às mulheres. O que nós vemos com a história dessa menina é que não pode haver maior retrocesso” (Café da Manhã, 2020).	- Democracia; - Retrocessos; - Menina.
Áudio de Jair Bolsonaro	“Não contaria nunca com meu voto. Uma proposta nesse sentido, mas ainda, caso fosse presidente, como sou agora, se, porventura, a Câmara e Senado aprovarem uma ampliação do aborto, nós aqui ‘vetaria’ uma proposta nesse sentido” (Café da Manhã, 2020).	
Magê Flores	“Qual é a força de movimentos conservadores dentro do Congresso, hoje, quando a gente fala em direitos das mulheres? (...) Você destacaria alguma movimentação importante nos últimos anos?” (Café da Manhã, 2020).	- Força de movimentos conservadores;
Débora Diniz	“A característica do parlamento no Congresso Nacional brasileiro, nos últimos anos, em matéria moral e em matéria de direitos das mulheres e, em particular, do aborto, é de uma sobreposição de crenças religiosas e valores de fé privada a definição do que deve ser um Estado Democrático de Direito, ou seja, o que deve ser uma leitura constitucional sobre deveres e necessidades das mulheres” (Café da Manhã, 2020).  “(...) Nós chamamos essa sobreposição de uma frágil laicidade do Estado brasileiro” (Café da Manhã, 2020).	- Sobreposição de crenças religiosas e valores de fé privada; - Frágil laicidade do Estado brasileiro.

Fonte: da autora (2024).

Analizando os recortes expostos no Quadro 5, logo na apresentação da fonte, a jornalista Magê Flores demarca que esta última análise será mediada por uma percepção sobre o campo político brasileiro a respeito do aborto. Compreendemos que uma das tarefas fundamentais para a Análise Crítica do Discurso é explicar a relação entre discurso e poder (Van Dijk, 2008) e é justamente este o exercício que busco ao recortar as falas de Débora Diniz e, assim, analisá-las. O autor considera o poder social e não o que ele chama de poder

individual. A análise da professora vai ao encontro desta definição, ao trazer argumentos para demonstrar como a política representativa vigente no País é excludente quando o assunto é interrupção voluntária e legal de uma gestação. O poder, diz Van Dijk (2008), é uma forma de controle social:

O exercício e a manutenção do poder social pressupõem uma estrutura ideológica. Essa estrutura, formada por cognições fundamentais, socialmente compartilhadas e relacionadas aos interesses de um grupo e seus membros, é adquirida, confirmada ou alterada, principalmente, por meio da comunicação e do discurso. (VAN DIJK, 2008, p.43)

Algo que chama a atenção é a crítica de Débora a movimentos e pessoas consideradas progressistas que tentam abafar o assunto, sob o argumento de que não é a hora certa para falar sobre a desriminalização do aborto no Brasil. “E as poucas tentativas que tivemos de pautar a questão como uma questão democrática, ela recebe esse rápido julgamento de que a hora não é agora e que isso pode trazer ainda maiores retrocessos às mulheres” (Café da Manhã, 2020), comenta.

Nesse contexto, são reveladas dinâmicas de poder e controle sobre a agenda pública. A resistência em discutir a desriminalização do aborto pode estar relacionada a fatores políticos, sociais e culturais que moldam a percepção da questão. A justificativa de que “não é a hora certa” pode refletir estratégias de adiamento, ocultação ou minimização de debates incômodos ou controversos, inclusive, na agenda progressista.

Observamos no discurso de Débora uma crítica à hegemonia do poder político e jurídico no País, no termos de Fairclough (2001), que, de forma mais complexa, vai além da dominação de classes subalternas. “*Há uma frase no campo da política, da política representativa, na política partidária, mas eu diria também que faz parte da cultura do judiciário no País, quando o tema é aborto: é de que nunca é a hora certa para se provocar a injustiça da criminalização do aborto no Brasil*” (Café da Manhã, 2020).

Débora considera ainda que existe uma sobreposição de valores religiosos – e fundamentalistas – de cunho privado para a definição do que deve ser um Estado Democrático de Direito. Pateman (1988) aborda a distinção entre o público e o privado a partir de uma perspectiva feminista e política, ao criticar a ideia tradicional de que o público e o privado são esferas separadas e neutras, e argumenta que essa divisão tem sido historicamente usada para justificar a opressão das mulheres em sociedade patriarcais. Essa divisão tem sido usada para perpetuar a subordinação das mulheres e que equidade de gênero requer uma reavaliação profunda das relações entre essas esferas (Pateman, 1988).

Uma lacuna que observo ao longo do episódio aqui analisado, incluindo as falas da antropóloga, é sobre não haver uma reflexão para incluir pessoas transmasculinas e/ou não-binárias nas discussões sobre o aborto legal. Tratar o assunto exclusivamente sob a ótica de mulheres e meninas cisgênero é ignorar uma ramificação que este debate, também, precisa intersecccionar. Trabalhar o tema sob a ótica da saúde pública e dos direitos têm uma grande relevância, inclusive, quando concluímos que corpos dissidentes são relegados a esta temática, mesmo sendo pessoas que enfrentam barreiras específicas de acesso a serviços de saúde e jurídicos.

### 6.3 Aborto

O terceiro episódio analisado é intitulado “Aborto”, veiculado pelo *podcast* Mamilos, em agosto de 2018. Diferentemente dos demais observáveis, o Mamilos geralmente lança episódios mais longos, que passam de uma hora. Este contabiliza 150 min, ou seja, duas horas e meia de duração. Após repetidas audições, transcrições e análises desses discursos, elaborei quadros que, à semelhança dos dois primeiros episódios, destacam trechos que considero essenciais. Com o objetivo de manter uma análise concisa e abordar pontos de relevância objetiva para esta dissertação, realizei recortes mais refinados nos trechos, o que me permitiu trabalhar as questões cruciais para a pesquisa.

Produzido por Juliana Wallauer e Cristiane Bartis, o *podcast*, como já dito anteriormente, é um dos mais longevos do Brasil em atividade, com início no ano de 2014, à época da conturbada segunda eleição de Dilma Rousseff para a presidência, período em que intensos acontecimentos políticos se sucediam no País. Logo que o projeto foi lançado, o segundo episódio já trazia a pauta do aborto, com o título de “Precisamos falar sobre aborto, Uber, Lollapalooza”, republicado anos depois, em 2018, uma semana antes da veiculação do episódio “Aborto”.

O episódio “Aborto” foi gravado e publicado no período em que foi votada a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 442, ação que requeria a desriminalização do aborto até a 12<sup>a</sup> semana de gestação. Esta mesma ação foi citada pela antropóloga Débora Diniz no *podcast* Café da Manhã, em episódio que também é estudado nesta dissertação. Ou seja, existe uma interdiscursividade que liga os três *podcasts* analisados, à medida que podemos identificar uma variedade de discursos produzidos sobre um mesmo assunto, o que constitui uma interdiscursividade. No caso do Mamilos, a publicação do episódio foi no dia 4 de agosto de 2018, um dia depois de ter sido iniciada a audiência no STF - que ocorreu nos

dias 3 e 6 daquele mesmo mês. Recorro novamente ao critério da atualidade, recorrente no jornalismo que aborda assuntos em evidência na pauta pública. À época da audiência, a opinião pública de quem acompanhava o noticiário no País ficou dividida e bastante inflamada.

Naquele momento, a apresentadora Cristiane Bartis estava de licença após ter dado à luz. Quem conduz a discussão, portanto, é Juliana Wallauer, que entrevista Francisco Razzo, mestre em filosofia pela PUC-SP e autor do livro “Contra o Aborto”; e Denis Cacique, mestre e doutor em Ciências da Saúde na Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp. Esta, inclusive, foi a quarta vez em que o assunto aborto foi tratado no podcast, ressaltando que na primeira vez foram também ouvidos dois homens, Carlos Merigo e Luiz Yassuda, ambos apresentadores do podcast *Braincast*, também da produtora B9.

### ***6.3.1 Lugares de fala***

Para ampliar a presente análise, faz-se necessário recorrer ao conceito de “lugar de fala” (RIBEIRO, 2017), central na obra de Djamila Ribeiro. A autora articula a expressão para destacar a importância de reconhecer as diferentes experiências e perspectivas de pessoas de acordo com posição social, identidade de gênero, raça, classe social e outros marcadores. Ela argumenta que determinadas vozes têm mais espaço e legitimidade na sociedade, ao passo que outras são sistematicamente silenciadas ou ignoradas. Trazendo a reflexão de Ribeiro (2017), inicio a análise justamente com o questionamento sobre a jornalista Juliana Wallauer optar por debater com dois homens cisgênero sobre o assunto em questão, sendo um deles conhecido por opiniões declaradamente conservadoras sobre o tema.

Outros homens são acionados ao longo do episódio para comentar a pauta. Um deles é o médico Aníbal Falcão, apresentado como chileno de 87 anos, especialista em saúde da mulher, que defende o aborto legal e seguro. Também são convidados o psicanalista Christian Dunker, o teólogo Stanley Hauerwas e Jorge, apresentado apenas como amigo de Juliana Wallauer e ex-apresentador do *podcast* “Contando Moedas”. Opto por não aprofundar as falas destes convidados na análise, por ser um episódio longo e que, portanto, demanda que decisões sejam tomadas. Além disso, eles são acionados no episódio em falas previamente gravadas não participam de um debate principal. Concentro a análise no debate conduzido por Juliana entre Francisco e Denis.

Antes de entrar na discussão propriamente dita sobre aborto, contudo, uma fonte tem seu depoimento reproduzido no *podcast*, em um momento inicial de contextualização sobre o

assunto no Brasil. É a assistente social Mayara Mendes, que, à época da publicação do episódio, coordenava o Serviço de Apoio à Mulher Vítima de Violência (SAM/Wilma Lessa), no Hospital Agamenon Magalhães, em Recife (PE). Ao fim do episódio, em uma fala de 3 minutos, a doutora em Direito Penal e coordenadora do Comitê Latino-Americanano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher, Priscila Akemi Beltrame, realiza uma breve análise sobre a ADPF 442. Uma das propostas para a discussão a respeito do lugar de fala é sobre todas as pessoas terem lugar de fala diante de uma mesma questão, sendo cada uma dentro da sua experiência, sem precisar falar por outros grupos.

Um dos equívocos mais recorrentes que vemos acontecer é a confusão entre lugar de fala e representatividade. Uma travesti negra pode não se sentir representada por um homem branco cis, mas esse homem branco cis pode teorizar sobre a realidade das pessoas trans e travestis a partir do lugar que ele ocupa. Acreditamos que não pode haver essa desresponsabilização do sujeito do poder. A travesti negra fala a partir de sua localização social assim como o homem branco cis. Se existem poucas travestis negras em espaços de privilégio, é legítimo que exista uma luta para que elas de fato possam ter escolhas numa sociedade que as confina num determinado lugar, logo é justa a luta por representação, apesar dos seus limites. (RIBEIRO, 2017, p.83-84)

Ribeiro (2017) alerta para o fato de que, muitas vezes, grupos privilegiados podem se apropriar de discursos ou tentar falar por grupos marginalizados, o que perpetua o ciclo de opressão. É deste local que vou partir para realizar a análise deste que considero o mais complexo episódio entre os três aqui estudados. Os primeiros recortes de práticas discursivas neste episódio são compartilhados abaixo. Para o Quadro 11, selecionei duas falas da apresentadora que introduzem o tema abordado no podcast.

**Quadro 11:** primeiro recorte de falas do *podcast Mamilos*.

<b>Primeiro recorte de falas do <i>podcast Mamilos</i>.</b>		
<b>Vozes</b>	<b>Discursos</b>	<b>Destaques</b>
Juliana Wallauer	“Vamo falar de aborto, porque a ministra do Supremo Tribunal Federal, Rosa Weber, convocou uma audiência pública para os dias 3 e 6 de agosto para ouvir especialistas sobre a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 442 (ADPF 442). É uma ação que requer a descriminalização do aborto até a 12ª semana de gestação. Em poucas semanas, o STF recebeu 501 pedidos de inscrição de palestrantes interessados em falar na audiência, é um recorde	- Esse é o contexto que traz o debate sobre aborto, mais uma vez, para a pauta do Mamilos; - Campos da saúde, direitos humanos e jurídico; - Esse é o contexto que traz o debate sobre aborto, mais uma vez, para a pauta do Mamilos; - A gente republicou um programa gravado lá no início

Primeiro recorte de falas do podcast Mamilos.		
Vozes	Discursos	Destaques
	para a Corte. Foram convocadas mais de 50 organizações nacionais e internacionais nos campos da saúde, direitos humanos e jurídico, entre outros, para falar na audiência. Esse é o contexto que traz o debate sobre aborto, mais uma vez, para a pauta do Mamilos. Semana passada, antes de a gente voltar de férias, a gente republicou um programa gravado lá no início do Mamilos, há quase quatro anos, para ir preparando o terreno” (Mamilos, 2018).	do Mamilos, há quase quatro anos;
Juliana Wallauer	“Seria bem lógico convidar hoje um religioso inspirador e uma feminista eloquente e provocar uma conversa para construir pontes entre os argumentos que a gente tá super acostumado a ouvir nesse debate. (...) Eu não consegui achar uma abordagem que rendesse 90 minutos de conversa porque, assim, vocês ouviram o que eu pensava quatro anos atrás e, honestamente, a minha opinião só se cristalizou e, para mim, tá simples: olha aí os números, tem gente morrendo, não é uma questão moral, é uma questão de saúde pública” (Mamilos, 2018).	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lógico;</li> <li>- Convidar um religioso inspirador e uma feminista eloquente;</li> <li>- Conversa para construir pontes entre os argumentos que a gente tá super acostumado a ouvir nesse debate;</li> <li>- Não consegui achar uma abordagem que rendesse 90 minutos de conversa;</li> <li>- Não é uma questão moral, é uma questão de saúde pública</li> </ul>

Fonte: da autora (2024).

Inicialmente, Juliana contextualiza a decisão por pautar o assunto em uma abordagem de atualidade, referindo-se à audiência pública que iria debater a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 442 (ADPF 442). Durante a introdução do assunto, a jornalista reforça que o debate sobre aborto já foi trazido à tona mais de uma vez ao longo dos quatro anos de Mamilos, enfatizando ainda o movimento de ter republicado o segundo episódio do *podcast*. A jornalista indica que sua opinião não foi modificada nestes quatro anos que separam as duas gravações.

Destaque para o uso da expressão “*construir pontes*”, metáfora que denota a importância de um diálogo aberto, da empatia, da compreensão mútua e do respeito às diferenças. Outro ponto salutar é quando a jornalista comenta que seria “*lógico*” convidar um “*religioso inspirador*” e uma “*feminista eloquente*” para dialogar (Mamilos, 2018). Nesta fala, Juliana demonstra acreditar que o assunto, no jornalismo, é atravessado por uma dicotomia,

que sublinho como um valor-notícia. Mas o que seria lógico neste contexto?

Com esta fala, a apresentadora demonstra utilizar um dos recursos do jornalismo que é a pluralidade de fontes, também conhecida como “*ouvir o outro lado*”, geralmente, associada à objetividade jornalística. “Através da diversidade ou pluralidade que sempre existe, pelo menos minimamente, é possível confrontar e comparar as abordagens dos meios para que revelem os sujeitos políticos e sociais que estão por trás da suposta imparcialidade” (Genro Filho, 1987, p. 246).

A leitura que podemos fazer é que existe uma tentativa de utilizar o critério notoriedade e da controvérsia para tratar de um assunto considerado “polêmico” por Juliana. A fala da jornalista é seguida pela frase “*eu não consegui achar uma abordagem que rendesse 90 minutos de conversa*” (Mamilos, 2018), pois os programas anteriores já teriam dado conta de tudo o que teria para ser pontuado em termos de opinião. Por esta razão, teria sido definida a abordagem na perspectiva filosófica.

Sigo com as reflexões, agora, partindo para a fala da assistente social Mayara Mendes, que é apresentada em um momento de introdução do assunto principal. Os áudios reproduzidos da profissional trazem falas em que ela discorre sobre impactos sociais e psicológicos provocados em uma pessoa que passa por processo de interrupção voluntária. Mayara figura no episódio como a única mulher entre as seis fontes convidadas para falar sobre o tema, ainda que por uma perspectiva relatorial e por pouco mais de seis minutos. Por esta razão, destaco dois trechos de sua participação.

**Quadro 12:** Segundo recorte de falas do *podcast* Mamilos.

<b>Segundo Recorte de falas do <i>podcast</i> Mamilos.</b>		
<b>Vozes</b>	<b>Discursos</b>	<b>Destaques</b>
Mayara Mendes	“[O Serviço de Apoio à Mulher Vítima de Violência] é um serviço dentro dessa unidade hospitalar que atende, especificamente, mulheres e adolescentes, no caso, a partir dos 12 anos de idade vítimas de violência sexual e doméstica. (...) O funcionamento é em formato de plantão 24 horas, todos os dias da semana de forma ininterrupta. Como eu falei, o público-alvo são as mulheres a partir dos 12 anos de idade, nós atendemos também as mulheres trans, entendendo e respeitando a questão da identidade de gênero dessas pessoas .”	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Público-alvo são as mulheres a partir dos 12 anos de idade;</li> <li>- Atendemos também as mulheres trans, entendendo respeitando a questão da identidade de gênero dessas pessoas.</li> </ul>
Mayara Mendes	“Nenhuma mulher chega de forma tranquila e sem sofrer com uma decisão de interrupção gestacional, por mais que esse seja o seu desejo, por mais que ela	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nenhuma mulher chega de forma tranquila e sem sofrer com uma decisão de</li> </ul>

Segundo Recorte de falas do podcast Mamilos.		
Vozes	Discursos	Destques
	<p>saiba que essa gestação não foi fruto de sua vontade. Então, não é uma decisão fácil, por todas as dificuldades que essas mulheres enfrentam nas suas vidas pessoais, mas também pela pressão social. Essa questão de que a mulher é um ser maternal por natureza acaba também interferindo na sua decisão. A situação que a gente, aqui na assistência, que a gente oferta é no sentido de fortalecer essa mulher, seja qual for a sua decisão. A decisão e autonomia dela têm que ser respeitadas acima de tudo.”</p>	<p>interrupção gestacional, por mais que esse seja o seu desejo;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Decisão;</li> <li>- Pressão social;</li> <li>- decisão;</li> <li>- Autonomia.</li> </ul>

Fonte: da autora (2024).

Ribeiro (2017) nos conduz à compreensão de que é crucial entender o lugar de fala de cada indivíduo e reconhecer que as pessoas que vivenciam certas formas de opressão são mais qualificadas para falar sobre suas próprias experiências. Isso não significa que outras vozes não possam ser aliadas e defensoras, mas sim que é importante dar espaço e ouvir as pessoas diretamente afetadas pelas questões em discussão. A participação de Mayara demonstra como é importante a abordagem de uma mulher a respeito da interrupção voluntária da gestação em um material jornalístico. A experiência da assistente social no SAM torna-se ainda mais relevante, tanto por mostrar e falar sobre a existência do serviço, como para trazer seu relato sobre a assistência.

Sublinho destaque na fala que considero essencial: incluir pessoas trans no discurso. “*Como eu falei, o público-alvo são as mulheres a partir dos 12 anos de idade, nós atendemos também as mulheres trans, entendendo e respeitando a questão da identidade de gênero dessas pessoas*” (Mamilos, 2018). Nascimento (2021) defende que é crucial pensar nas demandas de mulheres a partir de um olhar transfeminista, por ser uma perspectiva localizada socialmente por e para mulheres transexuais e travestis, que “[...] se constituiu como uma corrente dentro do feminismo, para que pensemos nossas epistemologias e atuemos politicamente dentro dele” (Nascimento, 2021, p. 71).

Outro ponto na fala de Mayara é a aspa: “*Nenhuma mulher chega de forma tranquila e sem sofrer com uma decisão de interrupção gestacional, por mais que esse seja o seu desejo*” (Mamilos, 2018). Esta observação só é possível ser feita a partir da perspectiva situada de uma pessoa que vive uma rotina no serviço de apoio a mulheres vítimas de violência. A profissional utiliza termos como: “*pressão social*”, “*decisão*” e “*autonomia*”. Estes dizeres compõem uma prática discursiva progressista, que remete à mulher a decisão

sobre seguir ou não com uma gestação. Estes discursos, quando elaborados no contexto acima, demonstram que a opinião de Mayara tem muito a contribuir para ampliar a discussão. Oyewùmí (2022) considera que a linguagem carrega valores culturais dentro de si, que é uma instituição social. A linguagem carrega nossas experiências. E falar do ponto de vista da assistência de saúde já seria uma abordagem valorosa para o jornalismo.

### 6.3.2 Diálogo filosófico

Durante o episódio, Juliana Wallauer esboça seu ponto de vista a respeito da interrupção voluntária da gravidez, ao dizer que o tema “não é uma questão moral, é uma questão de saúde pública” (Mamilos, 2018). A opinião é reforçada em várias passagens do episódio, o que considero importante de ser exposto em um *podcast* com a amplitude do Mamilos. No entanto, compartilho abaixo alguns trechos que indicam uma contradição da apresentadora:

**Quadro 13:** Terceiro recorte de falas do *podcast* Mamilos.

Terceiro recorte de falas do <i>podcast</i> Mamilos.		
Vozes	Discursos	Destaques
Juliana Wallauer	“Mais uma vez, o objetivo do Mamilos não é apresentar um confronto de ideias, em que um lado saia vencedor. Não. Nem é fazer uma investigação e apresentar a melhor alternativa para vocês. Não é militar. Esse não é o nosso papel. A gente respeita quem faz isso. Somos feministas, acreditamos que a militância é importante, mas não é o papel do Mamilos. A gente não quer fazer ninguém mudar a posição quanto ao aborto. O que a gente quer com esse programa é, no ambiente de certezas plenas, complexificar o debate, explorar as nuances, mostrar insuficiência de cada posição e dar conta de todos os aspectos da realidade” (Mamilos, 2018).	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O objetivo do Mamilos não é apresentar um confronto de ideias;</li> <li>- Não é militar;</li> <li>- Somos feministas, acreditamos que a militância é importante, mas não é o papel do Mamilos;</li> <li>- Complexificar o debate, explorar as nuances, mostrar insuficiência de cada posição e dar conta de todos os aspectos da realidade.</li> </ul>
Juliana Wallauer	“O que eu queria trazer para vocês era uma conversa sobre aborto, no estilo do Sandel, o autor do livro ‘Justiça’, que eu e a Cris comentamos tantas vezes no Mamilos, porque apresenta um dilema moral e, logo em seguida, explora as respostas possíveis através das ferramentas que a filosofia já desenvolveu. Nesse caminho, Sandel apresenta a fragilidade das nossas convicções, as contradições e vai abalando	<ul style="list-style-type: none"> <li>- No estilo do Sandel, o autor do livro ‘Justiça’;</li> <li>- Dilema moral;</li> <li>- Filosofia;</li> <li>- Fragilidade das nossas convicções;</li> <li>- Homem brilhante;</li> </ul>

Terceiro recorte de falas do podcast Mamilos.		
Vozes	Discursos	Destaques
	as nossas certezas, mas ele é um homem brilhante e ele teve alguns meses para preparar essas perguntas, e eu tive só algumas horas e a companhia de dois intrépidos filósofos que toparam loucura de se lançar nessa missão” (Mamilos, 2018).	
Juliana Wallauer	“Então, entendam a proposta ambiciosa e sejam generosos com a gente. Mas, antes de mais nada, claro, são dois homens na mesa, que horror, para falar de aborto. A gente convidou mulheres, mas a agenda não bateu. Em minha defesa, o tempo todo eu estou aqui na mesa: o roteiro, a mediação e edição são de uma mulher” (Mamilos, 2018).	- Que horror; - A gente convidou mulheres, mas a agenda não bateu.

Fonte: da autora (2024).

Faço um recorte sobre a introdução de Juliana, ao dizer que o objetivo do Mamilos “*não é militar*” (Mamilos, 2018). “*Somos feministas, acreditamos que a militância é importante, mas não é o papel do Mamilos. A gente não quer fazer ninguém mudar a posição quanto ao aborto*” (Mamilos, 2018), explicita. Penso que se o jornalismo feminista não se propõe a mudar estruturas quando um assunto tão relevante é colocado à mesa, então, ele corre o risco de reforçar o que está posto. A pensadora bell hooks (2019) escreve que o feminismo é uma luta contra o sexism, mas vai além: é uma luta contra as mais diversas formas de opressão. “O movimento feminista é vital tanto por seu poder de nos libertar das terríveis garras da opressão sexista, quanto por seu potencial para radicalizar e renovar outras lutas de libertação” (hooks, 2019, p. 77).

Em paralelo, a fala da jornalista reforça a defesa de que o podcast se firma em decisões consideradas objetivas sobre o aborto. Juliana faz menção ao livro “*Justiça - O que é fazer a coisa certa*”, escrito por Michael J. Sandel, como ponto de partida para uma discussão sobre o aborto a partir de uma perspectiva filosófica: ela argumenta que o livro serve de inspiração para o tema, já que traz um dilema moral e estimula que o leitor explore diversas respostas possíveis (Mamilos, 2018). Destaque para a fala: “*O que a gente quer com esse programa é, no ambiente de certezas plenas, complexificar o debate, explorar as nuances, mostrar insuficiência de cada posição e dar conta de todos os aspectos da realidade*” (Mamilos, 2018). Neste ponto, a jornalista demonstra que busca dar conta de diversos fatores que influenciam o debate sobre o aborto no País. Conhecida no jornalismo como “*o outro lado*”, Juliana utiliza a técnica básica da profissão, que é a diversidade de fontes e

perspectivas para tratar um assunto, assim como explica o Manual da Redação da Folha de S. Paulo (2001).

No entanto, se a jornalista acredita que o tema aborto é uma questão de saúde pública, trazer o debate na perspectiva de um suposto dilema moral é justamente contradizer esta proposta. Por outro lado, a jornalista propõe trazer um ângulo que ainda não tenha sido amplamente tratado, que é a abordagem filosófica, em uma tentativa de apresentar uma discussão nova. Acrescento observação à referência, pois, mais uma vez, o podcast recorre a um homem cisgênero nas escolhas editoriais do episódio. No caso, o autor do livro que é citado em vários momentos do *podcast*. O conceito de “dilema moral” é central para muitas discussões na filosofia, principalmente, dos estudos sobre ética, sobre a qual não me aprofundo aqui. Porém, de acordo com o que é trazido no *podcast*, um dilema moral ocorre quando um indivíduo enfrenta uma escolha entre duas ou mais ações, onde cada opção é apoiada por um valor moral relevante, mas escolher uma opção necessariamente significaria violar a outra. Esses dilemas poderiam ilustrar a complexidade da moralidade.

Assim como bell hooks (2019) nos ensina, os homens podem, sim, ser companheiros de luta no feminismo. Não é apenas das mulheres a tarefa - e o fardo - de fazer uma revolução feminista. Ou não deveria. “Quando as feministas liberais fizeram da libertação das mulheres sinônimo de igualdade de gênero, realmente criaram uma situação em que elas, não os homens, designaram o movimento feminista como ‘obra das mulheres’” (hooks, 2019, p. 111). A compreensão de que homens cis podem ser parceiros nas lutas que propõem os feminismos é importante de ser reconhecida e estimulada, mas estes atores precisam se apropriar e se aproximar deste lugar.

Na ADC, a intertextualidade (Fairclough, 2011) é vista como uma ferramenta importante para entender como ideias e narrativas presentes em um discurso podem ser influenciadas por textos e discursos anteriores e vice-versa. Isso envolve a noção de que os textos não são produzidos isoladamente, mas são moldados e influenciados pelas práticas discursivas e pelas vozes que os precedem.

O livro referenciado pela apresentadora do podcast aborda questões morais e éticas relacionadas à justiça e à tomada de decisões éticas em uma sociedade. Do ponto de vista que o episódio propõe, o aborto é considerado uma questão moral, porque envolveria dilemas relacionados à vida, à autonomia, à responsabilidade e aos direitos humanos. Nesse sentido, Juliana Wallauer propõe desconstruir argumentos e teses que tratam a interrupção voluntária de uma gestação como algo que deve ser moralmente questionável. Para isto, ela inicia a discussão usando a metáfora do “dilema do violinista”, argumento apresentado por Judith

Jarvis Thomson no ensaio "A Defense of Abortion" (Uma Defesa do Aborto), publicado em 1971. Esse argumento é usado para ilustrar e explorar questões éticas relacionadas ao aborto.

Denis explica que a analogia seria algo no sentido de você acordar de manhã e descobrir que foi conectado a um famoso violinista adormecido, sem o seu consentimento. O violinista tem uma condição médica que o levará à morte se não compartilhar sua circulação sanguínea com você por nove meses. Você não tem culpa pelo estado do violinista, e a conexão com ele não foi sua escolha. Você é informado de que desconectar-se do violinista causaria sua morte. Thomson usaria essa analogia para argumentar que, mesmo que concedamos que o feto é uma pessoa com direito à vida, o direito da mulher de decidir sobre a gestação pode superar o direito do feto à vida. Assim como você não pode ser forçado a continuar conectado ao violinista contra sua vontade, Thomson argumenta que uma mulher não deve ser forçada a continuar uma gravidez contra sua vontade, mesmo que o feto tenha direito à vida.

Como interdiscurso, o argumento do dilema do violinista de Thomson busca destacar a importância da autonomia da mulher e da liberdade de escolha no contexto do aborto. Ela argumenta que mesmo que reconheçamos a vida e os direitos do feto, esses direitos não podem anular o direito da mulher de tomar decisões sobre seu próprio corpo. Miguel (2016) considera vagas as análises sobre o aborto que recaem na perspectiva moral ou de costumes. “Há muito tempo, porém, a teoria feminista procura ressaltar a transcendência da questão”, afirma (Miguel in Miguel; Biroli, 2016, p. 53).

Tratar do aborto em uma perspectiva moral parece não contribuir para que mudanças sociais sejam efetivamente elaboradas, mesmo que a proposta do programa não seja “*fazer ninguém mudar a posição quanto ao aborto*” (Mamilos, 2018). Mas se o discurso é uma ação social (Van Dijk, 2020), neste caso, as práticas discursivas podem reforçar estereótipos negativos.

**Quadro 14:** Quarto recorte de falas do *podcast Mamilos*.

Quarto recorte de falas do <i>podcast Mamilos</i>		
Vozes	Discursos	Destaques
Denis Cacique	“O que ela quer dizer é o seguinte: ainda que o embrião tenha direito à vida, ainda que seja uma pessoa, isso não me obriga a assumir um compromisso de mantê-lo vivo.”	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Direito à vida;</li> <li>- Pessoa;</li> <li>- Isso não me obriga a assumir um compromisso de mantê-lo vivo.</li> </ul>
Juliana Wallauer	“Exato. É assim: uma coisa é você dizer ‘poxa, você	<ul style="list-style-type: none"> <li>- ‘poxa, você não quer</li> </ul>

Quarto recorte de falas do podcast Mamilos		
Vozes	Discursos	Destaques
	não quer fazer, ok. Se você quiser, beleza'. Mas você ter que fazer é que é o dilema moral. Tipo, o direito do outro de viver não pode ser superior ao seu direito de ter escolha sobre a sua vida, certo? Ao seu corpo. É isso. Quais são as considerações que fazem a esse dilema?" (Mamilos, 2018).	fazer, ok. Se você quiser, beleza'; - O direito do outro de viver não pode ser superior ao seu direito de ter escolha sobre a sua vida; - Ao seu corpo.
Francisco Razzo	"Esse dilema tem que acentuar um problema que é você ser o bom samaritano compulsoriamente. Não tá pedindo para que você escolha, tá pedindo para que você, compulsoriamente, aceite esse fardo que não é seu. Thomson desenvolveu esse argumento pensando sobretudo no caso de estupro, que é a analogia" (Mamilos, 2018).	- Compulsoriamente; - Fardo; - Caso do estupro.
Francisco Razzo	"Toda analogia tem suas falhas e essa analogia tem algumas falhas que são para mim bastante graves. (...) Quando você desliga o equipamento, você é passivo na relação da morte. Você não tá lá ativamente fazendo um gesto ativo de matar alguém. Mas no caso do aborto, não. É ativo. É como se você pegasse o violinista. Imagine você colocar ele [...]" (Mamilos, 2018).	- Passivo na relação da morte; - Gesto ativo de matar alguém; - No caso do aborto, não. É ativo.
Juliana Wallauer	"Desse injeção letal nele, se fosse o caso [...]" (Mamilos, 2018).	
Francisco Razzo	"Mais do que isso. Você vai colocar ele perto de uma máquina de sucção gigantesca, vai sugar ele, ele vai ser do outro lado estraçalhado. Então, assim, existe um componente de atividade para execução dele que a analogia não apresenta, ela acaba escondendo" (Mamilos, 2018).	- Máquina de sucção gigantesca; - Ele vai sair do outro lado; - Estraçalhado; - Execução.

Fonte: da autora (2024).

A seleção de discursos no quadro 14, situado logo acima, tem o objetivo de mostrar o tom que a conversa vai ganhando ao longo do *podcast*. Ao passo que Denis recorre a termos como "*direito à vida*" e "*pessoa*", geralmente, utilizados por quem se opõe à descriminalização do aborto, ele pontua: "*isso não me obriga a assumir um compromisso de mantê-lo [o feto] vivo*" (Mamilos, 2018).

O professor faz esta colocação, para demarcar que é nesta suposta obrigatoriedade onde reside o chamado dilema moral. Juliana concorda com Denis: "*O direito do outro de*

*viver não pode ser superior ao seu direito de ter escolha sobre a sua vida, certo? Ao seu corpo"* (Mamilos, 2018), comenta. Denis destaca a distinção entre reconhecer o direito à vida de um feto e a obrigação de uma gestante de manter o embrião vivo. Isso indica uma compreensão de que a questão do aborto envolve considerações mais complexas, que vão além da discussão sobre o reconhecimento do embrião como uma pessoa - debate este que me parece inócuo.

Razzo aponta falhas na analogia feita por Judith Jarvis Thomson, quando ela fala sobre o dilema do violinista. Para o convidado, a mais grave falha nessa teoria está no que ele chama de "*gesto ativo*" e "*gesto passivo*" de "*matar alguém*" (Mamilos, 2018). A pessoa involuntariamente ligada ao famoso violinista seria passiva na morte, caso decidisse por não estar mais conectada ao músico por meio de aparelhos. Já no caso de um aborto voluntário, comenta Francisco, seria um gesto "*ativo*" de matar um "*ser humano*". "*Você vai colocar ele [o violinista] perto de uma máquina de sucção gigantesca, vai sugar ele, ele vai ser do outro lado estraçalhado*" (Mamilos, 2018), diz.

Francisco refere-se ao procedimento chamado Aspiração Manual Intrauterina (Amiu), ou aspiração manual a vácuo. Segundo a Organização Mundial da Saúde (2011), o procedimento cirúrgico é uma das opções para a realização de um aborto voluntário, por ser um método rápido, simples e seguro de esvaziamento uterino. O procedimento é realizado com a utilização de uma seringa de vácuo acoplada a cânulas de plástico flexível.

O convidado utiliza a desinformação como estratégia discursiva para tentar sensibilizar a pessoa ouvinte, ao citar que uma "*máquina de sucção gigantesca*" fará com que o violinista seja "*estraçalhado*". A desinformação, como definida por Galassi e Marinoni (in MARTINS, 2020), implica uma ação intencional que distorce informações ou cria notícias falsas com o objetivo de obter benefício ou lucro. No contexto do debate sobre o aborto, essa estratégia pode ser usada para influenciar a opinião pública ao criar uma imagem hiperbólica negativa e impactante do procedimento, a fim de gerar aversão e oposição.

A descrição exagerada do procedimento médico sinaliza para uma tática retórica em um debate controverso, que é o aborto voluntário. Francisco Razzo recorre à linguagem que constrói imagens fortes para tentar influenciar o público e solidificar suas perspectivas. Pergunto-me, como pesquisadora e jornalista, se esta analogia poderia acrescentar ao debate sobre o aborto, de uma forma ética e moral. Considero que mais interfere negativamente, uma vez que excede a argumentação e passa para um discurso que não oferece embasamento. Considero que este discurso reproduz um pensamento e um comportamento hegemônicos, pois utiliza uma estratégia de grupos privilegiados socialmente.

**Quadro 15:** Quinto recorte de falas do *podcast* Mamilos.

Quinto recorte de falas do <i>podcast</i> Mamilos		
Vozes	Discursos	Destques
Juliana Wallauer	“Então, vamos começar, por exemplo, com o primeiro argumento de quem é contra o aborto de que matar pessoas é errado, e, até aí, eu acho que, conforme a gente fez o programa de direitos humanos, meio que tá ok, todo mundo acompanha essa discussão. Então, se matar seres humanos inocentes tá errado e se a vida humana começa na concepção, então, o feto é um ser inocente, portanto matar o feto, tá errado. Então, o aborto tá sempre errado. Me fala, na sua opinião, onde é que a gente tem falhas nesses saltos lógicos” (Mamilos, 2018).	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Primeiro argumento de quem é contra o aborto;</li> <li>- Matar pessoas é errado;</li> <li>- Na sua opinião</li> </ul>
Juliana Wallauer	“(...) Eu vou ilustrar o que você tá falando. Se uma coleção de células humanas tem o direito de viver só porque é da espécie humana, por exemplo, a gente não poderia amputar um membro. Amputar um membro seria assassinato. Por outro lado, se a gente fala que uma coleção de células humanas só tem o direito de viver em virtude de alguns fatos, aí a gente começa a se complicar na hora que a gente vai definir quais são esses fatos” (Mamilos, 2018).	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Direito de viver;</li> <li>- Só porque é da espécie humana;</li> <li>- Amputar um membro seria assassinato;</li> <li>- Coleção de células humanas.</li> </ul>
Denis Cacique	<p>“Eu considero o tema do aborto nesse sentido que você fala - por isso que eu me envolvi com esse tema - a expressão máxima de todos os limites humanos para se pensar todos os seus problemas éticos, jurídicos, políticos e penais. Todos, para mim, estão concentrados no tema do aborto, mas, então, voltando ao que você coloca lá na questão ‘do que é pessoa’. É preciso fazer uma consideração muito grande quando você fala de amputar, só uma célula humana não é uma pessoa.</p> <p>É preciso considerar o que a gente pode chamar de pessoa, porque o que tem dignidade - e é um tema clássico, tradicional na história da filosofia - é distinguir coisa e pessoa. E pessoa é aquilo que carrega a ideia de dignidade” (Mamilos, 2018).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Expressão máxima de todos os limites humanos para se pensar todos os seus problemas éticos, jurídicos, políticos e penais;</li> <li>- É preciso considerar o que a gente pode chamar de pessoa;</li> <li>- Pessoa é aquilo que carrega a ideia de dignidade;</li> </ul>

Fonte: da autora (2024).

Um dos propósitos do episódio é desconstruir argumentos utilizados por quem se posiciona contra o aborto, a partir de reflexões realizadas pelos convidados, ancoradas, principalmente, na bioética e na filosofia. Juliana instiga o debate sobre a colocação de que “*matar pessoas é errado*” (Mamilos, 2018). Esta provocação permite que reflexões se desenvolvam na perspectiva de pensar o que seria dignidade, quem confere a dignidade aos

seres humanos e quem é digno desta dignidade.

A apresentadora do podcast pinça argumentos contra o aborto, de modo que os convidados possam desenvolver pensamentos a partir disso. Ela começa discutindo a moralidade da ação, afirmando que matar pessoas é errado. Em seguida, estabelece um raciocínio, argumentando que, se a vida humana começa na concepção e o feto é um ser inocente, então, matar o feto seria errado. Juliana desafia seus interlocutores a identificar falhas nesses que ela chama de "*saltos lógicos*" (Mamilos, 2018).

Denis Cacique entra na discussão com uma abordagem mais ampla, considerando o tema do aborto como uma "*expressão máxima de todos os limites humanos*" para pensar questões éticas, jurídicas, políticas e penais. Ele dá ênfase à definição do que constitui uma pessoa, sugerindo que uma única célula humana não pode ser considerada uma pessoa. O convidado também destaca a importância de distinguir entre "*coisa*" e "*pessoa*" e associa a ideia de dignidade à noção de pessoa.

Denis enfatiza a necessidade de uma reflexão mais profunda sobre a definição de pessoa e como esse conceito está relacionado ao que se considera dignidade. Isso implica que a discussão sobre o aborto não pode ser reduzida a uma simples questão de quando a vida começa, mas deve levar em consideração uma série de aspectos éticos e filosóficos mais amplos, que são discutidos ao longo do episódio.

**Quadro 16:** Sexto recorte de falas do *podcast* Mamilos.

Sexto recorte de falas do <i>podcast</i> Mamilos		
Vozes	Discursos	Destaques
Juliana Wallauer	<p>“Se, em oito meses, ele ainda tá dentro da barriga, já é um assassinato, por que não é antes? Por que se você tirasse ele teria capacidade de sobreviver fora do útero da mãe. Pois bem, isso foi um problema que um amigo meu me colocou enquanto eu tava estudando para a pauta. Ele falou assim: Ju, então, a questão de definir o que é humano ou não, pra mim, dentro dessa sua lógica, parece ser apenas uma questão de tecnologia. Porque, até ontem, tirar com oito meses, queria dizer que o bebê iria morrer. Hoje, tirar com cinco meses e sobreviver.</p> <p>Então, é meramente, a sua definição de ser humano, de dignidade humana, é apenas uma questão tecnológica. Porque amanhã, se eu fizer uma incubadora, que a partir dos 12 semanas já consiga acolher o feto, já acabou a justificativa moral” (Mamilos, 2018).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sobreviver fora do útero da mãe;</li> <li>- Tecnologia;</li> <li>- Dignidade humana;</li> <li>- Incubadora;</li> <li>- Feto;</li> <li>- Justificativa moral;</li> </ul>

Sexto recorte de falas do <i>podcast Mamilos</i>		
Vozes	Discursos	Destaques
Francisco Razzo	“Se fosse possível, de fato, assim que o embrião é formado colocá-lo num útero artificial, de fato, o aborto deixa de ser necessário. Partindo do pressuposto que alguém precisa realizar o aborto e decida fazer: se ela pode colocar o nascituro ali num útero artifical, a questão ao aborto não se coloca mais” (Mamilos, 2018).	- O aborto deixa de ser necessário; - Nascituro; - Útero artifical;
Juliana Wallauer	“Eu quero ver como é que ia ser a discussão do aborto nesse caso, quando o ônus de criar o bebê não fosse da mulher” (Mamilos, 2018).	- Ônus de criar o bebê; - Mulher;
Francisco Razzo	“O aborto é definido juntamente como a interrupção voluntária da gravidez, e aí, essa interrupção voluntária da gravidez ela tem como consequência moral, consequência jurídica, penal, etc, a morte de uma pessoa, de um ser humano. Quando você coloca o problema do útero artifical, que é um verossímil muito bom, como força de pensar problemas, você suspende o tema do aborto e passa a ter outro tema” (Mamilos, 2018).	- Definição de aborto; - Consequência moral, jurídica, penal; - Morte de uma pessoa;
Juliana Wallauer	“Honestamente, eu acho que, na concretude, não seria. Por quê? Porque aí a gente ia ter que discutir realmente aborto. Porque se a responsabilidade for nossa, da sociedade, e não dessa mulher individualmente, aí a gente vai pensar: ah não, mas, então, só tá com 12 semanas, não é ser humano, então, você pode fazer, sim [um aborto voluntário]. Se a sociedade assumir essa criança, talvez a gente pense de uma forma diferente” (Mamilos, 2018).	- Responsabilidade; - Mulher; - Se a sociedade assumir essa criança;
Francisco Razzo	“Do ponto de vista estrito, o que é aborto? Interromper a gravidez voluntariamente, estou falando aborto que a gente tá discutindo aqui, tem outros tipos de aborto. Interromper a gravidez voluntariamente. E a consequência dessa interrupção é a morte de um... pressuposto [...]” (Mamilos, 2018).	- Tom explicativo;
Denis Cacique	“De um embrião.” (Mamilos, 2018).	- Embrião;
Francisco Razzo	“... de um embrião, que para alguns, e eu me incluo nisso, tem garantia moral e deve ser protegido legalmente” (Mamilos, 2018).	- Eu me incluo nisso.

Fonte: da autora (2024).

Considero que algumas discussões colocadas pela jornalista do Mamilos têm o intuito de movimentar um debate mais amplo sobre a interrupção voluntária de uma gestação. As falas mostram que existem perspectivas em conflito sobre o aborto e sobre a definição de

quando a vida começa, tema que é recorrente em discursos de quem se posiciona contrário ao aborto. É disto, também, que o jornalismo é feito: buscar pontos de vista diferentes para promover uma discussão. É perceptível que o discurso de Juliana se esforça em tensionar questões postas por quem é contrário ao aborto, justamente, para estimular respostas que possam contribuir para formar a opinião de quem ouve. Juliana traz à tona, por exemplo, uma suposta influência da tecnologia para desmontar ou reforçar a justificativa moral sobre o aborto (Mamilos, 2018).

Destaco outra fala de Juliana em que ela afirma: “*Se a sociedade assumir essa criança, talvez a gente pense de uma forma diferente*” (Mamilos, 2018). O provérbio “É preciso uma aldeia inteira para criar um filho” (remetido ao povo Igbo, uma etnia do sudeste da Nigéria, país localizado em África) expressa a ideia de que a responsabilidade de criar e educar uma criança não recai, ou não deveria recair, apenas sobre os pais, mas envolve toda a comunidade. E é justamente neste ponto que Juliana vai, ao referir-se que a estrutura da sociedade precisa se responsabilizar para receber e criar um ser humano.

Não bastaria apenas ser pró-nascimento. Ao conectar o provérbio à questão do aborto, destacamos a importância de respeitar a autonomia da pessoa gestante, reconhecer a necessidade de apoio comunitário e considerar o contexto social e econômico ao tomar decisões relacionadas à decisão de dar à luz. Isso contribui para um argumento a favor da descriminalização do aborto, promovendo a tomada de decisões informadas e respeitando a diversidade de circunstâncias individuais.

Razzo sustenta que o aborto voluntário resulta na “*morte*” de uma “*pessoa*” e, consequentemente, essa pessoa deveria ter garantias morais e proteção legal. Ele também argumenta que o debate sobre o aborto poderia ser superado caso a ciência desenvolvesse alternativas para manter a gestação de um feto fora do útero da pessoa gestante, algo que ele se refere como um “*útero artificial*” plausível. Destaco as escolhas discursivas do convidado em utilizar termos como “*pessoa*”, “*morte de uma pessoa*” e “*nascituro*”, para referir-se a um feto no contexto da temática do aborto. Razzo busca conferir uma personificação do feto, ao defender que ele tem a “*garantia moral e deve ser protegido legalmente*” da decisão da gestante em seguir ou não com uma gravidez. Para isto, nomear de “*pessoa*” e “*nascituro*” é uma estratégia para dar veracidade a sua tese, como um modo de persuadir o ouvinte a concordar, por meio de uma sensibilização. Estes termos são, também, usados para contrapor

à expressão utilizada anteriormente por Juliana, sobre o feto ser um “amontoado de células” até determinado estágio de desenvolvimento (Mamilos, 2018).

O termo "*nascituro*" é comumente utilizado no contexto jurídico para se referir a um feto que foi concebido, mas ainda não nasceu. No Brasil, há referências legais que abordam os direitos e a proteção jurídica do nascituro. O Código Civil brasileiro dedica um capítulo (Capítulo II, do artigo 2º ao artigo 70) aos direitos da personalidade, enquanto o artigo 2º do Código Civil considera a personalidade jurídica a partir do nascimento com vida.

O conceito legal de nascituro é, por vezes, utilizado por defensores da criminalização do aborto no Brasil, pois toma como base o Estatuto do Nascituro<sup>74</sup>, conhecido como PL 478/2007 (Brasil, 2007). A controversa proposta de lei visa estabelecer garantias legais para o feto desde o momento da concepção até o nascimento, criminalizando a decisão por uma interrupção voluntária da gestação. O texto tramita no Congresso desde 2007 e tem entre as suas propostas a exclusão da possibilidade de aborto legal em quaisquer situações, inclusive nas já conquistadas em lei, assim como prevê o artigo 12: “É vedado ao Estado e aos particulares causar qualquer dano ao nascituro em razão de um ato delituoso cometido por algum de seus genitores” (BRASIL, Projeto de Lei nº 478, de 2007). Quando Razzo recorre à estratégia discursiva de nomear um feto de nascituro ele reforça a proposta do Estatuto.

O debate sobre a interrupção voluntária de uma gestação recai, em grande parte do episódio, em uma argumentação moral acerca da gestão da vida (Luna in Biroli e Miguel, 2016). Considero que a discussão moral sobre a interrupção voluntária de uma gravidez poderia até ser considerada tema relevante, caso houvesse alguma articulação com marcadores sociais, como raça, classe, gênero ou geolocalização.

Após a conversa entre Juliana, Denis e Francisco, as vozes de outras fontes são acionadas para somar à teia de ideias tratadas no episódio. Uma das pessoas convidadas é Priscila Akemi Beltrame. Faço um recorte a seguir de destaque na fala da convidada. Como já mencionado anteriormente, Priscila é doutora em Direito Penal e coordenadora do Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher. A fala ocupa cerca de 3 minutos do *podcast*, como parte de um áudio pré-gravado e enviado à produção do Mamilos.

**Quadro 17:** Sétimo recorte de falas do *podcast* Mamilos.

---

<sup>74</sup> Ver mais em: BRASIL. **PROJETO DE LEI N.º 478, DE 2007**. Câmara dos Deputados, Distrito Federal, 2007. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra;jsessionid=B44CA223BCCF8AB5F77C5F7498D093A1.node2?codteor=447598&filename=Avulso+-PL+478/2007](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=B44CA223BCCF8AB5F77C5F7498D093A1.node2?codteor=447598&filename=Avulso+-PL+478/2007). Acesso em: 11 set. 2023.

Sétimo recorte de falas do podcast Mamilos		
Voz	Discursos	Destaques
Priscila Akemi	“Nós estamos num momento histórico de uma luta também histórica. A decisão por se mobilizar o sistema Judiciário para descriminalização do aborto é a estratégia adequada que o movimento social junto com o partido político encontrou para fazer para essa transformação” (Mamilos, 2018).	- Momento histórico; - Luta histórica; - Transformação.
Priscila Akemi	“Essa discussão da legalização do aborto foi feita de outras formas em outros países, como, por exemplo, no caso de Portugal, que foi feito por referendo, e da Irlanda do Norte, também por meio referendo. Ou por leis parlamentares, como no Uruguai e o que está acontecendo na Argentina” (Mamilos, 2018).	- Contextualização histórica; - Leis parlamentares; - Legalização do aborto.
Priscila Akemi	<p>“A estratégia política adotada de acordo com o nosso sistema, de acordo com as nossas leis, de acordo com nosso momento político, foi, por meio do Sistema Judiciário, e não seria de outra forma que diversas decisões contramajoritárias, produzidas pelo Supremo Tribunal Federal, modificaram diversos entendimentos que hoje a gente encontra vigente em nosso país.</p> <p>Por isso que foi uma decisão do Supremo Tribunal Federal que reconheceu a legalidade das uniões homoafetivas. Foi por decisão, também, do Supremo Tribunal Federal que se reconheceu a possibilidade de aborto de feto anencefálico.</p> <p>Esses temas não estão postos na Constituição anteriormente, mas decorreram de uma interpretação que o tribunal fez dos direitos e dos valores vigentes e da cosmovisão de mundo que vigora na nossa sociedade” (Mamilos, 2018).</p>	- Decisões contramajoritárias; - Legalidade das uniões homoafetivas; - Possibilidade de aborto de feto anencefálico; - Interpretação; - Direitos; - Valores; - Cosmovisão.

Fonte: da autora (2024).

No Brasil, a moralidade ainda se sobrepõe à discussão sobre os direitos reprodutivos, tornando a busca por uma legislação mais inclusiva e abrangente do aborto legal um desafio complexo. Isso é reflexo em um sistema que criminaliza e limita o acesso ao aborto, deixando muitas pessoas sem opções seguras e legais quando enfrentam situações de gravidez indesejada, de risco para a saúde ou de má-formação fetal.

Priscila elabora uma breve introdução sobre o papel do poder judiciário e do Supremo Tribunal Federal na concretização do que ela denomina como a "*transformação*" das "*lutas históricas*" em uma realidade tangível (Mamilos, 2018). Ao abordar o conceito de "*decisões contra-majoritárias*", Priscila faz alusão a posicionamentos contra-hegemônicos adotados por

indivíduos que ocupam posições de poder. Vale ressaltar que a postura contra-hegemônica surge como uma resposta crítica à ordem estabelecida, propondo alternativas, questionando as normas predominantes e buscando subverter as relações de poder existentes. Essa atitude pode manifestar-se em diversos domínios, abrangendo o âmbito político, cultural, social, econômico, entre outros.

A fala da especialista, assim como a de Mayara, no início do episódio, são relatos e análises que acrescentam à discussão sobre o aborto, dentro da factualidade do assunto tratando pelo Mamilos. Vale resgatar que, logo no início do episódio, a jornalista Juliana Wallauer diz que teve poucas horas para produzir o debate e traz isso como explicação para o fato de que dois homens participam do debate principal (Mamilos, 2018).

Apesar deste ponto, o episódio demonstrou um esforço em trazer uma diversidade de fontes, com destaque para as falas de Mayara e Priscila, que mereciam maior visibilidade. Bertasso e Gustafson (2022) argumentam que as fontes desempenham um papel central na construção da notícia, sendo fundamentais para sustentar o caráter objetivo das produções jornalísticas. Elas destacam que a busca pela objetividade não exclui a presença da subjetividade.

Diante disto, ainda houve a definição de colocar dois homens cisgêneros à mesa para discutir o aborto. Como jornalista, sei que existem muitas variáveis que se impõem, apesar do esforço em buscar fontes para discutir determinado assunto “quente”. Mesmo que a produção do *podcast* tenha encontrado dificuldades na agenda de fontes mulheres para falar sobre o aborto num episódio factual, identifico que, apesar disso, a decisão editorial foi dedicar cerca de 1h30 do episódio a uma discussão cuja pauta, abordagem e fontes ouvidas tendem a ser hegemônicas em diversos momentos, como já citado nesta análise.

Há uma sensível diferença entre o *podcast* “Mamilos” com os outros dois *podcasts* que partem de um fato concreto e trazem sujeitos implicados concretamente na questão do aborto legal para explanar seus pontos de vista, na medida em que o “Mamilos” utiliza um fato concreto, mas sai do escopo da realidade cotidiana e leva o debate para o plano das ideias, filosófico, distanciando-se, assim, da singularidade que caracteriza a forma de conhecimento produzida pelo jornalismo.

## 7 Conclusões: por um jornalismo crítico, diverso e interseccional

Esta dissertação buscou fazer uma análise crítica sobre a abordagem do tema aborto em *podcasts* jornalísticos, com foco especial nos conceitos de interseccionalidade, objetividade jornalística e critérios de noticiabilidade. A análise compreendeu que a noção tradicional de objetividade no jornalismo, por vezes, falha em capturar a complexidade de temas como o aborto. Em vez disso, sugere-se uma perspectiva situada e interseccional, aliada à objetividade, que considera diversas categorias (como raça, classe, gênero e geolocalização) nas experiências individuais e coletivas em relação ao aborto.

Percebemos a importância da interseccionalidade na representação jornalística e como as intersecções afetam a elaboração de pautas, fontes escolhidas e abordagens dos projetos. Esse enfoque revela como diferentes grupos experimentam e percebem o aborto, ressaltando a necessidade de um jornalismo mais inclusivo e representativo. Patrícia Hill Collins (2023) reflete sobre a importância da epistemologia feminista negra para pensar os mais diversos temas. Nas palavras da pensadora: “Uma vez que homens brancos da elite controlam as estruturas de validação do conhecimento ocidental, seus interesses permeiam temas, paradigmas e epistemologias do trabalho acadêmico tradicional” (Collins, 2023 in Bernadino-Costa et al (org), p. 139). A partir do pensamento de Collins, podemos ampliar a discussão para o jornalismo, ao propor uma diversidade de vozes, experiências, fontes e perspectivas no jornalismo.

Abaixo, trago quadro (Quadro 18) elaborado que consolida os critérios de noticiabilidade identificados nos podcasts analisados. Estes critérios foram identificados com base na escuta e nas análises dos episódios. O quadro aponta as evidências discursivas, ou seja, uma amostragem das falas em que estes critérios são identificados. Vale reforçar que foi feito um estudo mais amplo para que a pesquisa tenha chegado até aqui com estas conclusões.

**Quadro 18:** Critérios de noticiabilidade encontrados em cada episódio.

Critérios de noticiabilidade		
Episódio	Valores-notícia	Evidências discursivas
“Datafolha e Menina”	a) atualidade; b) justiça;	a) “A gente quer só passar, e comentar, por esse caso, essa tragédia, que a gente viveu nesse fim de semana” (Angu de Grilo, 2020);  b) "A equipe médica se recusou, alegando que ela já tinha mais tempo de gravidez do que o permitido pela legislação, o que é mentira, um equívoco, porque ela estava com 24 semanas, e a legislação permite que se faça

Critérios de noticiabilidade		
Episódio	Valores-notícia	Evidências discursivas
		<p>aberto legal dentro das normas do que a gente pode, né, nesse país que o a legalização do aborto ainda não é uma realidade" (Angu de Grilo, 2020);</p> <p>"Foram muitos crimes cometidos nesse episódio" (Angu de Grilo, 2020);</p> <p>"Do ponto de vista legal, essa criança estava coberta" (Angu de Grilo, 2020);</p> <p>"Constrangimento ilegal" (Angu de Grilo, 2020);</p> <p>"Intimidade, privacidade violadas por agentes públicos do Estado" (Angu de Grilo, 2020);</p> <p>"A lei garante o direito a simplesmente ir a uma unidade de saúde passar pelo procedimento sem nem precisar ir à polícia, porque é direito garantido" (Angu de Grilo, 2020);</p>
<b>A situação do aborto legal no Brasil</b>	a) atualidade; b) objetividade ; c) justiça;	a) "A menina de 10 anos que foi estuprada de forma recorrente pelo tio não só teve que deixar o Espírito Santo para fazer valer seu direito ao aborto..." (Café da Manhã, 2020); b) "Qual é o histórico do direito ao aborto no Brasil? Há quanto tempo existe o aborto legal e como foram se dando os critérios para isso?" (Café da Manhã, 2020); "Professora, a senhora poderia dar um panorama político de como essa questão vem sendo tratada em Brasília ao longo dos últimos governos?" (Café da Manhã, 2020); c) "A gente vai entrevistar duas mulheres nesse episódio. A primeira é a Paula Sant'Ana Machado de Souza. Ela é coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, da Defensoria Pública de São Paulo" (Café da Manhã, 2020); "Nos casos em que o aborto é um direito da mulher no País, como se dá o cumprimento da lei?" (Café da Manhã, 2020); "É necessário que elas procurem e se referenciem em um serviço de saúde, lembrando também que existe a Lei 12.845, que é uma lei de 2013" (Café da Manhã, 2020); "… nunca é a hora certa para se provocar a injustiça da criminalização do aborto no Brasil" (Café da Manhã,

Critérios de noticiabilidade		
Episódio	Valores-notícia	Evidências discursivas
		2020);
<b>Aborto</b>	<p>a) atualidade;  b) dicotomia ;  c) objetividade ;</p>	<p>a) “<i>Vamo</i> falar de aborto, porque a ministra do Supremo Tribunal Federal, Rosa Weber, convocou uma audiência pública para os dias 3 e 6 de agosto para ouvir especialistas sobre a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 442 (ADPF 442)” (Mamilos, 2018);</p> <p>b) “Olha aí os números, tem gente morrendo, não é uma questão moral, é uma questão de saúde pública” (Mamilos, 2018);</p> <p>“O que ela quer dizer é o seguinte: ainda que o embrião tenha direito à vida, ainda que seja uma pessoa, isso não me obriga a assumir um compromisso de mantê-lo vivo” (Mamilos, 2018);</p> <p>“Mais do que isso. Você vai colocar ele perto de uma máquina de succão gigantesca, vai sugar ele, ele vai ser do outro lado estraçalhado. Então, assim, existe um componente de atividade para execução dele que a analogia não apresenta, ela acaba escondendo” (Mamilos, 2018);</p> <p>“Eu considero o tema do aborto nesse sentido que você fala - por isso que eu me envolvi com esse tema - a expressão máxima de todos os limites humanos para se pensar todos os seus problemas éticos, jurídicos, políticos e penais” (Mamilos, 2018);</p> <p>“Eu quero ver como é que ia ser a discussão do aborto nesse caso, quando o ônus de criar o bebê não fosse da mulher” (Mamilos, 2018);</p> <p>“[...] de um embrião, que para alguns, e eu me incluo nisso, tem garantia moral e deve ser protegido legalmente” (Mamilos, 2018);</p> <p>c) “Somos feministas, acreditamos que a militância é importante, mas não é o papel do Mamilos. A gente não quer fazer ninguém mudar a posição quanto ao aborto. O que a gente quer com esse programa é, no ambiente de certezas plenas, complexificar o debate, explorar as nuances, mostrar insuficiência de cada posição e dar conta de todos os aspectos da realidade” (Mamilos, 2018);</p>

Fonte: da autora (2024).

Um clássico fator noticioso identificado nos três episódios estudados é a atualidade. Gislene Silva (2005) nos lembra que um fato atual ou um acontecimento com novidades é o princípio primeiro do jornalismo. Não é novidade, portanto, que os três *podcasts* jornalísticos sejam mobilizados por discussões que estão em evidência nas discussões do País. Outros critérios de noticiabilidade e valores-notícia são acionados na construção da notícia.

Ora, ao tratar jornalisticamente os fatos na produção material da notícia, a seleção e hierarquização recorrem sim aos valores-notícia. Mas estes agem aqui apenas como uma parte do processo, pois nessas escolhas sequenciadas entrarão outros critérios de noticiabilidade, como formato do produto, qualidade da imagem, linha editorial, custo, público alvo etc. Valores-notícia, as características do fato em si, em sua origem, são somente um subgrupo de fatores agindo juntamente com esse segundo conjunto de critérios de noticiabilidade, relacionados agora ao tratamento do fato. (Silva, 2005, p.98)

Os critérios identificados após a óbvia abordagem factual é que demarcam as diferenças entre cada podcast analisado. Ao observar os três episódios – "Datafolha e a Menina", "A Situação do Aborto Legal no Brasil" e "Aborto" – sob a lente dos critérios de noticiabilidade, é possível perceber abordagens distintas, mas, por vezes, complementares, sobre o tema do aborto e questões relacionadas.

Em "Datafolha e a Menina" (Angu de Grilo, 2020) as jornalistas que analisam a pauta têm a justiça como um critério central, refletido nas discussões sobre a legalidade do aborto e a maneira como a lei é aplicada ou interpretada, como demonstrado nas falas sobre a recusa da equipe médica em realizar o aborto legal. Uma leitura interseccional é acionada nas análises, ao mencionar estatísticas de violência sexual e trazer a percepção sobre o fundamentalismo religioso, revelando um entendimento das complexas interações entre diferentes aspectos de identidade e experiência. A interseccionalidade é a forma de a subjetividade influenciar pauta.

O programa "A Situação do Aborto Legal no Brasil" (Café da Manhã, 2020) compartilha os critérios de atualidade e justiça, adicionando uma camada de objetividade na abordagem destes critérios, recurso mais presente no jornalismo *mainstream*, que é o da Folha de S. Paulo. A abordagem factual e objetiva é vista na exploração do histórico do direito ao aborto no Brasil e nas perguntas aos especialistas, ao longo das entrevistas. A justiça é um aspecto-chave e reflexo disto está o convite do *podcast* para entrevistar uma defensora pública. O programa também se ancora interseccionalidade ao examinar como o acesso ao aborto legal varia para diferentes grupos sociais, destacando barreiras geográficas e econômicas, por exemplo.

Já o episódio "Aborto" (Mamilos, 2018) segue uma linha diferente, enfatizando a atualidade e a notoriedade do fato, mas também a dicotomia provocada pelo tema na sociedade. A dicotomia também é uma opção na abordagem do assunto, ao trazer opiniões divergentes em nome de uma objetividade jornalística de "*ouvir todos os lados*". O episódio começa com a menção a um evento jurídico específico, indicando um compromisso com a atualidade e relevância. A dicotomia moral é explorada por meio de um debate que se propõe aprofundar e desvelar os argumentos pró e contra o aborto, ilustrando a complexidade do tema. A objetividade é mantida pelo desejo expresso de não influenciar as opiniões dos ouvintes, mas sim de explorar as nuances e complexidades do tema do aborto.

Comparando os três observáveis, vemos que, enquanto "Datafolha e a Menina" e "A Situação do Aborto Legal no Brasil" compartilham abordagens semelhantes, especialmente em termos de justiça e interseccionalidade, o episódio "Aborto" se destaca pela sua abordagem concentrada na dicotomia moral e na filosofia, acionando discursos neoliberais para falar sobre o tema central. Esta perspectiva liberal aponta que a mulher tem direito de escolha, quando, na verdade, há um Estado que controla os corpos e existe uma política de morte, tal como já falado no capítulo 4. Ou seja, é uma perspectiva liberal aos moldes do liberalismo norte-americano. Arruzza *et al.* (2019) reflete sobre o "feminismo liberal", ao dizer que, embora condene a discriminação e defenda a "liberdade de escolha", não trata das restrições sociais, econômicas e políticas que tornam a liberdade e o empoderamento distantes para uma ampla maioria de mulheres.

Moraes (2022) analisa que "a pauta é a consolidação do conceito, da abordagem e das perguntas que uma profissional da imprensa (e da comunicação, de maneira mais ampla) faz das coisas do mundo". A professora escreve que a pauta é a "coluna vertebral da notícia", sendo o que dá forma ao conteúdo jornalístico. E nisto serão implicados conceitos, abordagens e perguntas que os jornalistas fazem sobre o mundo.

Vale relembrar que esta dissertação foi conduzida com base em três perguntas essenciais, apresentadas na introdução e acionadas ao longo de todo o texto. O caminho de pesquisa foi trilhado a partir de conceitos como objetividade, interseccionalidade e valores-notícia para costurar as análises. O ponto de partida foram as seguintes perguntas: a) De que modo a suposta objetividade do jornalismo pode ser contraposta por uma visão interseccional quando o assunto é aborto no jornalismo?; b) Em que medida as interseccionalidades de raça, classe, gênero e geolocalização cruzam as pautas, a abordagem e as fontes escolhidas nestes programas?; c) Como são trabalhados os critérios de noticiabilidade que orientam a produção dos episódios?

A interseccionalidade no jornalismo pode representar um esforço para tentar acessar a complexidade das experiências humanas. Isso envolve uma série de práticas e abordagens cuidadosas. Antes de tudo, significa ampliar as perspectivas incluídas no conteúdo jornalístico. Isso é feito buscando ativamente vozes e histórias de pessoas frequentemente marginalizadas ou sub-representadas, garantindo que estas sejam apresentadas de forma equilibrada.

Além disso, contextualizar cuidadosamente as notícias é crucial. A objetividade não é sinônimo de falta de contexto; pelo contrário, é essencial para fornecer ao público uma compreensão ampla dos temas. Isso inclui explorar como diferentes interseções de identidade, como raça, gênero e classe, podem influenciar as experiências das pessoas em relação a uma pauta. Um jornalismo interseccional e objetivo pode evitar a reprodução de estereótipos e generalizações. Isso significa desafiar narrativas hegemônicas e mostrar a diversidade dentro de grupos, reconhecendo que não há uma única história ou experiência que defina um grupo inteiro.

Concluo, por fim, que o *podcast* possibilita maior liberdade no formato jornalístico, se comparado com os veículos tradicionais de comunicação, a exemplo de jornal impresso, rádio e revista. O objetivo desta pesquisa não foi realizar um comparativo entre formatos jornalísticos, mas, ao longo do mestrado, fui atravessada por estas percepções inevitavelmente. Nesse sentido, o *podcast*, um meio relativamente novo em termos de longevidade, se firma como um espaço onde o jornalismo situado pode ser experimentado e consolidado. E isto vale para conteúdos progressistas, mas também para discursos conservadores.

Jeanne Favret-Saada (1990) escreveu um texto intitulado "Ser afetado". Em seu trabalho sobre feitiçaria no Bocage francês foi levada a reconsiderar a noção que conhecia sobre afeto. Ela explica: "[...] primeiro, para apreender uma dimensão central do trabalho de campo (a modalidade de ser afetado)". (FAVRET-SAADA, 1990, p. 155). Ao ler Favret- Saada (1990), fui levada de volta ao início da minha pesquisa, ainda quando escrevia o projeto: a pesquisa surgiu porque eu fui afetada como jornalista, como mulher e, depois, como pesquisadora. Seguiu me afetando ao longo de todo o processo de escuta, leitura e vivência. Exatamente por causa destes atravessamentos, estive debruçada sobre temática-chave na dissertação, a respeito da forma como três podcasts jornalísticos tratam o aborto. E pretendo seguir nesta investigação, por novos caminhos, novos questionamentos e discutindo um jornalismo possível. Nunca sozinha.



## REFERÊNCIAS

ABPOD. **PodPesquisa Produtor 2020-2021**. [site] Associação Brasileira de *Podcasters* - Abpod, 2020. Disponível em: <https://abpod.org/podpesquisa/>. Acesso em: 12 nov. 2023.

ABPOD. **PodPesquisa 2020-2021**: produtores. [site] Associação Brasileira de *Podcasters* - Abpod, 2021. Disponível em: [https://abpod.org/wp-content/uploads/2021/10/Podpesquisa-Produtor-2020-2021\\_Abpod-Resultado-ATUALIZADO.pdf](https://abpod.org/wp-content/uploads/2021/10/Podpesquisa-Produtor-2020-2021_Abpod-Resultado-ATUALIZADO.pdf). Acesso em: 12 nov. 2023.

ALVES, Amanda; VIANA, Luana. “Filhas da Guerra”: uma análise da fala da mulher através do podcast. **Intercom** – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, XXIV Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, Vitória, ES, 2019. Disponível em: <https://portalintercom.org.br/anais/sudeste2019/resumos/R68-0701-1.pdf>. Acesso em: 20 set. 2023.

AKOTIRENE, Carla. **O que é interseccionalidade?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ANIS. **Gravidez indesejada na Atenção Primária à Saúde (APS)**: as dúvidas que você sempre teve, mas nunca pôde perguntar. Anis – Instituto de Bioética, Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade. Brasília: Letras Livres, 2021.

ANIS. **Quem somos**. [site] Anis - Instituto de Bioética, [1999-2024]. Disponível em: <https://anis.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 27 ago. 2023.

ANGU DE GRILO. **Datafolha e a Menina #52**. [Locução de]: Flávia Oliveira e Isabela Reis. Rio de Janeiro: Spotify, 18 jun. 2020. *Podcast*. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/7mxttt0OQB3weD4urSmomm?si=3c651f372fbf42d9>. Acesso em: 20 set. 2023.

ANGU DE GRILO. **Tá servido! #1**. [Locução de]: Flávia Oliveira; Isabela Reis. **Angu de Grilo**, Spotify, 2019. *Podcast*. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/1gnClA6Pf3daFeZtF9VWnu?si=7fdd9720f441470f>. Acesso em: 12 nov. 2023.

ARCANJO, Roseane; NASCIMENTO, Gessiela. **Análise Audioestrutural do Podcast: ensaio de uma proposta metodológica**. IV Simpósio Nacional do Rádio, Cuiabá, Mato Grosso, 2021. Disponível em: <https://eventosacademicos.ufmt.br/index.php/simposionacionaldoradio/>. Acesso em: 20 set. 2023.

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%: um manifesto**. São Paulo: Boitempo, 2019.

AZMINA. **Quem somos**. AzMina, [site], Disponível em: <https://azmina.com.br/>. Acesso em: 15 nov. 2021.

B9. **B9 Conteúdo e Mídia Ltda.**, [site], [2002-2024] Disponível em: <https://www.b9.com.br/>. Acesso em: 12 nov. 2023.

BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**:

**um manual prático.** Petrópolis: Editora Vozes, 2002

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** [Tradução de: Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro]. São Paulo: Edições 70, 2011.

**BRASIL. ARGÜIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 54.** Distrito Federal, Brasília, Supremo Tribunal Federal, 2012. Disponível em:

<https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=3707334>. Acesso em: 05 jul. 2023.

**BRASIL. Artigo 128 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940.** [site] JusBrasil, Brasília, Código Penal Brasileiro, 1940. Disponível em:

<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10624811/artigo-128-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940>. Acesso em: 05 jul. 2023.

**BRASIL. Atenção humanizada ao abortamento:** norma técnica. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Área Técnica de Saúde da Mulher. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em:

[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_humanizada\\_abortamento\\_norma\\_tecnica\\_2ed.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_abortamento_norma_tecnica_2ed.pdf). Acesso em: 4 jul. 2023.

**BRASIL. LEI N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.** Brasília, 1990. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 07 jul. 2023.

**BRASIL. PROJETO DE LEI N.º 478, DE 2007.** Câmara dos Deputados, Distrito Federal, 2007. Disponível em:

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra;jsessionid=B44CA223BCCF8AB5F77C5F7498D093A1.node2?codteor=447598&filename=Avulso+-PL+478/2007](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra;jsessionid=B44CA223BCCF8AB5F77C5F7498D093A1.node2?codteor=447598&filename=Avulso+-PL+478/2007). Acesso em: 11 set. 2023.

**BRASIL SEM ABORTO. QUEM SOMOS?** Brasil Sem Aborto - Movimento Nacional da cidadania pela vida. Disponível em: <https://www.brasilsemabortion.org/quem-somos/>. Acesso em: 05 jul. 2023.

BECK, Koa. **Feminismo branco:** das sufragistas às influenciadoras e quem elas deixam pra trás. Rio de Janeiro, HarperCollins Brasil, 2021

BILGE, Sirma; COLLINS, Patricia Hill. **Interseccionalidade.** São Paulo: Boitempo, 2021.

BONINI, Tiziano. A “segunda era” do podcasting: reenquadramento do podcasting como um novo meio digital massivo. [Tradução de: Marcelo Kischinhevsky]. **Radiofonias – Revista de Estudos em Mídia Sonora**, Mariana, MG, v. 11, n. 01, p. 13-32, 2020. Disponível: <https://periodicos.ufop.br/radiofonias/article/view/4315>. Acesso em 11 set. 2022.

BUENO, Winnie. **Repensando a Interseccionalidade.** Medium, 22 mai. 2019. Disponível em: <https://medium.com/@winniebueno/repensando-a-interseccionalidade-3c8c84290ff1>. Acesso em: 05 jan. 2023.

CAFÉ DA MANHÃ. [Locução de]: Magê Flores; Gabriela Mayer; Gustavo Simon. **Café da Manhã**, Folha de São Paulo, Spotify, [20??-2024]. *Podcast*. Disponível em:

<https://open.spotify.com/show/6WRTzGhq3uFxMrxHrHh1lo?si=655f24c8e824483d>. Acesso em: 12 nov. 2023.

**CAFÉ DA MANHÃ: A situação do aborto legal no Brasil.** [Apresentação de]: Magê Flores e Maurício Meireles. São Paulo: Folha de S. Paulo e Spotify, 19 ago. 2020. *Podcast*. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/0UERc4XZ3YwyihppD8e9nr?si=9ce40bb3cdcb4023>. Acesso em: 20 set. 2023.

**CARDOSO**, Bruno Baptista; **VIEIRA**, Fernanda Morena dos Santos Barbeiro; **SARACENI**, Valéria. Aborto no Brasil: o que dizem os dados oficiais? **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, RJ, n. 36, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/8vBCLC5xDY9yhTx5qHk5RrL/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 07 jul. 2023.

**CARRERA**, Fernanda. Roleta interseccional: Proposta metodológica para análises em Comunicação. **Ecompós - Revista da Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Comunicação**, v. 24, 2021. Disponível em: <https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/2198>. Acesso em: 15 jan. 2023.

**CATARINAS**. VÍDEO: em audiência, juíza de SC induz menina de 11 anos grávida após estupro a desistir do aborto. **Portal Catarinas**, Florianópolis, SC, 13 out. 2022. Disponível em: <https://catarinas.info/video-em-audiencia-juiza-de-sc-induz-menina-de-11-anos-gravida-apos-estupro-a-desistir-de-aborto/>. Acesso em: 27 set. 2023.

**CFM. CFM esclarece pontos da Resolução que trata da recusa terapêutica e objeção de consciência.** [site] Conselho Federal de Medicina, Brasília, 02 out. 2019a. Disponível em: <https://portal.cfm.org.br/noticias/cfm-esclarece-pontos-da-resolucao-que-trata-da-recusa-terapeutica-e-objecao-de-consciencia/>. Acesso em: 03 jul. 2023.

**CFM. RESOLUÇÃO CFM Nº 2.232/2019.** Conselho Federal de Medicina, Diário Oficial da União, Brasília, 2019b. Disponível em: <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2019/2232>. Acesso em: 05 jul. 2023.

**COLETIVO TRANSFORMA MP. Pesquisadora Débora Diniz defende a desriminalização do aborto em audiência no STF.** [vídeo] Youtube, 7 ago. 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=kuzNoNoYrTg>. Acesso em: 27 ago. 2023.

**COSTA**, Jessica Gustafson. JORNALISMO E FEMINISMO: A RESSIGNIFICAÇÃO DO CONCEITO DE OBJETIVIDADE A PARTIR DE UMA PROPOSTA CRÍTICA FEMINISTA. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos)**, Florianópolis, 2017. Disponível em: [https://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1495656108\\_ARQUIVO\\_CriticaFeminista-JessicaGustafson-FazendoGenero.pdf](https://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1495656108_ARQUIVO_CriticaFeminista-JessicaGustafson-FazendoGenero.pdf). Acesso em: 11 set. 2022.

**COSTA**, Jessica Gustafson. **Jornalismo feminista**: Estudo de caso sobre a construção da perspectiva de gênero no jornalismo. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Comunicação e Expressão, Florianópolis, SC, 2018. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/>

viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\_trabalho=6345595. Acesso em: 15 nov. 2021.

COSTA, Jessica Gustafson. Jornalistas feministas em rede: resistências e alianças na América Latina. **SBPJor – Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo**, 18º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo, 2020. Disponível em: <https://proceedings.science/sbpjor-2020/trabalhos/jornalistas-feministas-em-rede-resistencias-e-aliancas-na-america-latina?lang=pt-br>. Acesso em: 15 nov. 2022.

COSTA, Kamila Tuenia de Oliveira. **O papel do jornalismo feminista na construção do direito de autonomia reprodutiva da mulher e na luta pela descriminalização do aborto: uma análise da Revista AzMina**. 62 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Comunicação Social - Publicidade e Propaganda), Departamento de Comunicação Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/46014>. Acesso em: 02 jul. 2023.

CRENSHAW, Kimberle. *Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics*. **University of Chicago Legal Forum**: Vol. 1989: Iss. 1, Article 8, 1989. Disponível em: <https://chicagounbound.uchicago.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1052&context=uclf>. Acesso em: 23 jan. 2024.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, [s.l.], v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-026x2002000100011>. Acesso em 11 set. 2022

CRUZ, Angélica Santa. A saga de um obstetra e a hipocrisia brasileira sobre o aborto. **Piauí**, Uol, Edição 174, 2021. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/a-gente-acolhe/>. Acesso em: 07 jul. 2023.

CRUZ, Agnes Sofia Guimarães. **Dados e narrativas sobre a violência contra mulheres negras: uma análise da cobertura noticiosa da Folha de São Paulo e do conteúdo produzido pelo portal Geledés**. Dissertação (Mestrado). Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, Bauru, SP, 2018. Disponível em: Acesso em: [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=6447219](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=6447219). Acesso em: 15 jul. 2023.

CYRULNIK, Boris. **Do sexto sentido. O homem e o encantamento do mundo**. Lisboa: Instituto Piaget, 1999.

DAVIS, Angela. **A liberdade é uma luta constante**. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2017.

DAVIS, Angela. As mulheres negras na construção de uma nova utopia – Angela Davis. **Geledés**, 27 jul. 2011. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/as-mulheres-negras-na-construcao-de-uma-nova-utopia-angela-davis/>. Acesso em: 05 ago. 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. **Mulher denuncia violência obstétrica em hospital de Fortaleza; Defensoria Pública acompanha o caso**. Governo do Estado do Ceará, Fortaleza, 2 dez. 2020. Disponível em:

<https://www.defensoria.ce.def.br/noticia/mulher-denuncia-violencia-obstetrica-em-hospital-de-fortaleza-defensoria-publica-acompanha-o-caso/>. Acesso em: 22 ago. 2023.

DINIZ, Debora; MEDEIROS, Marcelo; MADEIRO, Alberto. *National Abortion Survey – Brazil, 2021*. **Ciência & Saúde Coletiva**, 28(6), 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/mDCFKkqkyPbXtHXY9qcpMqD/?format=pdf&lang=en>. Acesso em: 02 jun. 2023.

**ÉNOIS. Manual de Diversidade no Jornalismo.** [site] ÉNois, São Paulo, SP, [s.d.]. Disponível em: <https://enoisconteudo.com.br/manual-de-diversidade-no-jornalismo/>. Acesso em: 13 jan. 2024.

FALCÃO, Bárbara Mendes. O podcast como uma forma de comunicação democrática. **SBPJor – Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo**. 17º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo, p. 1-11, 2019. Disponível em: <http://sbpjor.org.br/congresso/index.php/sbpjor/sbpjor2019/paper/viewFile/2172/1074>. Acesso em: 05 ago. 2022.

**FAN STUDY. TENDÊNCIAS DE PODCASTS PARA VOCÊ SE APROXIMAR DOS SEUS FÃS.** Spotify for Podcasters, [site], 2023. Disponível em: <https://podcasters.spotify.com/resources/research/fan-study>. Acesso em: 08 jan. 2023.

FOLHA DE SÃO PAULO. Conheça o Grupo Folha. **Folha de São Paulo**, São Paulo, SP, [1921-2023]. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/institucional/>. Acesso em: 12 nov. 2023.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Guia Folha de Jornalismo 2001**. São Paulo: Publifolha, 2001.

FOLHA DE SÃO PAULO. Folha de São Paulo: O jornal mais influente do Brasil. **Folha de São Paulo**, São Paulo, SP, [1921-2023]. Disponível em: [https://www1.folha.uol.com.br/institucional/o\\_grupo.shtml](https://www1.folha.uol.com.br/institucional/o_grupo.shtml). Acesso em: 12 nov. 2023.

FOLHA DE SÃO PAULO. Podcast: Sufrágio. **Folha de São Paulo**, São Paulo, SP, [1921-2023]. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/podcasts/sufragio/>. Acesso em: 12 nov. 2023.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: A vontade de saber**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1988.

FRASER, Nancy; JAEGGI, Rahel. **Capitalismo em debate: uma conversa na teoria crítica**. São Paulo: Boitempo, 2020.

FAVRET-SAADA, Jeanne. "Ser afetado". Tradução: Paulo Siqueira. **Cadernos de Campo**, n. 13, p. 155-161, 2005. Disponível em: <file:///C:/Users/Windows11/Downloads/%22Ser%20afetado%22,%20de%20Jeanne%20Favret-Saada.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2024.

GARCEZ, Bibiana; SILVEIRINHA, Maria João. Objetividade jornalística e perspectiva feminista: por uma articulação. **Mediapólis – Revista de Comunicação, Jornalismo e Espaço Público**, Coimbra, N.º 10, 2020. Disponível em:

[https://doi.org/10.14195/2183-6019\\_10\\_8](https://doi.org/10.14195/2183-6019_10_8). Acesso em: 15 jul. 2023.

GENRO FILHO, Adelmo. O segredo da pirâmide: (para uma Teoria Marxista do Jornalismo). *íssertação (mestrado)* - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, 1987. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/75390>. Acesso em: 15 jul. 2023.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. 1. ed., Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GONZATTI, Christian; MENDONÇA, Felipe Viero Kolinski Machado. Um Milkshake Chamado Wanda: o podcast e a discussão de gênero no jornalismo de cultura pop. **Radiofonias** – Revista de Estudos em Mídia Sonora, Mariana-MG, v. 11, n. 01, p. 160-181, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufop.br/radiofonias/article/view/4327/3398>. Acesso em: 15 nov. 2021.

GUIMARÃES, Rackel Cardoso Santos. Narrativas transmídiáticas no telejornalismo e o aumento do consumo de podcasts durante o isolamento social. **SBPJor – Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo**. 18º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo, p. 1-12, 2020. Disponível em: <http://sbpjor.org.br/congresso/index.php/sbpjor/sbpjor2020/paper/viewFile/2874/1284>. Acesso em: 15 jul. 2023.

GROSFOGUEL, Ramón. **A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI**. Sociedade E Estado, n. 31(1), 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/xpNFtGdzw4F3dpF6yZVVGgt/?lang=pt>. Acesso em: 22 set. 2023.

HAAS, Guilherme. **Spotify mostra os artistas e podcasts mais tocados em 2023**. [Editado por: Douglas Ciriaco]. Canaltech, 29 nov. 2023. Disponível em: <https://canaltech.com.br/apps/spotify-mostra-os-artistas-e-podcasts-mais-tocados-em-2023-271473/>. Acesso em: 08 jan. 2024.

HARAWAY, Donna. SABERES LOCALIZADOS: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, n. 5, 1995. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1773/1828>. Acesso em: 15 jan. 2024.

JÚNIOR, Helio Fernando de Oliveira; DREHMER, Anna Paula. Homens trans e pessoas transmasculinas frente ao aborto legal: um ponto cego na formação jurídica? **REBEH – Revista Brasileira de Estudos da Homocultura**, v. 6, n. 19, p. 64-89, 2023. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/659404851/Dossie-Gravidez-Aborto-e-Parentalidades-Nas-Transmasculinidades-Revista-Brasileira-de-Estudos-da-Homocultura-Revista-Estudos-Transviades-2023>. Acesso em: 22 set. 2023.

LIMA, Samuel Pantoja (Coord.). **Perfil do jornalista brasileiro 2021**: características sociodemográficas, políticas, de saúde e do trabalho. 1. ed. Florianópolis: Quorum Comunicações, 2022. Disponível em: <https://perfildojornalista.paginas.ufsc.br/files/2022/06/RelatorioPesquisaPerfilJornalistas2022>

x2.pdf. Acesso em: 23 jan. 2023.

**KISCHINHEVSKY, Marcelo. Rádio e Mídias Sociais: mediações e interações radiofônicas em plataformas digitais de comunicação.** Rio de Janeiro: Mauad X, 2016.

**MAMILOS: Aborto.** [Apresentação de]: Juliana Wallauer. São Paulo: B9, 4 ago. 2018. *Podcast*. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/5LITGcYQR2bFvzVy3SjATQ?si=1578338ff3694a4a>. Acesso em: 20 set. 2023.

**MAMILOS. Mamilos: diálogos de peito aberto.** [Locução de]: Juliana Wallauer; Cris Bartis. B9, podcast, [2014-2024]. Disponível em: <https://www.b9.com.br/shows/mamilos/>. Acesso em: 12 nov. 2023.

**MAPA ABORTO LEGAL. Perguntas frequentes.** Mapa Aborto Legal, 2023. Disponível em: <https://mapaabortolegal.org/perguntas-frequentes/#question-2>. Acesso em: 27 set. 2023.

**MARTINS, Elly.** Afinal, onde estamos? In: COPOANO, Edson (Org.). **Como se banca o jornalismo? Modelos, tendências e reflexões sobre financiamento de mídia**. Ponta Grossa - PR: Atena, 2022. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/76125>. Acesso em: 22 set. 2023.

**MICHAELIS.** Objetividade. [s.d.]. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=objetividade>. Acesso em: 05 nov. 2023.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE. Protocolo Misoprostol.** Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Distrito Federal, 2012. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo\\_utilizacao\\_misoprostol\\_obstetricia.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_utilizacao_misoprostol_obstetricia.pdf). Acesso em: 07 jul. 2023.

**MOMBAÇA, Jota.** **Rumo a uma redistribuição desobediente de gênero e anticolonial da violência.** Publicação comissionada pela Fundação Bienal de São Paulo em ocasião da 32ª Bienal de São Paulo – Incerteza Viva, 2016.

**MORAES, Fabiana.** **A pauta é uma arma de combate:** subjetividade, prática reflexiva e posicionamento para superar um jornalismo que desumaniza. Porto Alegre, RS: Arquipélago Editorial, 2022.

**MORAES, Fabiana; SILVA, Marcia Veiga da.** **A OBJETIVIDADE JORNALÍSTICA TEM RACA E TEM GÊNERO:** a subjetividade como estratégia descolonizadora. **ANAIS DO 28º ENCONTRO ANUAL DA COMPÓS**, Porto Alegre, Campinas, Galoá, 2019. Disponível em: <https://proceedings.science/compos/compos-2019/trabalhos/a-objetividade-jornalistica-tem-raca-e-tem-genero-a-subjetividade-como-estrategi?lang=pt-br>. Acesso em: 22 set. 2023.

**MORAES FILHO, Olímpio Barbosa de; ALBUQUERQUE, Rivaldo Mendes; HARDY, Ellen.** Conhecimento e uso de métodos anticoncepcionais por mulheres com aborto provocado ou espontâneo. **Revista IMIP**, n. 11(1), 1997. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-238663>. Acesso em: 07 jul. 2023.

**NASCIMENTO, Letícia Carolina Pereira do. Transfeminismo.** São Paulo: Jandaíra, 2021.

OLIVEIRA, Paula Cristina Janay Alves de. “**A NOVA ERA DE OURO DO RÁDIO?: Historicidades, tecnicidades e sensibilidades de podcasts brasileiros**”. [Dissertação] Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador, Bahia, 2018. Disponível em: [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=5721838](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=5721838). Acesso em: 15 nov. 2021.

OMS. **Abortion**. [site] World Health Organization, 25 nov. 2021. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/abortion>. Acesso em: 07 jul. 2023.

OTTONI, Maria Aparecida Resende; SOUZA, Bianca Mara Guedes de. As Aavaliações sobre Mulheres e Aborto na Folha de São Paulo: uma análise discursiva crítica. **Organon**, Porto Alegre, v. 36, n. 71, p. 395-414, jan./jun. 2021. DOI: 10.22456/2238-8915.113446. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/organon/article/view/113446/63625>. Acesso em: 2 jul. 2023.

OTTONI, Maria Aparecida Rezende; SOUZA, Bianca Mara Guedes de. Uma análise discursiva crítica da representação das mulheres e do aborto na Revista AzMina. **Ilha do Desterro**, Florianópolis, v. 75, nº 3, p. 115-139, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ides/a/yhhKQNJXCbcMSbsgbmB6wNf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 02 jun. 2023.

PAPEL POP. News. [site] **Papel Pop**, [s.d.] Disponível em: <https://www.papelpop.com/>. Acesso em: 15 nov. 2021.

REDE FEMINISTA DE SAÚDE. **ESTUPRO PRESUMIDO NO BRASIL**: caracterização de meninas mães no país, em um período de dez anos (2010 -2019), com detalhamento pelas cinco regiões geográficas e estados brasileiros. Rede Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, Curitiba, 2021. Disponível em: <https://redesaude.org.br/wp-content/uploads/2021/10/Estudo-meninas-maes.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2023.

REDE MÉDICA PELO DIREITO DE DECIDIR. **Cinco lições que o Brasil deve aprender com o caso da menina de apenas 10 anos do Espírito Santo**. *Global Doctors for Choice/BRASIL*, 18 ago. 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1BtG0DH2ymjWuQpzYg7iZiNl5FQPjjo0u/view?fbclid=IwAR00-bjxpd50PWyZc5YqqTvhjwf7grAhOFE4BS1qCkY28oA-cM5GMTi470Q>. Acesso em: 05 jul. 2023.

REIS, Lívia. Você suportaria ser torturada só mais um pouquinho? **Portal Catarinas**, Florianópolis, SC, 23 jun. 2022. Disponível em: <https://catarinas.info/voce-suportaria-ser-torturada-so-mais-um-pouquinho/>. Acesso em 27 set. 2023.

ROSAS, Cristião Fernando; PARO, Helena Borges Martins da Silva. **Serviços de atenção ao aborto previsto em lei: desafios e agenda no Brasil**. Brasília: Cfemea, 2021. Disponível em: [https://www.cfemea.org.br/images/stories/Texto\\_Cristiao\\_e\\_Helena\\_Final\\_26fev\\_1.pdf](https://www.cfemea.org.br/images/stories/Texto_Cristiao_e_Helena_Final_26fev_1.pdf). Acesso em: 22 set. 2023.

SCHANDER, Gabriela. **Feminismo em pauta, pautas do feminismo: análise temática da**

**Revista AzMina.** SBPJor – Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo, 18º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo, 2020. Disponível em: <https://proceedings.science/sbpjor-2020/trabalhos/feminismo-em-pauta-pautas-do-feminismo-analise-tematica-da-revista-azmina?lang=pt-br>. Acesso em: 22 set. 2023.

SANTOS, Leticia de Faria Avila. **MIDALIVRISMO E FEMINISMOS:** Análise da cobertura jornalística com perspectiva de gênero da Revista AzMina. [dissertação], Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS, 2020. Disponível em: [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=9321604](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=9321604). Acesso em: 15 nov. 2021.

SILVA, Gislene. Para pensar critérios de noticiabilidade. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, vol. 2, nº 1 (1), 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/view/2091/1830>. Acesso em: 24 set. 2023.

SILVA, Marcia Veiga da. **Masculino, o gênero do jornalismo: modos de produção das notícias**. Florianópolis: Insular, 2014.

SOUZA, Nayara Nascimento de. Muito além da “caixinha feminista”: o jornalismo com perspectiva de gênero em portais independentes. **SBPJor – Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo**, 18º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo, 2020. Disponível em: <https://sbpjor.org.br/congresso/index.php/sbpjor/sbpjor2020/paper/viewFile/2822/1361>. Acesso em: 15 nov. 2021.

SOUZA, Leonardo Costa. **Os vínculos sonoros no ambiente comunicacional do Podcast Mamilos**. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Faculdade Cásper Líbero. São Paulo, 2019. Disponível em: <https://casperlibero.edu.br/wpcontent/uploads/2020/02/LEONARDO-COSTA-SOUZA.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2023.

SPOTIFY. **Destaques do quarto trimestre de 2022 do Spotify para os anunciantes**. Spotify, [site], NOTÍCIAS & INSIGHTS, 2023. Disponível em: <https://ads.spotify.com/pt-BR/noticias-insights-deprecated/destaques-quarto-trimestre-spotify-2022/>. Acesso em: 03 jul. 2023.

SPOTIFY. **O que é o Spotify?** [site] Spotify, [s.d.]. Disponível em: <https://support.spotify.com/br/article/what-is-spotify/>. Acesso em: 12 nov. 2023.

SPOTIFY. **Spotify Reports First Quarter 2023 Earnings**. [site] Spotify, 25 abr. 2023. Disponível em: <https://newsroom.spotify.com/2023-04-25/spotify-reports-first-quarter-2023-earnings/>. Acesso em: 03 jun. 2023.

STABILE, Amanda. Mapa do aborto na América Latina e Caribe: avanços e retrocessos. **Nós, mulheres de periferia**, [site], 08 jul. 2022. Disponível em: <https://nosmulheresdaperiferia.com.br/mapa-do-aborto-na-america-latina-e-caribe-avancos-e-retrocessos/>. Acesso em: 05 jul. 2023.

TEIXEIRA, Carol. **Dia do Podcast é celebrado em 21 de outubro no Brasil**. RÁDIO SENADO, 20 out. 2022. *Podcast*. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2022/10/20/dia-do-podcast-e-celebrado-em-21->

de-outubro-no-brasil#:~:text=No%20Brasil%2C%20o%20primeiro%20podcast,populariza o%20do%20podcast%20foi%20crescendo. Acesso em: 09 jan. 2024.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo Volume II**: A tribo jornal stica - uma comunidade interpretativa transnacional. Florian polis: Insular, 2005. Dispon vel em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5537285/mod\\_resource/content/1/teorias-do-jornalismo-vol-2-nelson-traquina.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5537285/mod_resource/content/1/teorias-do-jornalismo-vol-2-nelson-traquina.pdf). Acesso em: 15 set. 2023.

VALIATI, Vanessa Amalia Dalpizol; CARDOSO, Gabriela Barboza; BREDA, Let cia Prior. “Jornalismo de peito aberto”: o consumo de conte udo jornal stico no podcast Mamilos. **PRISMA.COM**, Porto Alegre, RS, n. 42, 2020. Dispon vel em: <http://aleph20.letras.up.pt/index.php/prismacom/article/view/6814/7858>. Acesso em: 15 nov. 2021.

VEIGA, Edison. **As maiores v timas do aborto no Brasil**. [site] Uol, 21 fev. 2020. Dispon vel em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/deutschewelle/2020/02/21/as-maiores-vitimas-do-aborto-no-brasil.htm>. Acesso em: 20 jun. 2023.

gVIANA, Luana. Estudos sobre podcast: um panorama do estado da arte em pesquisas brasileiras de r dio e m dia sonora. **Contracampo**, Niter oi, v. 39, n. 3, 2020b. Dispon vel em: <https://periodicos.uff.br/contracampo/article/view/43248/pdf>. Acesso em: 11 set. 2022.

WILLYAN, Jhon. **Como est a o garoto dos Mamilos Pol micos hoje em dia (Onde foi parar - Meme)**. *Youtube*, 3 mai. 2019. Dispon vel em: <https://www.youtube.com/watch?v=dTYsCs0MaUE>. Acesso em: 12 nov. 2023.3.

WODAK, Ruth. DO QUE TRATA A ACD – UM RESUMO DE SUA HIST RIA, CONCEITOS IMPORTANTES E SEUS DESENVOLVIMENTOS. **Linguagem em (Dis)curso - LemD**, Tubar o, v. 4, p. 223-243, 2004. Dispon vel em: [https://portaldeperiodicos.animaeducacao.com.br/index.php/Linguagem\\_Discurso/article/view/297/313](https://portaldeperiodicos.animaeducacao.com.br/index.php/Linguagem_Discurso/article/view/297/313). Acesso em 13 jan. 2024.

ZAKARIA, Rafia. **Contra o feminismo branco**. Rio de Janeiro: Intr nseca, 2021.